



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
MESTRADO EM SOCIOLOGIA

VALDOMIRO CARDOSO FILHO

HOMICÍDIOS NAS TERRAS INDÍGENAS EM DOURADOS-MS

DOURADOS – MS

2022

VALDOMIRO CARDOSO FILHO

HOMICÍDIOS NAS TERRAS INDÍGENAS EM DOURADOS-MS

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal da Grande Dourados para a obtenção do título de Mestre em Sociologia.

Orientador: Prof. Dr. Marcelo da Silveira Campos.

DOURADOS – MS

2022

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).

C268h	<p>Cardoso Filho, Valdomiro.</p> <p>Homicídios nas terras indígenas em Dourados/MS. / Valdomiro Cardoso Filho. – Dourados, MS : UFGD, 2022.</p> <p>Orientador: Prof. Marcelo da Silveira Campos.</p> <p>Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal da Grande Dourados.</p> <p>1. Sociologia de violência. 2. Lei de drogas. 3. Reservas indígenas. I. Título.</p>
-------	--

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central – UFGD.

©Todos os direitos reservados. Permitido a publicação parcial desde que citada a fonte.

VALDOMIRO CARDOSO FILHO

HOMICÍDIOS NAS TERRAS INDÍGENAS EM DOURADOS-MS

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal da Grande Dourados para a obtenção do título de Mestre em Sociologia.

Data da defesa: 6 de setembro de 2022.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Marcelo da Silveira Campos – Orientador
Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)

Prof.^a Dr.^a Alzira Salete Menegat – Membro interno
Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)

Prof. Dr. Paulo César Pontes Fraga – Membro externo
Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)

Prof. Dr. Frederico Policarpo de Mendonça Filho – Membro externo
Universidade Federal Fluminense (UFF)

AGRADECIMENTOS

A Deus, pela direção e proteção durante esta longa jornada. Todas as vezes que me senti perdido e cansado, Ele me mostrou o caminho e me fortaleceu para chegar até aqui.

A minha esposa, Luciane Andriela Cardoso, a quem amo e admiro. Você é a minha companheira para toda vida, que sempre me incentiva a prosseguir. São mais de 27 anos de uma linda história de amor.

A minha filha, Isabella Andriele Cardoso, que entrou em nossa vida há 16 anos trazendo muita alegria. Tenho muito orgulho de você, minha “flor de maracujá”. Você é minha inspiração e motivo de querer alcançar coisas novas.

A minha mãe Judith Maria Maicá Cardoso (*in memoriam*), que me ensinou os primeiros passos e sempre acreditou em mim, não houve uma formatura em que ela não estivesse presente enquanto pode e para sempre estará em meu coração. Ao meu pai Valdomiro Cardoso (*in memoriam*), que foi um exemplo de trabalhador e honestidade.

Ao Prof. Dr. Marcelo da Silveira Campos, que aceitou a nossa proposta e, com o tempo, tornou-se um amigo e mestre. Aprendi a admirá-lo, sempre atencioso, preocupado mais com a pessoa do que com o conteúdo. Sou imensamente grato por seus ensinamentos e companheirismo. Sinto-me honrado por ter sido orientado pela sua pessoa, desejo sucesso e muitas bênçãos para o senhor e sua família.

Aos membros da banca: Prof. Dr. Frederico Policarpo de Mendonça Filho, que tive o prazer de conhecer na qualificação e pelas importantes contribuições para nosso projeto; Prof. Dr. Paulo César Pontes Fraga, que terei a honra de conhecer nesta banca e que gentilmente aceitou nosso convite; e Prof.^a Dr.^a Alzira Salete Menegat, que desde o início nos ajudou, nos mostrando as possibilidades e os caminhos para a construção de nosso projeto. Senti-me muito incentivado por suas aulas e com o carinho que dispensou a nossa turma.

A todos os professores do curso de mestrado que dividiram conosco seus conhecimentos e nos fizeram pessoas melhores.

A minha família, que é meu porto seguro sempre e a quem amo muito: tios e tias, irmãos e irmãs, cunhados e cunhadas, sobrinhos e sobrinhas. Eu tenho uma família linda e abençoada e amo todos vocês.

Ao Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul que gentilmente me concedeu acesso ao Sistema Integrado de Gestão Operacional (SIGO) e me autorizou a realizar a referida pesquisa.

Aos meus colegas do *Tekoha Marane'y*: Prof. Dr. Neimar Machado de Sousa, Prof^a. Ms. Teodora de Souza, Prof^a Esp. Andressa Ymara Villas Bôas e Bel. Rafael Pelegrini Serafim que estiveram presente em toda esta jornada.

A Igreja Presbiteriana Independente Manancial e seu respectivo Conselho que me apoiaram em toda etapa final do mestrado ao qual estive na comunidade, sou grato pelo tempo que me disponibilizaram para os estudos e pesquisas.

A todos os demais familiares, amigos e colegas que me apoiaram e incentivaram nesta longa jornada que foi o mestrado, os quais não conseguiria citar todos os nomes, mas que sabem que fazem parte da minha história, recebam minha gratidão.

Abre a boca a favor do mudo, pelo direito de todos os que se acham desamparados. Abre a boca, julga retamente e faz justiça aos pobres e aos necessitados (Provérbios 31,8-9).

RESUMO

A violência em terras indígenas tem aspectos inerentes às questões geográficas e culturais daquelas comunidades. Proporcionalmente, percebemos que os povos originários têm sido gravemente impactados pelas políticas de combate às drogas. Assim, comparamos os homicídios dentro e fora das terras indígenas em Dourados, no Mato Grosso do Sul (MS), traçando um paralelo com diversos fatores que demonstram as peculiaridades da presença ou do relato de substâncias nos crimes no contexto dessas comunidades, considerando as especificidades culturais, geográficas e o processo de descolonização que permeiam os povos indígenas no MS. Portanto, a ideia central da pesquisa é sair de um senso comum que estigmatiza as comunidades indígenas como “violentas”, mostrando justamente o contrário: os índices de mortes violentas são maiores em Dourados do que em comparação com as reservas indígenas. Logo, o trabalho visa compreender como as diferentes políticas públicas atravessam os povos indígenas no MS, populações estas que habitam as margens do Estado. Essa realidade dentro das aldeias indígenas tem preocupado a própria comunidade e os pesquisadores de diferentes áreas do conhecimento científico. No entanto, quando procuramos indicadores e investigações na área, constatamos que há, ainda, poucos estudos específicos tratando da matéria nas reservas indígenas, especialmente em Dourados. Diante disso, argumentamos para a importância da realização desta pesquisa a fim de traçar uma relação sociológica entre homicídios e entorpecentes, coletando dados no sistema do Serviço Integrado de Gestão Operacional (SIGO), o que os tornam confiáveis e imprescindíveis para a análise dos impactos nestas comunidades. Além disso, é relevante entender as influências que estão imprimindo na cultura daquela população devido à inserção de narcóticos e ao aumento da violência. Para isso, será considerado o recorte temporal dos homicídios registrados em Dourados entre os anos de 2016 e 2020.

Palavras-chave: sociologia da violência; lei de drogas; reservas indígenas.

RESUMEN

La violencia en las tierras indígenas tiene aspectos inherentes a las cuestiones geográficas y culturales de esas comunidades. Proporcionalmente, observamos que los pueblos originarios se han visto gravemente afectados por las políticas antidroga. Así, comparamos los homicidios dentro y fuera de las tierras indígenas en la ciudad de Dourados, estado de Mato Grosso do Sul (MS), al trazar un paralelo con varios factores que demuestran las peculiaridades de la presencia o del reporte de sustancias en los crímenes en el contexto de estas comunidades, al considerar las especificidades culturales y geográficas y el proceso de descolonización que permea a los pueblos indígenas en MS. Por lo tanto, la idea central de la investigación es romper con el sentido común que estigmatiza a las comunidades indígenas como “violentas”, al mostrar todo lo contrario: los índices de muertes violentas son más altos en Dourados que en comparación con las reservas indígenas. Por eso el trabajo pretende entender cómo las diferentes políticas públicas afectan a los pueblos indígenas de MS, poblaciones que viven a los márgenes del estado. Esta realidad dentro de las reservas indígenas ha preocupado a la propia comunidad y a los investigadores de diferentes áreas del conocimiento científico. Sin embargo, cuando buscamos indicadores e investigaciones en el área, vemos que todavía hay pocos estudios específicos que traten del tema en las reservas indígenas, especialmente en Dourados. Por ello, defendemos la importancia de realizar esta investigación para trazar una relación sociológica entre los homicidios y los estupefacientes, con la recogida de datos en el sistema del Servicio Integrado de Gestión Operativa (SIGO), que los hacen fiables e imprescindibles para el análisis de los impactos en estas comunidades. Además, es relevante entender las influencias que se están imprimiendo en la cultura de esa población debido a la inserción de los narcóticos y al aumento de la violencia. Para ello, se considerará el corte temporal de los homicidios registrados en Dourados entre los años 2016 y 2020.

Palabras clave: sociología de la violencia; ley de drogas; reservas indígenas.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 — Residencial Alphaville II (área nobre em Dourados-MS).....	40
Figura 2 — Muro do Residencial Alphaville II com vigilância por câmera	41
Figura 3 — Área murada próximo da Aldeia Bororó.....	42
Figura 4 — Via de acesso da Aldeia Bororó via Anel Viário Norte	42
Figura 5 — Via de acesso Aldeia Jaguapiru via MS-156.....	43
Figura 6 — Acesso à “área nobre” da Aldeia Jaguapiru via MS-156	43
Figura 7 — Leis de drogas na legislação brasileira.....	53
Figura 8 — Aldeias Jaguapiru e Bororó em Dourados-MS	101
Figura 9 — IV Mostra Cultural Saberes Indígenas	102
Figura 10 — Mostra Cultural em 2019 na EMI Tengatui Marangatu.....	109
Figura 11 — Capacitação de professores no auditório CEUD.....	110
Figura 12 — Capacitação de professores no auditório da Câmara Municipal	110
Figura 13 — Oficina de medicamentos naturais – EMI Ramão Martins	111
Figura 14 — Oficina de serviços de saúde – EMI Ramão Martins.....	112
Figura 15 — Mesa das autoridades ACOIN – EMI Araporã	112
Figura 16 — Orientações para prevenção às drogas – EMI Agostinho	113
Figura 17 — Palestra de prevenção às drogas – EMI Tengatui Marangatu	114
Figura 18 — Desenho produzido por aluno da EMI Araporã	115
Figura 19 — Linha do tempo dos projetos e das ações sociais na RID	116

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 — Quantitativo de presos na PED – Por natureza.....	58
Gráfico 2 — Homicídios em Dourados (2016-2020).....	66
Gráfico 3 — Homicídios em Dourados (2016-2020) (TNI)	68
Gráfico 4 — Homicídios em Dourados (2016-2020) (TI)	69
Gráfico 5 — Objetos utilizados nos homicídios em Dourados (2016-2020)	71
Gráfico 6 — Objetos utilizados nos homicídios em Dourados (2016-2020) (TNI).....	72
Gráfico 7 — Objetos utilizados nos homicídios em Dourados (2016-2020) (TI).....	74
Gráfico 8 — Substâncias encontradas nas ocorrências em Dourados (2016-2020).....	75
Gráfico 9 — Substâncias encontradas nas ocorrências em Dourados (2016-2020) (TNI)	76
Gráfico 10 — Substâncias encontradas nas ocorrências em Dourados (2016-2020) (TI)	77
Gráfico 11 — Objetos X drogas – Dourados (2016-2020)	78
Gráfico 12 — Objetos X drogas – Dourados (2016-2020) (TNI)	80
Gráfico 13 — Objetos X drogas – Dourados (2016-2020) (TI)	81
Gráfico 14 — Idade dos autores – Dourados (2016-2020)	83
Gráfico 15 — Idade dos autores – Dourados (2016-2020) (TNI)	84
Gráfico 16 — Idade dos autores – Dourados (2016-2020) (TI)	86
Gráfico 17 — Gênero dos autores – Dourados (2016-2020)	88
Gráfico 18 — Gênero dos autores – Dourados (2016-2020) (TNI)	90
Gráfico 19 — Gênero dos autores – Dourados (2016-2020) (TI)	91
Gráfico 20 — Idade das vítimas fatais – Dourados (2016-2020).....	92
Gráfico 21 — Idade das vítimas fatais – Dourados (2016-2020) (TNI)	93
Gráfico 22 — Idade das vítimas fatais – Dourados (2016-2020) (TI)	94
Gráfico 23 — Vítimas fatais por gênero – Dourados (2016-2020).....	96
Gráfico 24 — Vítimas fatais por gênero – Dourados (2016-2020) (TNI).....	97
Gráfico 25 — Vítimas fatais por gênero – Dourados (2016-2020).....	98

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 — Distribuição das variáveis categóricas: principais, secundárias e subcategorias 60

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 — Quantitativo de ocorrências X gênero (gerais)	87
Tabela 2 — Quantitativo de ocorrências X gênero (TNI)	89
Tabela 3 — Quantitativo de ocorrências X gênero (RID).....	91
Tabela 4 — Quantitativo de vítimas fatais – gênero	95
Tabela 5 — Quantitativo de vítimas fatais – gênero (TNI).....	96
Tabela 6 — Quantitativo de vítimas fatais – gênero (TNI).....	98

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

3° BPM	3° Batalhão da Polícia Militar
ABS	Associação Beneficente Salvare
AGEPEN	Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário
ART.	Artigo
CAPS AD	Centro de Atendimento Psicossocial – Álcool e Drogas
CEAD MS	Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas
CEUD	Centro Universitário de Dourados
CIMI	Conselho Indigenista Missionário
COMAD	Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas
CRAS-In	Centro de Referência de Assistência Social Indígena
CV	Comando Vermelho
DEFRON	Delegacia de Repressão aos Crimes de Fronteiras
DEPAC	Departamento de Polícia Civil
EMI	Escola Municipal Indígena
FAIND	Faculdade Intercultural Indígena
FOREEIMS	Fórum Estadual de Educação Indígena
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
GM	Guarda Municipal
IEGRAN	Instituto Educacional da Grande Dourados
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LAI	Lei de Acesso a Informação
MPAF	Morte por Arma de Fogo
MPF	Ministério Público Federal
MS	Mato Grosso do Sul
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
NUPIIR	Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica
ONU	Organização das Nações Unidas
PCC	Primeiro Comando da Capital
PED	Penitenciária Estadual de Dourados

PF	Polícia Federal
PM	Polícia Militar
PMC	Paradigma Metodológico Causal
PPP	Projeto Político Pedagógico
RID	Reserva Indígena de Dourados
SEMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
SEMED	Secretaria Municipal de Educação de Dourados
SESAI	Secretaria Especial de Saúde Indígena
SIG	Setor de Investigações Gerais
SIGO	Serviço Integrado de Gestão Operacional
SINAD	Sistema Nacional Antidrogas
SINTED	Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Dourados
SISNAD	Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas
TI	Terras Indígenas
TNI	Terras Não Indígenas
UFGD	Universidade Federal da Grande Dourados
UNODC	Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO E METODOLOGIAS	17
1.1	INTRODUÇÃO	17
1.2	METODOLOGIA SOCIAL PARA A PESQUISA ATUAL	19
2	VIOLÊNCIAS: CONCEITUALIZAÇÕES E APLICAÇÕES	24
2.1	O NOVO PARADIGMA DA VIOLÊNCIA	24
2.2	A VIOLÊNCIA E SUAS DUALIDADES.....	27
2.3	OS NÍVEIS DE ANÁLISE DA VIOLÊNCIA	30
2.4	A VIOLÊNCIA A PARTIR DE CONJUNTOS DE EXPERIÊNCIAS	32
2.5	VIOLÊNCIA URBANA E A GLOBALIZAÇÃO	35
2.6	VIOLÊNCIA URBANA: LUGARES PERCEBIDOS E ESQUECIDOS.....	39
3	POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS	48
3.1	AS LEIS DE DROGAS NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA.....	48
3.2	A ATUAL LEI DE DROGAS E A “NOVA” POLÍTICA SOBRE DROGAS	55
3.3	RESULTADOS E DISCUSSÕES	59
3.4	OCORRÊNCIAS – FILTROS E CRITÉRIOS	62
3.4.1	<i>DIFICULDADES NO SISTEMA SIGO-MS</i>	63
3.4.2	<i>OBJETOS</i>	64
3.4.3	<i>SUBSTÂNCIAS</i>	64
3.4.4	<i>FAIXA ETÁRIA</i>	65
3.5	HOMICÍDIOS EM DOURADOS-MS	65
3.5.1	<i>ASPECTOS GERAIS E QUANTITATIVOS</i>	65
3.5.1.1	<i>Dos homicídios</i>	65
3.5.1.1.1	Homicídios em Dourados (2016-2020) (gerais)	65
3.5.1.1.2	Homicídios em Dourados (2016-2020) (Terras Não Indígenas)	67
3.5.1.1.3	Homicídios em Dourados (2016-2020) (Terras Indígenas)	68
3.5.1.2	<i>Dos objetos</i>	70
3.5.1.2.1	Objetos utilizados nos homicídios (gerais)	70
3.5.1.2.2	Objetos utilizados nos homicídios (Terras Não Indígenas)	72
3.5.1.2.3	Objetos utilizados nos homicídios (Terras Indígenas)	73
3.5.1.3	<i>Das substâncias</i>	74
3.5.1.3.1	Substâncias nas ocorrências (gerais)	74
3.5.1.3.2	Substâncias nas ocorrências (Terras Não Indígenas)	76
3.5.1.3.3	Substâncias nas ocorrências (Terras Indígenas)	76
3.5.1.4	<i>Dos objetos versus substâncias</i>	77
3.5.1.4.1	Objetos versus substâncias (gerais)	78
3.5.1.4.2	Objetos versus substâncias (Terras Não Indígenas)	79
3.5.1.4.3	Objetos versus substâncias (Terras Indígenas)	80
3.5.1.5	<i>Dos autores – faixa etária</i>	82

3.5.1.5.1	Idade dos autores (gerais)	82
3.5.1.5.2	Idade dos autores (Terras Não Indígenas)	84
3.5.1.5.3	Idade dos autores (Terras Indígenas)	85
3.5.1.6	<i>Dos autores – gênero</i>	87
3.5.1.6.1	Gênero dos autores (gerais)	87
3.5.1.6.2	Gênero dos autores (Terras Não Indígenas)	89
3.5.1.6.3	Gênero dos autores (Terras Indígenas)	90
3.5.1.7	<i>Das vítimas fatais</i>	92
3.5.1.7.1	Vítimas fatais (gerais)	92
3.5.1.7.2	Vítimas fatais (Terras Não Indígenas)	93
3.5.1.7.3	Vítimas fatais (Terras Indígenas)	94
3.5.1.8	<i>Das vítimas fatais – gênero</i>	95
3.5.1.8.1	Gênero das vítimas fatais (gerais)	95
3.5.1.8.2	Gênero das vítimas fatais (Terras Não Indígenas)	96
3.5.1.8.3	Gênero das vítimas fatais (Terras Indígenas)	97
4	RESERVA INDÍGENA DE DOURADOS (RID)	100
4.1	ASPECTOS GERAIS	100
4.2	CONTEXTUALIZAÇÃO NA RID	102
4.3	PROPOSTAS E AÇÕES	104
4.3.1	<i>CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL – ÁLCOOL E DROGAS (CAPS AD)</i>	104
4.3.2	<i>OPERAÇÃO SUCURI (FUNAI/PF/PM/PC)</i>	105
4.3.3	<i>PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA (PROERD)</i>	106
4.3.4	<i>PROJETO DEFENSORIA EM SUA ALDEIA</i>	106
4.3.5	<i>PROJETO TEKOKHA MARANE'Y</i>	107
4.3.6	<i>PROJETO CUIDAR</i>	114
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	118
	REFERÊNCIAS	121

1 INTRODUÇÃO E METODOLOGIAS

1.1 INTRODUÇÃO

Neste estudo realizamos a pesquisa, investigação, catalogação e análise dos indicadores de violência através dos homicídios em Dourados, no Mato Grosso do Sul (MS), com recorte geográfico na Reserva Indígena de Dourados (RID), averiguando como as leis sobre drogas e as políticas públicas desenvolvidas a partir delas para a prevenção e repressão tocam esses territórios. Para isso, mapeamos a violência na região de Dourados comparativamente com as aldeias Jaguapiru, Bororó, Panambizinho e Nhu Verá. A pesquisa analisa especificamente os homicídios no período de 2016 a 2020 e a incidência ou não da relação entre violência e drogas, que é o objeto desta investigação.

Por meio da pesquisa quantitativa e aplicada queremos explorar, descrever e compreender por meio de mapeamento as possíveis formas de violência e a sua relação com as drogas lícitas e ilícitas nas aldeias da reserva indígena, buscando informações em materiais bibliográficos e documentais, acessando livros, matérias em jornais, revistas, artigos, documentos, sites de órgãos oficiais e de mídia confiável, registros públicos e privados, dentre outros. A ideia central, portanto, é sair de um senso comum que estigmatiza essas comunidades indígenas como “violentas” para entender como as diferentes políticas de drogas atravessam os povos indígenas no MS, nessas populações que habitam as margens do Estado.

Ainda na introdução, apresentamos os métodos da pesquisa, enfatizando a abordagem quantitativa e qualitativa do problema deste estudo, vinculando-se aos objetivos propostos inicialmente, utilizando o método de análise dos dados colhidos e dos resultados pretendidos, expondo o “modelo causal”, considerando uma abordagem holística do problema estudado em seus diversos aspectos, e a abordagem empírica apontando as experiências vivenciadas junto à comunidade, além de mostrar os conteúdos teóricos em diversas bibliografias e fazer uma correlação dos dados estatísticos.

O primeiro capítulo trata do novo paradigma da violência, com suas conceitualizações que apresentam na modernidade suas contradições e ambiguidades. A violência pode se apresentar de forma subjetiva ou objetiva, tanto no excesso quanto na carência, pois as transformações sociais das últimas décadas têm afetado a sua percepção e de como analisamos os conjuntos de fatores, pois ela é sistematizada, e se apresenta de formas visíveis na estrutura e invisíveis na cultura. Ressalta-se, nesse contexto, que narcotráfico é um fenômeno urbano, que ganha força e faz com que os índices de criminalidade aumentem,

favorecendo os mais diversos conflitos, segregando uma sociedade e dinamizando uma violência com suas peculiaridades e especificidades.

O segundo capítulo versa sobre os aspectos gerais das políticas públicas sobre as drogas, mais especificamente as leis de drogas, que são resultados de muitas discussões, debates, conflitos, alianças, interesses e necessidades. Assim, evidenciamos uma linha temporal desde a primeira referência aos entorpecentes na legislação brasileira até a atual lei de drogas, a Lei n.º 11.343, de 23 de junho de 2006. Para uma melhor compreensão fizemos uma apresentação do desenvolvimento da população carcerária no Brasil, no MS e em Dourados, apontando para os aspectos das incriminações por drogas e o aumento exponencial da população nestas unidades carcerárias.

Por sua vez, no terceiro capítulo explicitamos os resultados da pesquisa no sistema do Serviço Integrado de Gestão Operacional do MS (SIGO-MS), mais especificamente na cidade de Dourados. As análises dos crimes contra a pessoa cometidos em Dourados no período de 2016 a 2020 são apresentados no decorrer desta investigação. Dentre as ocorrências, percebemos que, em alguns casos, os homicídios demonstravam envolvimento de facções criminosas, tais como o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV), surgindo um grupo nessa região, conhecido pela mídia como Tribunal do Crime¹.

Constatamos que das 240 ocorrências, 36 foram em Terras Indígenas (TI), e 204 em Terras Não Indígenas (TNI) em Dourados, com uma média de 48 homicídios/ano, comprovando que ao se tratar de violência nesse município, a questão não reside apenas nas aldeias, mas é muito mais na própria cidade. Ainda observamos que a forma como os homicídios aconteceram também tem suas variações, sendo que em alguns casos a vítima foi alvejada com arma de fogo, geralmente revólver ou pistola, e em outras situações o crime aconteceu com a vítima recebendo golpes de arma branca. Apoiamo-nos, ainda, em outras fontes estatísticas para nos ajudar a compreender esse fenômeno do macro ao micro e vice-versa.

Já no quarto capítulo mostramos uma ação inovadora que visa o enfrentamento do aumento do uso de álcool e outras drogas na RID, como o programa Tekoha Marane'y, que foi desenvolvido para capacitar educadores das escolas indígenas a ministrarem informações sobre a prevenção quanto ao uso destas substâncias. A ação demonstra que é possível fazer a

¹ O termo Tribunal do Crime foi encontrado pela primeira vez em nossa pesquisa na plataforma SIGO-MS na ocorrência n.º 514/2018, qualificando a execução por enforcamento e, posteriormente, na ocorrência n.º 918/2019 no crime qualificado como enforcamento com tortura, descritos no campo "Histórico", com expressões usadas pelas autoridades policiais.

diferença nesse quesito e que a comunidade indígena não mede esforços para lutar contra o consumo indevido de álcool e outras drogas.

1.2 METODOLOGIA SOCIAL PARA A PESQUISA ATUAL

A sociologia se estabelece entre as ciências positivas, com estudo metódico determinando normas e objetivando os fatos sociais existentes através da observação e da experimentação indireta, utilizando o método comparativo: “É necessário um método apurado, tal como desenvolveu Durkheim, para que se possa ver, descrever e, o que é mais importante do ponto de vista científico, classificar a(s) realidade(s)” (RODRIGUES, 1978, p. 22).

Durkheim (2000), além de definir as leis explicativas dos fenômenos sociais, se mostrava preocupado em clarificar as relações necessárias para que ocorressem os fenômenos da sociedade. Assim, ele constituiu os tipos sociais, classificando as sociedades conforme o grau de composição, como elas se apresentam, partindo do simples ao complexo, e suas pesquisas sociais ainda são referência como modelo a ser seguido, como o famoso livro *O Suicídio* (2003).

Ademais, Durkheim (2003) caracteriza o suicídio, que até aquele momento era objeto de estudo da epidemiologia, da psicologia e da psiquiatria, e o classifica como fato social e, como objeto de estudo sociológico, pode observar que havia certa predisposição social para a sociedade fornecer um determinado número de suicidas, com uma tendência constante e permanente, com suas variações circunstanciais:

A palavra suicídio lhe convém e não há por que criar outra; pois a grande generalidade dos fatos que comumente chamamos assim faz parte dele. Dizemos, pois, definitivamente: Chama-se suicídio todo caso de morte que resulta direta ou indiretamente de um ato, positivo ou negativo, realizado pela própria vítima e que ela sabia que produziria esse resultado. A tentativa é o ato assim definido, mas interrompido antes que dele resulte a morte (DURKHEIM, 2003, p. 14).

O seu principal foco está na manutenção da ordem social e desenvolve sua teoria por meio de conceitos, tais como: coerção, solidariedade, autoridade, representações coletivas, entre outros. Para ele, “[...] a divergência básica consiste na precedência ou proeminência do indivíduo e da sociedade” (RODRIGUES, 1978, p. 28).

Cabe ressaltar que Durkheim (2007) desenvolve o conceito de fatos sociais, respondendo sua origem, utilizando a estrutura teórica-metodológica das ciências da natureza. Ele defendia a necessidade da imparcialidade no desenvolvimento de métodos e análises dos

contextos sociológicos, pois declarava: “Ela não precisa afirmar a liberdade nem o determinismo” (DURKHEIM, 2007, p. 145).

Segundo ele, o social precisa ser analisado, saindo da generalidade e entrando nos detalhes dos fatos, compreendendo melhor a sua natureza, tentando investigá-lo em suas diversas formas e contextos.

A sociologia, assim entendida, não será nem individualista, nem comunista, nem socialista, no sentido que se dá vulgarmente a essas palavras. [...] Pode-se prever que tais problemas devam se colocar para o sociólogo em termos muito diferentes do que para a multidão, o que as soluções, aliás parciais, que ele é capaz de propor não poderiam coincidir exatamente com nenhuma daquelas nas quais se detêm os partidos (DURKHEIM, 2000, p. 147).

Há a necessidade da objetivação dos fenômenos sociais, tratando-os como coisas sociais. A abordagem deve ser exclusivamente sociológica, pois um fato social somente pode ser explicado por outro fato social² e, assim, a sociologia se consolida como uma ciência distinta e autônoma (DURKHEIM, 2000, p. 149).

As sociedades são constituídas por “individualidades heterogêneas” que possibilitam a comparação. Os povos apresentam uma fisionomia específica, uma estrutura econômica, conceitos morais e outras características que impossibilitam a generalização.

Mesmo que a sociologia cometa erros, o que pode ser entendido como algo natural, ela precisa aprender com eles e procurar os meios para superá-los, precisa haver dedicação e determinação para que os obstáculos sejam vencidos e, dessa maneira, possamos ver a ciência se desenvolver e se consolidar, de uma forma original e específica, trazendo resultados convincentes e úteis para explicar a realidade existente e trazer à tona verdades que ficam à margem do conhecimento popular. É preciso inovar-se para existir.

Nesse sentido, o sociólogo precisa questionar e fazer perguntas constantes para procurar os propósitos das *coisas sociais* existirem ou influenciarem determinadas situações ou grupos. Para isso, também devem se utilizar de outras disciplinas como auxílio, tais como história, etnografia, estatísticas, etc., quanto maior a integração com as demais áreas do conhecimento, maior será sua capacidade de compreender e responder aos questionamentos realizados.

Quando o estudo científico trabalha com o objeto de forma impessoal, ou seja, sem tendências de opiniões pessoais ou influências estranhas à análise, os materiais tendem a ser considerados por outros agentes que podem, posteriormente, dar continuidade e ampliar o

² Durkheim (2000) faz a distinção do normal e do patológico, apontando soluções para a anomia, que era uma característica da sociedade europeia, estabelecendo regras para distinguir ambos.

estudo realizado, isso sem contar que aquele determinado experimento pode ser aplicado em outros contextos e testados em outras realidades, desde que seja isento destas influências externas e tendenciosas. Apesar de o trabalho ser direcionado para uma dada área, com a sua objetividade e impessoalidade pode descobrir e desvelar outros fatores associados, contribuindo para a sua compreensão e estabelecendo os vínculos sociais que aquele determinado fenômeno realiza na sociedade.

Por outro lado, apesar de restringirmos a pesquisa dessa maneira, não impedimos necessariamente a visão de conjunto e as análises gerais. Pelo contrário, pensamos ter conseguido estabelecer um certo número de proposições, concernentes ao casamento, à viuvez, à família, à sociedade religiosa, etc., que, se não nos enganamos, são mais elucidativas do que as teorias comuns dos moralistas sobre a natureza dessas condições ou dessas instituições (DURKHEIM, 2000, p. 4).

Esta pesquisa, através de análises teóricas e empíricas, observará os procedimentos metodológicos atribuídos ao Paradigma Metodológico Causal (PMC)³, tendo como eixo central as análises das técnicas qualitativas e quantitativas para avaliar fenômenos sociais relacionados às drogas, à violência e aos indígenas.

A causalidade das ciências sociais trata de probabilidades, analisando os seus efeitos sem poder determinar suas ações e reações, ou até mesmo a similaridade de resultados em diferentes contextos, mesmo que haja similaridade nos elementos e fatores considerados.

[...] entendendo-se que há um indeterminado número de combinações de fatores que “influenciam” os fenômenos de interesse, e de condições que modificam estas influências “interativamente” (no sentido estatístico deste termo). Em particular, com relação à questão das políticas públicas, trabalha-se hoje, em última instância, com a ideia de “causas eficientes” (no sentido da filosofia científica de Newton, onde as causas são entendidas como mecanismos de alterar a inércia) (MARINO, 2012, p. 45).

Quando tratamos de “modelo causal” o entendemos como um conjunto de fatores explicativos que pode ter a possibilidade de uma previsão de comportamento com suas variáveis dependentes. Antes, porém, deve-se considerar que o investigador tem a capacidade de conduzir sua pesquisa de forma específica, selecionando as variáveis e tendo a possibilidade de interferir no resultado.

Diante desse “multicausalismo”, Durkheim (2000) conceitualiza três bases para a pesquisa do PMC, que serão uma transformação das ideias anteriores de variação concomitante apresentada por Mill.

³ O PMC das ciências sociais tem logrado de um significativo êxito e evolução de suas abordagens, tanto no aspecto heurístico quanto nos procedimentos, superando os aspectos seminais, mesmo que tendo um relacionamento de “trocas de experiências” com outras disciplinas.

Em a Lógica das Ciências Morais, Stuart Mill explica que “podemos afirmar que há causação quando um fenômeno que varia de certa maneira todas as vezes que outro varia da mesma maneira, o primeiro é uma causa, ou efeito, do segundo, ou a ele está ligado por algum fato de causação” (NUNES, 2008, p. 6).

As bases para a pesquisa, conforme Marino (2012, p. 46) apresenta:

- 1) experimental: formação de grupos equivalentes aplicando um tratamento causal;
- 2) semiexperimental: quando há ausência de um dos requisitos experimentais, utilizando a técnica de pareamento amostral;
- 3) correlacional: avaliação estatística entre as variáveis.

Contudo, de todo o desenvolvimento do PMC, o que atualmente tem atraído a atenção é o aspecto processual do paradigma, devido a sua complexidade e suas inter-relações.

Finalmente, no que se pode considerar como a fase mais recente do desenvolvimento do PMC, aparece uma preocupação causal adicional à simples introdução de fatores explicativos de um fenômeno dado “dependente”: trata-se da questão do “processo” de relações e inter-relações, presente entre os próprios fatores, implicando na especificação de variáveis dependentes intermediárias, que agem tanto como dependentes quanto como independentes, segundo a sua posição na “trajetória causal” especificada pelo modelo (MARINO, 2012, p. 45).

Os benefícios do desenvolvimento do PMC trouxeram melhores operacionalizações estatísticas, capacidade de especificação dos índices de normalidade e erros e a estruturação das pesquisas com “formulação de equações estruturais” (MARINO, 2012, p. 48).

Com isso, mapeamos a violência na cidade de Dourados por meio das ocorrências de homicídios, primeiramente computando os aspectos gerais, considerando os elementos urbanos e rurais. No segundo momento realizamos o corte de TNI, registrando os dados das ocorrências e seu respectivo planilhamento. Por fim, consideramos os casos em TI, entre elas, nas aldeias Bororó, Jaguapiru, Nhum Verá e Panambizinho.

Utilizamos como método a análise de correspondência múltipla de dados com abordagem qualitativa, quantitativa, comparativa e de regressão logística, categorizando ocorrências, autores e vítimas dentro dos limites geográficos e étnicos.

No aspecto quantitativo, sistematizamos os dados obtidos (fonte, como conseguiu, tempo, etc.) em tabelas e gráficos para melhor compreensão; no qualitativo, por sua vez, fizemos um estudo das descrições das ocorrências, com as percepções dos atendentes policiais e alguns testemunhos daqueles que presenciaram o crime ou conheciam um dos participantes e, ainda, o histórico dos autores e das vítimas para mapear sua trajetória de registros policiais, tentando compreender as influências e os sentidos dos delitos realizados. Nas comparações

trabalhamos com as discrepâncias de valores comparados com as TI e TNI, destacando as suas respectivas diferenças e interpretando os seus significados.

Inicialmente, realizamos a pesquisa no sistema SIGO-MS (2021)⁴ utilizando os filtros: cidade, data inicial e final (ano por ano), agrupando por “homicídio doloso” (além de outros tipos, como homicídio simples, qualificado, culposo, feminicídio, lesão corporal com vítima fatal e morte a esclarecer). Considerando o objetivo desta investigação, não vamos analisar as tipificações dos homicídios, como o feminicídio e seus desdobramentos, por exemplo. Vamos trabalhar com o conceito geral da palavra, verificando se na ocorrência ou em seu desdobramento houve morte consumada. Também não consideramos as tentativas de homicídios. Os gráficos e resultados estão no terceiro capítulo desta dissertação.

Além disso, a abordagem qualitativa do problema deste estudo vincula-se aos objetivos propostos e é eleita como método de análise dos dados colhidos e dos resultados pretendidos, posto que no processo de produção científica, como assevera Sordi (2012, p. 46), o pesquisador precisa “definir seus procedimentos metodológicos”.

Também trataremos do aspecto empírico, ressaltando ações que acontecem na comunidade indígena, foco desta pesquisa, com relação aos assuntos tratados e analisados, trazendo experiências e vivências no ambiente estudado para enriquecer ainda mais o conteúdo, subsidiando o diálogo do material teórico com o prático.

⁴ O SIGO-MS é uma fonte de dados de criminalidade que integra o Corpo de Bombeiros Militar (CBMMS), a Polícia Militar (PMMS), Civil (PCMS) e Federal (PF) do referido estado. O acesso foi cedido pelo CBMMS para coleta de dados desta investigação.

2 VIOLÊNCIAS: CONCEITUALIZAÇÕES E APLICAÇÕES

2.1 O NOVO PARADIGMA DA VIOLÊNCIA

O conceito de violência passa por diversas alterações, conforme cada período da história, fazendo com que seus conceitos sejam redimensionados de tempos em tempos. As mudanças provocadas pela expansão da globalização técnico-científica trouxeram novamente a necessidade de uma nova reavaliação do paradigma da violência. “[...] as transformações recentes, a partir dos anos 60 e 70, são tão consideráveis que elas justificam explorar a ideia da chegada de uma nova era, e, assim, de um novo paradigma da violência, que caracterizaria o mundo contemporâneo” (WIEVIORKA, 1997, p. 5).

Desde então, a conceitualização da violência renovou-se de forma profunda, ressignificando suas expressões mais concretas, chegando a assemelhar-se ao processo do desenvolvimento industrial, com todas as suas mutações e transmutações. A violência não acontece somente quando há o uso da força especificamente, mas pode ter a sua origem a partir da intencionalidade, da omissão e, ainda, de atos autoinfligidos.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) define a violência como o uso de força física ou poder, em ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação (DAHLBERG; KRUG, 2006, p. 279).

Há também uma distinção entre querer praticar a violência e as consequências advindas dela: é o caso daquela pessoa que dá um soco em alguém e causa um traumatismo, pode-se dizer que há distinção entre “intenção” da prática violenta e a “causa” da lesão.

A partir da década de 1930, tínhamos diversas frentes ligadas às “ações ideológicas” oscilando entre as extremas esquerda e direita, tais como o declínio da extrema-esquerda e das práticas revolucionárias, como as facções ligadas ao exército vermelho, brigadas vermelhas, entre outras células e movimentos desta natureza. Os efeitos recaem também sobre a extrema-direita, apresentando uma significativa relevância nesse período, com o surgimento das formações de facções fascistas e nazistas, com cunho ideológico ligado a princípios racistas e discriminatórios em diversos aspectos, com o intento de criar um estado imperialista, utilizando a segregação e o aniquilamento dos “inimigos” do Estado, como visto no franquismo na Espanha, inclusive com financiamento por grupos de fascistas e nazistas, que garantiram a ascensão ao poder e a sua respectiva manutenção.

Nas últimas décadas, esse fenômeno continua sendo percebido tanto na América como em todo o mundo globalizado, porém, mesmo que em alguns lugares existam grupos e facções semelhantes às anteriores, eles apresentam características peculiares limitadas ao contexto atual. Assim, o seu ressurgimento tal qual era é impossibilitado por diversos fatores, tanto no aspecto logístico e financeiro quanto a própria ideologia fundante desses núcleos revolucionários.

Os movimentos de libertação nacional, ligados às orientações marxistas-leninistas surgem nos anos de 1950 com aspectos de guerrilhas, sendo propulsores no desenvolvimento de novos paradigmas, regimes e Estados. Mesmo que sejam revestidas de novas significações, a violência, desde então, é relacionada à nação. Com o surgimento do nacionalismo emergente em vários países, impulsionados por uma ideologia de formação de Estado-nação, o movimento se consolida pela coalizão da classe nacionalista e a desenvolvimentista, que atendem os interesses capitalistas e do livre mercado, pressupondo a existência de uma nação capaz de formar uma aliança de classes nacionalista e desenvolvimentista, definindo um novo projeto nacional de desenvolvimento.

Quando a sociedade está profundamente dividida em classes sociais, a burguesia tende a se unir em torno de um regime de política econômica liberal. Quando ela se vê ameaçada externamente, ou quando ela logra definir um projeto nacional de desenvolvimento, a nação se sobrepõe à sociedade civil e uma associação de classes desenvolvimentista se forma. Nesses momentos, as duas classes dirigentes — a capitalista e a burocrática se dividem em frações de classes e empresários industriais, os trabalhadores e os tecnoburocratas públicos formam uma coalizão desenvolvimentista, em conflito com uma coligação liberal, formada por capitalistas rentistas, financistas e a alta tecnoburocracia privada, que dirige as grandes corporações (BRESSER-PEREIRA, 2018).

Durante os anos de 1970 e 1980, as ações terroristas, das extremas esquerda e direita, focavam na derrubada do “Estado Imperialista das multinacionais”, ou ainda tentavam criar climas de tensões para possíveis golpes de Estado. Nesse sentido, a violência contra o sistema governamental foi motivada para proteção da economia mafiosa, ou seja, milícias que sentem a ameaça estatal e reagem contra o Estado para defender seus interesses comerciais.

Atualmente, as condutas violentas deixam de ser caracterizadas exclusivamente por ações truculentas, mas atuam também no campo das ideias, de forma ideológica, tratando-se de uma pureza social, cultural e racial.

A ideia de nação, ontem força considerável de emancipação, hoje associa-se não tanto a condutas violentas, mas, muito mais, a ideologias reativas cultivadas por uma comunidade ou por alguns de seus segmentos preocupados com o fechamento econômico e com a pureza cultural, e mesmo racial (WIEVIORKA, 1997, p. 7).

Um conseqüente declínio das representações na classe operária e sua centralidade nas relações de produção industrial são inevitáveis, dirimindo, assim, o fantasma das violências sociais e estruturais de classe, pelo menos era o que se idealizava, pois é através deste prisma que se constrói uma ideologia classificatória de grupos sociais, aqueles que são marginalizados e despossuídos são a causa da violência social, atribuídos por uma classe dominante de abastados que regem o coral da culpabilidade, atribuída aos desvalidos e rotulados por suas identidades étnica e religiosa.

Esse cenário é muito propício para o ressurgimento e a potencialização da “violência tradicional” ou “clássica” que está diretamente ligada à estruturação de poder pelo Estado, que estabelece uma guerra velada, através do biopoder, contra estas representações, colocando-se na trincheira e defendendo seus ideais, que são construídos a fim de manter sua hegemonia, eliminar seus oponentes e purificar raças. Uma qualidade, se assim podemos afirmar, que o Estado tem: a condição de decidir quem vive ou morre, um poder soberano que o reveste.

A especificidade do racismo moderno, o que faz sua especificidade, não está ligado a mentalidades, a ideologias, as mentiras do poder. Está ligado a técnica do poder, a tecnologia do poder. Está ligado a isto que nos coloca, longe da guerra das raças e dessa inteligibilidade da história, num mecanismo que permite ao biopoder exercer-se. Portanto, o racismo é ligado ao funcionamento de um Estado que é obrigado a utilizar a raça, a eliminação das raças e a purificação da raça para exercer seu poder soberano (FOUCAULT, 2005, p. 309).

Tal articulação não surge por acaso, mas é uma evidente estratégia nacionalista para agregar os que com ela se identificam e para destruir aqueles que com ela divergem. Como afirmou Jean François Bayart (1996 apud WIEVIORKA, 1997, p. 8): “[...] sonhos e pesadelos, [...] aos quais nós aderimos porque eles nos encantam ou nos aterrorizam”.

Apesar dessa evolução das ações violentas em centros urbanos, a prevenção à violência é possível e pode ser verificada em várias ações individuais e coletivas. São diversas as iniciativas que acontecem tanto no setor privado quanto no público, por meio de políticas públicas direcionadas para diminuir as práticas violentas identificadas na sociedade.

É possível prevenir a violência. Esta afirmação não é um artigo de fé, mas baseada em evidências constatadas a partir de exemplos de sucesso em todo o mundo, desde ações individuais e comunitárias de pequena escala até políticas nacionais e iniciativas do legislativo (DAHLBERG; KRUG, 2006, p. 278).

Conforme Dahlberg e Krug (2006, p. 278), a solução para o problema da violência parte de quatro etapas: um exame e união de dados correlacionados aos principais aspectos da violência; a investigação por intermédio de pesquisas para examinar a origem da violência; explorar as diferentes formas de prevenção à violência; e, por fim, aplicar intervenções através de programas adequados para corrigir os problemas da violência.

2.2 A VIOLÊNCIA E SUAS DUALIDADES

O paradigma da violência muda o eixo da objetividade para a subjetividade, não é concreta, mas idealizada, é a representação do mal, aquilo que deve ser banido, extinto, aniquilado, de todas as formas possíveis, qualquer sinal de aliança com ela é uma declaração de guerra, uma inimidade gerada pela repulsa e rejeição.

Para Minayo (2006), quem analisa os atos violentos percebe que há uma relação entre poder e domínio, posse e aniquilamento e que as normas sociais são as que tornam estas práticas aceitáveis ou não.

No seu sentido material, o termo parece neutro, mas quem analisa os eventos violentos descobre que eles se referem a conflitos de autoridade, a lutas pelo poder e a vontade de domínio, de posse e de aniquilamento do outro ou de seus bens. Suas manifestações são aprovadas ou desaprovadas, lícitas ou ilícitas segundo normas sociais mantidas por usos e costumes ou por aparatos legais da sociedade (MINAYO, 2006, p. 13).

Ao mesmo tempo em que a violência é legalizada pelo poder estatal soberano, que detém a autorização para usá-la ou não, em favor da vida ou da morte, do caso ao caso, conforme seus critérios, há uma tentativa de monopolização da violência, agora usada em detrimento da manutenção da lei e da ordem, estabelecendo o combate do bem contra o mal, do legal contra o ilegal, da violência subjetivada estatal combatendo a violência objetivada social.

Aqueles que, por teorização ou contextualização, defendiam ou apoiavam atos de violência, eram pluralizados como “inimigos do Estado” ou “ameaça nacional”, eram duramente perseguidos e confrontados, porque o novo paradigma da violência concedia prioritariamente ao Estado os direitos da defesa e o uso dela de forma pública. Conforme nos aponta Wiewiorka (1997, p. 8), essa tendência se fortaleceu e se consolidou ainda nos anos de 1980.

Algumas das reações no momento da revolução iraniana, saudada por exemplo na França por Michel Foucault, constituem talvez uma última expressão dessas correntes de opinião e dessas simpatias políticas e intelectuais em relação ao processo e aos agentes tendo como recurso a violência e adquirindo uma legitimidade cada vez maior que tratava de trazer resposta, de resto o mais das vezes limitada, às atrocidades e aos abusos cometidos por um poder ditatorial ou autoritário do tipo, por exemplo, dos que caracterizaram a América latina até os anos 80.

Nesse contexto, com a ausência de agentes que farão frente aquilo que se estabelece como parâmetro de como a violência deve ser aplicada e por quem deve ser usada, ela é ao mesmo tempo rejeitada e adotada, torna-se um instrumento que combaterá a sua irmã gêmea, é objetivada através de *percepções e representações* que funcionam através do *excesso e da carência* (WIEVIORKA, 1997, p. 9).

A compreensão do que existe como violência agora é regida pelo maestro soberano, que constrói as percepções com sugestões interpretativas do seu comportamento, para que seja sentido e recebido pela sociedade como algo aceitável, bom e necessário. Formando, assim, os preconceitos que são estabelecidos como verdades absolutas e que devem ser aceitos por todos, impondo uma atitude socialmente aceitável e indispensável para o “cidadão de bem”, mera propaganda.

A violência pode estar na sociedade e até mesmo fazer parte dela, como tantos outros fenômenos, mas ela não é parte “intrínseca” da sociedade, como afirma Minayo (2006). Apesar de parecer utópico ou surreal, é possível ter uma sociedade sem violência, e quanto mais esta compreensão se tornar conhecida, maior é a probabilidade de isso acontecer. “Se existe esta permanência cultural tão forte no sentido dado à violência social pelo povo, no inconsciente popular se localiza também a certeza de que a violência é parte intrínseca da vida social e resultante das relações, da comunicação e dos conflitos de poder” (MINAYO, 2006, p. 15).

A violência é estereotipada na forma da normatização, adquire valores que, no senso comum, se tornam naturalizados, fazendo com que não se percebam as atitudes violentas daqueles que a manipulam e os esquemas construídos para que sejam aplicados por quem os rejeita.

O **excesso** é caracterizado pelo singular, distinto, diferente, relevante, aquilo que deve ter a primazia, a centralidade, ou ainda, aquilo que causa suspeita, medo, desconfiança, associado às violências extremas, mas que podem facilmente serem alucinógenos e alienantes para quem dele faz uso⁵, ou seja, para quem concebe os preconceitos propagados pela mídia

⁵ Fazendo um trocadilho com a drogadição e as concepções das propagandas estadistas.

massificante. Um exemplo disso é o caso do conceito outorgado ao islamismo, que é carregado de estereótipos generalizantes, consignando a um grupo étnico o símbolo da violência extremista, de modo muito semelhante ao estigma que os indígenas sofrem quanto ao seu modo de vida, cultura e costumes.

Islamismo: Este último está muitas vezes efetivamente associado a violências extremas, como o martírio mortífero dos “bassidj” iranianos, por exemplo, tão bem estudados por Farhad Khosrokhavar (1992); mas é também objeto de suspeitas que podem eventualmente constituir um indicador da cegueira geral de uma sociedade sobre si mesma. Assim, o atentado de Oklahoma City, nos Estados Unidos (19/04/95, 168 mortos, muitas dezenas de feridos) foi a princípio atribuído maciçamente ao terrorismo islâmico, antes que o país, estupefato, descobrisse os autores: dois antigos militares americanos de ideologia de extrema-direita (WIEVIORKA, 1997, p. 9).

A **carência** é significada pela ausência, negação, banalização, dominação, é presente na rotina e naturalizada fazendo parte do *modus operandi* da sociedade. É a violência aceita, domesticada, legitimada, mas não é velada nem ocultada, por vezes até explícita, mas nem por isso, é percebida como violência. Disso podemos citar o descaso do governo com relação à falta de água na RID, um problema que nunca foi resolvido e continua premente para a comunidade indígena.

Durante a pandemia de covid-19 essa situação veio à tona, com a necessidade de cuidados com a higienização das mãos, ficou evidente que na RID não há água suficiente nem para preparar alimentos, limpeza ou banhos, fazendo com que os indígenas usem reservatórios adaptados, aumentando o risco de contaminações e o surgimento de novas doenças (DOURADOS..., 2021).

Ao mesmo tempo em que a violência se reinventa na sociedade moderna, adquirindo o *status quo* de uma força que é regulada, aplicada e monopolizada pelo Estado, ela é contraditoriamente rejeitada, considerada politicamente como obstáculo para a democracia, fazendo com que a violência, como categoria geral, se torne um dos eixos das transformações nas relações sociais.

Não somente a violência não possui hoje legitimidade no espaço público das democracias ocidentais, em seus debates políticos e intelectuais, em sua capacidade de também se engajar em intervenções armadas que poderiam fazer mortos de seu lado, mas além disso e essa é uma segunda característica importante da época contemporânea, ela funciona cada vez mais como categoria geral para apreender a vida social bem como as relações internacionais (WIEVIORKA, 1997, p. 10).

A compreensão da violência exige uma análise complexa do fenômeno, sendo que alguns estudiosos entendem que não é possível ter uma análise específica sobre o tema, sendo

ora entendida como uma patologia intrínseca da sociedade, ora como um defeito social, ou simplesmente ligado a um conflito específico.

2.3 OS NÍVEIS DE ANÁLISE DA VIOLÊNCIA

Mesmo com o enorme desafio de tratar de um tema complexo, é extremamente relevante e necessário tentarmos entender como a violência é desdobrada na sociedade contemporânea, quais suas capilaridades, como se manifestam, e qual a contribuição para a sociedade. Pierre Hassner (1995) afirma que “[...] os conflitos podem, numa certa medida, contribuir para a integração de sistemas ou organizações, cuja integração insuficiente pode ser uma fonte dos conflitos e de sua queda na violência” (HASSNER, 1995, p. 90 apud WIEVIORKA, 1997, p. 12).

O campo de influência das variações do paradigma da violência é regido pelas alterações que ocorrem nas sociedades a nível mundial e, com o advento da globalização, este fator foi potencializado, mas a violência tem a sua especificidade no uso de mecanismos, ou como relata Foucault (2005), são tecnologias regulamentares e disciplinares. “Pode-se mesmo dizer que, na maioria dos casos, os mecanismos disciplinares de poder e os mecanismos regulamentadores de poder, os mecanismos disciplinares do corpo e os mecanismos regulamentadores da população, são articulados um com o outro” (FOUCAULT, 2005, p. 299).

Elas atuam na biopolítica como sistemas de poder, alternando posições e, em alguns contextos, as duas operam de maneira conjunta, mas o fato é que a estrutura organizacional da sociedade foi e é influenciada por estas duas forças que podem matar e deixar viver, chancelados pela soberania do Estado.

O descrédito político faz com que a sociedade deixe de acreditar que haverá mudanças reais e a situação fica ainda mais dramática quando percebemos que a própria democracia é comprometida com discursos e práticas irresponsáveis daqueles que deveriam representar o povo e garantir seus direitos constitucionais. Todo esse quadro de insegurança fortalece e retroalimenta a violência em suas mais diversas manifestações. “O desencanto com a política e com a democracia, tal como ela é praticada em benefício dos próprios políticos e de grupos privilegiados, coroa o panorama propício à configuração da violência social brasileira contemporânea” (MINAYO, 2006, p. 33).

Ao que tudo indica, a violência contemporânea traz uma nova formatação para um paradigma que está dentro de um contexto complexo, multidisciplinar e multiétnico com capacidade de “[...] integrar o campo do conflito e da crise” (WIEVIORKA, 1997, p. 14).

Segundo Wieviorka (1997), há quatro níveis de análise da violência com especificidades, sendo eles: no sistema internacional, os Estados, as mutações sociais e o individualismo contemporâneo.

a) Sistema internacional: com o fim da Guerra Fria e a globalização da economia, tem início um período em que a violência encontra seus extremos, tanto no campo da ação quanto no aspecto geográfico. As nações norte-americanas e russas fazem com que o mundo possa experimentar uma nova conotação de violência, sendo a política seu hospedeiro e condutor, ocorrendo as fraturas sociais, segregações, racismos, xenofobias, racionalização da coletividade, fragmentação social e cultural.

b) Os Estados: a relação entre Estado e violência é mínima, e com ele ocorre a legitimação da violência. O Estado, na globalização, tem sido um meio de cultura para o desenvolvimento da violência, tanto pela ação quanto pela omissão. Dessarte, o crime organizado encontra no Estado o *habitat* perfeito para sua proliferação, como é o caso do narcotráfico.

c) Mutações sociais: dentro do ideário americano-ocidental, com o progresso a violência iria se retrair. Contudo, os movimentos sociais trazem os populismos e nacionalismos, fragmentações sociais e a flagrante injustiça social, e as populações se revoltam, pois as discriminações sociais e raciais tornam-se visíveis e a violência coletiva é a resposta à falta de operosidade estatal.

d) Individualidade contemporânea: afetado pela economia globalizada, o indivíduo absorve o consumismo e, com os meios de produção limitados, o individualismo cresce, fomentando as diversas facetas da violência contemporânea. Essa desconfiguração afeta a identidade do sujeito social, que agora não atua mais na coletividade, mas para atender seus próprios interesses e necessidades e, assim, resgatar aquilo que, para ele, é mais valioso, o ser alguém. Esse nível de análise para Wieviorka (1997) deveria ser considerado como uma possibilidade de uma espécie de análise invertida do que se faz usualmente, partindo da microviolência para a macroviolência.

As observações anteriores apontam para uma sugestão: não valeria mais a pena, contrariamente à tradição intelectual da ciência política, partir de baixo, do individualismo ou das transformações que afetam as relações sociais, e ir levando a análise até o nível internacional, cujas mudanças, através de suas formas reais ou mais ou menos míticas (a globalização) se alimentam do trabalho dos atores e das

sociedades sobre si mesmas, pelo menos tanto quanto os influenciam? (WIEVIORKA, 1997, p. 24).

Quando observamos a violência a partir do prisma sociológico, consideramos os vazios ou ausências que ocorrem e que podem favorecer o seu aumento, estes espaços que podem ser causados pelo enfraquecimento das políticas públicas ou seu desvirtuamento subjetivo. Esse fator pode ser influenciado pelas ideologias que tentam velar todo um sistema que tem promovido a violência e tem sido seu cúmplice. Nisso podemos perceber que não é somente de uma via única, ela se ramifica de cima para baixo, com tratados e ações internacionais, que influenciam as nações e refletem na sociedade, trazendo o consenso normatizador ao indivíduo.

Segundo Dahlberg e Krug (2006, p. 281), o ato violento pode ser dividido em categorias e subcategorias de acordo com suas características, podendo ser autodirigida (suicídio e agressão), interpessoal (família e comunidade) e coletiva (social, política e econômica). Quanto “[...] a natureza dos atos violentos pode ser: 1) física; 2) sexual; 3) psicológica; 4) relacionada à privação ou ao abandono” (DAHLBERG; KRUG, 2006, p. 281).

Porém, ela também parte das microatitudes e micropercepções que avançam para os grupos, tendo capilaridade na sociedade, afetando políticas públicas governamentais, tanto a nível federal quanto internacional. Essas duas forças atuam de forma simultânea, ora com encontros e desencontros, ora se fortalecendo e tendo uma mútua instrumentalização, formando as tecnologias que irão disciplinando-as e regulamentando suas práticas diárias, rotinas, sensações e compreensões, ao mesmo tempo em que se tornam necessárias para a população.

2.4 A VIOLÊNCIA A PARTIR DE CONJUNTOS DE EXPERIÊNCIAS

Nessas idas e vindas, a violência se expressa tanto na objetividade quanto na subjetividade, manifestada tanto pela força bruta ou pela persuasão, mas a sua maior estratégia é se renovar com revestimentos que alterem a sua percepção e lhe conceda o *status* de uma nova realidade, de preferência moldável conforme o interesse daquele que a manipula.

Quanto mais se mergulha nesse tipo de análise, mais torna-se útil perguntar qual a parte da violência subjetiva, e a da violência objetiva. Entre o ator finalmente reduzido à sua personalidade ou à de sua subjetividade, e o sistema, referido a processos planetários dos quais a noção de mundialização tornou-se símbolo, a violência vem preencher o vazio deixado por atores e relações sociais e políticas enfraquecidas. Mas é um vazio real, ou um vazio nas representações? (WIEVIORKA, 1997, p. 25).

Enquanto o sistema operacional da violência se organiza, demonstrando em algumas situações certa autonomia, o que mais o fortalece é a desarticulação de um Estado que se apresenta com políticas de neoliberalização e globalização, conduzido por uma burocratização que exige uma demanda para a sua própria sobrevivência, desgastando as relações e enfraquecendo a capacidade proativa, ou até mesmo reativa, para amenizar as desigualdades em favor daqueles que estão à margem.

Poderíamos citar o caso dos desempregados ou ainda os subempregados, que atuam de maneira informal e sem garantias, um fenômeno crescente na onda *uberiana* da terceirização, ou de uma (in)justiça que insiste em punir com a privação da liberdade criminosos comuns, por crimes sem violência física. São, na maioria, negros e pobres, que por pequenas infrações criminais passam anos na prisão, boa parte desse tempo aguardando o processo concluir.

Há, também, outros que conseguem os benefícios da lei, porque dispõem de recursos para contratar um defensor privado ou pagar a fiança, sem mencionar os casos de tráfico de influências que alteram resultados ou que abrem margens para recursos e apelações infundáveis. Esses sujeitos aguardam em liberdade, enquanto que aqueles permanecem nas celas, poderíamos invocar o adágio popular para exemplificar esta situação: “para os amigos a lei, para os inimigos o rigor da lei”.

Atualmente, o encarceramento massivo no Brasil, com uma população de 150 mil presos por drogas, é composta, em sua ampla maioria, por mulheres negras e homens negros, jovens, moradores de bairros periféricos, réus primários, com baixa escolaridade transitando entre ocupações do mercado de trabalho precárias e informais (FRAGA; CAMPOS, 2020, p. 8).

Minayo (2006, p. 38) afirma que a violência é rentável no quesito econômico, e não somente na clandestinidade, mas está enraizada no mercado financeiro convencional com significativos investimentos em negócios legais como forma de lavagem de dinheiro e “aplicação” dos recursos ilícitos oriundos do tráfico de armas, drogas, pessoas e animais, além de outros crimes e contravenções internacionais. O sentimento de instabilidade na sociedade garante o investimento nos agentes patrimoniais e seguranças privadas, sendo que em muitos Estados, estes têm o efetivo mais elevado do que a própria segurança pública.

Toda essa insegurança faz crescer a propaganda de que a melhor atitude é garantir a própria segurança e isso aumenta a comercialização de armas de fogo e a possibilidade de uma mera discussão entre vizinhos se transformar em uma tragédia.

O comércio de armas de fogo é o segundo mercado mais lucrativo do mundo, depois do petróleo. E os mapas da violência no Brasil mostram o crescimento das taxas de homicídios nos últimos 25 anos, acompanhado, paralela e concomitantemente, do aumento do uso de armas de fogo nas mãos da população (MINAYO, 2006, p. 40).

Um Estado desarticulado aumenta a sua desigualdade e, conseqüentemente, tem um acréscimo considerável na violência, pois as suas ações refletem naquilo que é “[...] o mais decisivo remetendo aqui à crise do Estado-nação, enfraquecido em seu papel de quadro ou de espaço principal, territorial, político, administrativo e intelectual da vida coletiva” (WIEVIORKA, 1997, p. 26).

Para Wieviorka (1997, p. 29), a violência contemporânea apresenta um dualismo que pode ser percebido na tensão entre: razão e cultura, objetividade e subjetividade, racionalização e subjetivação, fazendo com ela possa ser analisada a partir de vários conjuntos de experiências que expressam a crise pós-moderna, sendo elas a infrapolítica, metapolítica e as identidades.

a) Violência infrapolítica: causada pelo enfraquecimento do Estado que favorece para que haja uma violência privatizada, sendo marcada pelo racismo, pela xenofobia, pelo aumento do tráfico de drogas, e pelos conflitos grupais e territoriais.

b) Violência metapolítica: causada pela associação do Estado reivindicando as significações culturais, religiosas e sociais, estipulando sem concessões as expressões de forma estruturalizada, subordinando qualquer manifestação coletiva.

c) Violência e identidades: causada pela construção de uma identidade coletiva, parametrizando as expressões sociais, fazendo com que o indivíduo seja estereotipado e discriminado pela raça, gênero, religião, classe social e qualquer outro subsídio que o desqualifique quanto ao que é estipulado como dominante e homogêneo.

A violência vai ser encontrada, em um sentido ontológico, como onipresente em todas as expressões sociais existentes, mas em alguns contextos ela será potencializada ou diminuída, mas nunca neutralizada.

Os atores sociais e políticos precisam entender os princípios que regem o novo paradigma da violência contemporânea com uma lógica que permite a sua compreensão e seu controle.

O declínio da violência está frequentemente condicionado pela conjunção de fatores próprios aos atores — capazes de serem sujeitos e de se afastarem de lógicas de puro ódio ou barbárie — e de fatores próprios ao sistema no seio do qual eles evoluem, e aos atores políticos que sobre ele exercem uma influência (WIEVIORKA, 1997, p. 38).

Ela sempre terá seu lugar e papel na sociedade, porque com ela é possível expressar aspirações e negações, coragem e medo, segurança e insegurança, vida e morte, alegria e tristeza, ódio e amor, humanização e desumanização, altruísmo e egoísmo, carência e exagero.

2.5 VIOLÊNCIA URBANA E A GLOBALIZAÇÃO

A violência também sofre interferência das relações internacionais e de fronteiras. Assim, a análise histórica da globalização relacionada com a urbanização e suas influências aponta para fenômenos sociais importantes sob o ponto de vista sociológico.

Na distribuição das cidades, as áreas com menos recursos e maiores riscos foram designadas para as populações mais necessitadas, locais onde há precariedade de transportes, escolas, postos de saúdes, supermercados, farmácias. Desse modo, a crise urbana torna-se global, atingindo as metrópoles e sendo agravada devido às questões previdenciárias e fiscais adotadas nos países que por ela são atingidos. A violência é sistematizada na estrutura urbana, que em sua maioria é capitalista, aumentando as desigualdades sociais e agravando as condições de vida das populações.

O narcotráfico, um fenômeno da urbanização, ganha força e a criminalidade aumenta. O sistema econômico favorece os conflitos e segrega cada vez mais a sociedade urbe, trazendo uma dimensão totalmente nova e surpreendente.

A globalização intensificou mais ainda a dimensão de troca da cidade onde o crime organizado comercializa crianças, adolescentes, mulheres, trabalhadores, drogas como coisas idênticas a mercadorias a serem vendidas a quem der mais. A violência urbana tornou-se um fenômeno sistêmico alimentado pela economia, pela política que expressa a dinâmica global da estrutura capitalista sobretudo em países como os da América Latina onde o nível de concentração de renda é espantoso (WEYRAUCH, 2011, p. 3).

Depois da industrialização, a padronização e a modernização das atividades agrícolas afetaram a sua forma de produção, e entre os impactos surge um novo êxodo rural, e as pessoas chegam às cidades despreparadas, sem as devidas qualificações, alheios à nova realidade, e ficam à margem. A tecnologia chega ao campo e expulsa os trabalhadores dele, que são obrigados a procurar nas cidades alternativas para sobrevivência.

Na década de 1980 difunde-se o uso do computador e com ele se instala um novo tipo de sensibilidade social que aproxima a população, mesmo a distância. Essa aproximação exige um novo tipo de aprendizado em equipamentos cada vez mais complexos. Um novo tipo de exclusão emerge com os analfabetos informacionais que, aliados aos desempregados industriais, circulam pelas ruas da cidade vendendo produtos de ocasião (WEYRAUCH, 2011, p. 9).

Mesmo em áreas rurais, a concentração de terra torna-se evidente, criando uma concentração de renda privilegiando a pecuária e o cultivo de grãos, expulsando os povos originários de suas terras nativas, como é enfatizado pela estruturalização do latifúndio no MS. “Essa estrutura histórica e excludente fez com que sociedades camponesas, indígenas e quilombolas vivenciassem a redução de seus espaços produtivos e sociais, sendo submetidas constantemente a processos de expulsão e de interferências em seu modo de vida” (MENEGAT; FAISTING, 2011, p. 9).

Algumas cidades tornam-se globais e, com elas, surgem novos fenômenos sociais, como o trabalho informatizado e as gangues. A instalação da desordem social é acompanhada pelo aumento dos índices de pessoas na condição de miséria, e começam a surgir novos comportamentos que causam pânico, as ruas são agora lugares perigosos, os conflitos interpessoais aumentam, um novo mundo urbanizado surge, sendo construído sobre a base da violência.

A globalização afeta a vida das pessoas, tirando o limite entre o público e o privado, o espaço de produção agora é a casa e as ruas são lugares onde moradores de rua e entregadores de mercadorias se cruzam sem ter nenhuma relação. O aumento da criminalidade faz com que a cidade se enclausure, encha-se de grades nos edifícios e nas praças; nas casas, as trancas transformam-nas em verdadeiras fortalezas. As ruas, territórios de trabalho dos excluídos, são também de roubos, sequestros e crimes de todos os tipos. A violência faz a população recolher-se à noite ao interior das casas, enquanto uma população de rua, identificada como “criminosa”, se instala sob as marquises e viadutos da cidade (WEYRAUCH, 2011, p. 9).

A violência começa a ser percebida como um fenômeno urbano e começa a fazer parte dos debates políticos e dos movimentos sociais a partir dos anos de 1980, sendo também analisada a partir da perspectiva de saúde pública. “Em toda a sociedade ocidental, e mais particularmente no Brasil, é na década de 1980 que o tema da violência entra com mais vigor na agenda de debates políticos e sociais e no campo programático da saúde” (MINAYO, 2006, p. 49).

Com a urbanização emergente e descontrolada, há uma tentativa de as políticas públicas compensarem aqueles que estão mais desfavorecidos, mas são ações irrisórias diante do contexto que está instalado, e a Constituição Federal (BRASIL, 1988) não consegue contemplar todas as classes. Apesar de haver textos que enaltecem a justiça social e a igualdade, na prática prevaleceu a precariedade de serviços para quem mais precisava deles,

trazendo medo e insegurança. Quando as novas urbes deveriam ser atendidas com qualidade nos quesitos de educação, saúde, saneamento básico, para que pudessem ter acesso a uma vida saudável e de qualidade, são expostos aos novos fenômenos da violência urbanizada.

Apesar dos quantitativos gerais de homicídios terem uma queda no quadro geral de 6,5%, o Brasil ainda vive em situação de violência extrema, pois dos 232.276 homicídios ocorridos no planeta em 2021, 47.503 são em território brasileiro, ou seja, a cada cinco pessoas que morrem no mundo, uma é brasileira (20,4%). Destaca-se que das vítimas a maioria são homens (91,3%), adolescentes e jovens de 12 a 29 anos (50%), e negros (77,9%) (FBSP, 2022).

Percebe-se um crescimento exponencial da exploração sexual de crianças e adolescentes, sendo que no mapa da violência de 2011, dados apresentados pela então ministra dos direitos humanos Maria do Rosário, havia delações de abusos em 2.798 municípios, sendo notificados casos em todas as regiões brasileiras: “Nordeste apresenta o maior número de municípios (34%), seguida pelo Sudeste (30%), Sul (18%), Centro-Oeste (10%) e Norte (8%)” (WEYRAUCH, 2011, p. 11). Em 2021 os índices continuam muito altos, entre crianças e adolescentes de zero a 17 anos foram registrados em números absolutos 45.076 estupros, 1.797 pornografia infanto-juvenil e 733 casos de exploração sexual (BARROS; REINACH, 2022).

Os índices com os jovens também chamam a atenção, tendo uma crescente participação deles na criminalidade, com fatores que continuam se ramificando e tomando proporções novas, sendo que eles se tornam, cada vez mais, vítimas dos homicídios e são diretamente afetados. Os “[...] estados mais afetados por essa vitimização foram: Pernambuco, Rio de Janeiro e Espírito Santo” (WEYRAUCH, 2011, p. 12). Mesmo que nos últimos anos os dados estatísticos de homicídios gerais sofreram uma diminuição, as informações atuais são alarmantes quando observamos crianças e adolescentes (0 a 17 anos) mortos no Brasil: 3.001 em 2020; 2.555 em 2021; e somente de 2016 a 2020 foram 35 mil vítimas com idade até 19 anos que tiveram suas vidas ceifadas precocemente (FBSP, 2022).

No MS as vítimas de mortes violentas entre crianças e adolescentes apresentou a variação de 3,0⁶ em 2020, para 5,0 em 2021, um acréscimo de 64,6% (FBSP, 2022). A violência contra a mulher no MS também teve um acréscimo significativo: do total absoluto de 537 mulheres mortas no período de 2018 a 2021, destas, 27,9% foram feminicídio, sendo

⁶ Taxas por 100 mil habitantes da respectiva faixa etária.

contabilizados em 2018 (42), 2019 (30), 2020 (41) e 2021 (37), apesar da oscilação neste período são índices altos se comparados com 2017 (27) (FAISTING, 2022).

A violência estruturalizada afeta diretamente os negros e os mais pobres, atrelada à violência cultural, que atua na sociedade criando um processo de intensificação e legitimação do racismo, naturalizando a exclusão, prisão, morte daqueles que ameaçavam a paz, que neste caso estaria relacionada a uma raça específica, aliada à sua respectiva classe social, aumentando significativamente a desproporcionalidade de homicídios entre brancos e negros.

Destacamos que as taxas de mortes entre os negros (4,5) são bem mais altas do que os brancos (1,0), com um percentual de 84,1% (FBSP, 2022), as vítimas negras são desproporcionalmente mortas no Brasil, e é uma diferença que tem aumentado nas últimas décadas.

Vale destacar que entre os negros as taxas são mais altas. Diz a pesquisa: “Se na população branca a taxa de homicídio é de 20,6 em 100 mil, na população negra é de 34,0 em 100 mil, isto é, a proporção de vítimas de homicídios entre a população parda ou negra é 65,38 superior a branca” (WEYRAUCH, 2011, p. 13).

As violências diretas são inevitáveis e grupos específicos são prejudicados pelo sistema instalado, e estes, por sua vez, sentem-se frustrados e excluídos, em muitas situações provocando motins e depredações, para reagir contra uma estrutura que os sufoca e oprime. É a voz dos desvalidos e condenados.

As favelas são o retrato da desumanização de pessoas que não conseguem comprar sua dignidade, são lugares daqueles que vivem às margens, os que sentem na pele o descaso das políticas públicas, aqueles que precisam pegar ônibus de madrugada para chegar ao trabalho e retornam para suas casas tarde da noite, pois este é o seu único meio de transporte disponível. São pessoas que trabalham mais de 10 horas por dia, somados ao tempo de deslocamentos com transporte público.

A cidade vive em crise, e aqueles que mantêm o sistema são os que menos dependem dele, enquanto que os outros que não participam das decisões, e que tem sua opinião política menosprezada e diminuída são os que sabem realmente onde os problemas existem, conhecem as falhas do sistema, porque é exatamente com eles e com suas famílias que a estrutura deixa a desejar.

Os planos de saúde, escolas particulares, transporte individualizado, previdência privada e seguro de vida são evidências de que o sistema não funciona, é a declaração da má gestão dos recursos públicos. A crise permanece e entre os fatores que a sustenta, podemos

afirmar que assim acontece, porque aquele que toma as decisões e que faz a gestão pública é exatamente aquele que não a utiliza, mas o pobre não tem onde recorrer.

Na sociedade urbana há uma transversalidade que passa pela privatização da cidade, sua má gestão e todas as carências expressas nos movimentos sociais, sejam eles de raça, gênero ou classe, em uma dinâmica cheia de imprevistos cujo cenário base é a urbanização generalizada do mundo (WEYRAUCH, 2011, p. 14).

Em toda essa crise e desenvolvimento tecnológico, criam-se tentativas para driblar a exclusão, nas quais as mídias de “comunicação em massa” passam para uma “autocomunicação de massas”, por meio das redes sociais. A disseminação da internet entre a população mais carente traz a possibilidade de formar novos elos e formas de participar da política e da vida pública, de levantar a sua voz e de se fazer presente. As plataformas digitais se tornam palanques democráticos, em que a hegemonia dominante precisa dividir o espaço com aquele que não tem lugar.

2.6 VIOLÊNCIA URBANA: LUGARES PERCEBIDOS E ESQUECIDOS

O contraste de contextos na cidade de Dourados é notório, onde há bairros com uma infraestrutura adequada, água canalizada e tratada, com iluminação pública, saneamento básico e asfalto, pois são lugares percebidos pelas políticas públicas, enquanto que há outros abandonados, esquecidos.

Nos países com baixa renda os índices de homicídios são mais preponderantes, enquanto que em regiões onde a renda é mais alta os suicídios superam os casos de mortes violentas.

Contudo, na Europa e no Sudeste da Ásia, as taxas de suicídio são mais do que o dobro das taxas de homicídios (19,1 em 100 mil, comparadas a 8,4 em 100 mil na Europa, e 12,0 em 100 mil, comparadas a 5,8 no Sudeste asiático), enquanto na região do Pacífico Oriental as taxas de suicídio são quase seis vezes maiores do que as de homicídios (20,8 em 100 mil, comparadas a 3,4 em 100 mil) (DAHLBERG; KRUG, 2006, p. 281).

A pesquisa da violência demonstra que as oportunidades para que ela ocorra são maiores em alguns contextos do que em outros — por exemplo, em áreas de pobreza ou deterioração física, ou onde há escasso apoio institucional) (DAHLBERG; KRUG, 2006, p. 285).

A aldeia é um desses locais, que na comparação do psiquiatra Fanon (1968) faz entre a Zona Europeia e a Medina, poderíamos facilmente afirmar que há duas Dourados: uma é a aldeia, um lugar como um mundo sem intervalos, lugar agachado, aldeia ajoelhada e

prosternada, lugar problemático, da charrete, do calçado surrado, do chinelo suado, da roupa reutilizada. A outra Dourados é separada pelos muros de pedras, demarcados por seus limites legalizados, com seus condomínios fechados, vigiados e intransponíveis, com seus carros luxuosos.

Não há qualquer modo de ultrapassar a violência que instaura a cisão entre a zona europeia e a medina, esse lugar «onde se nasce em qualquer lado, de qualquer modo» (Ibidem), «se morre em qualquer lado, de qualquer coisa». «[M]undo sem intervalos», «cidade agachada, cidade ajoelhada, cidade prosternada» (FANON, 2002, 42-43), a cidade indígena — leia-se o «bairro problemático» — opõe-se absolutamente à «cidade do colono, impermeável, toda feita de pedra e de ferro» — leia-se, a cidade cosmopolita e multicultural, mas de condomínios fechados, de resorts turísticos —, «cidade iluminada, asfaltada, onde os caixotes de lixo regurgitam de restos desconhecidos, nunca vistos, nem sequer sonhados» pelo indígena, onde «os pés do colono nunca são vislumbrados, a não ser, talvez, no mar», «pés protegidos por sapatos sólidos, quando as ruas da sua cidade são limpas, lisas, sem buracos, sem calhaus», «cidade anafada, preguiçosa, de ventre cheio, permanentemente, de coisas boas», «cidade de brancos, de estrangeiros» (SANCHEZ, 2015, p. 4).

Os locais esquecidos, tais como a RID, onde é o lugar da ausência ou presença demais do Estado, lugar do desemprego, das casas carentes de água, onde o luxo é poder tomar um banho, com suas ruas escuras, mas o indígena se sobressai a tudo isso, porque ali também é lugar do improvisado, do artesão, do pescador, do agricultor, da arte, das danças, de pinturas, esculturas e adereços. A cultura é expressa por aqueles que têm grandes valores e riquezas, mas que não conseguem pagar o pão, o leite, a carne, onde uma marmita doada é celebrada e a dignidade é sua história, sua tradição, sua esperança.

Nas Figuras 1 e 2 temos uma área nobre de Dourados, o residencial denominado Alphaville II. O local é todo monitorado com vigias na recepção e com câmeras de segurança nos muros ao redor. Em seu interior há mansões e diversos locais para lazer, tais como: quadra de tênis, piscinas, pistas de corridas, praças, academias, etc.

Figura 1 — Residencial Alphaville II (área nobre em Dourados-MS)



Fonte: imagem capturada pelo autor.

Figura 2 — Muro do Residencial Alphaville II com vigilância por câmera



Fonte: imagem capturada pelo autor.

Figura 3 — Área murada próximo da Aldeia Bororó



Fonte: imagem capturada pelo autor.

A Figura 3 apresenta uma área toda murada, que separa algumas casas luxuosas do público geral, constituindo um residencial. Ao fundo, podemos ver o início da aldeia Bororó, que fica a menos de 200 metros de distância.

Figura 4 — Via de acesso da aldeia Bororó via Anel Viário Norte



Fonte: imagem capturada pelo autor.

A Figura 4 mostra uma das principais vias de acesso à aldeia Bororó: nesta região encontram-se vários casebres inacabados, alguns cobertos com lonas e uma população em condição de miséria, sendo que algumas famílias fazem coleta de lixo reciclável da cidade para sua sobrevivência.

Figura 5 — Via de acesso aldeia Jaguapiru via MS-156



Fonte: imagem capturada pelo autor.

A Figura 5 exhibe a principal via de acesso à aldeia Jaguapiru, através da MS-156. Nela há diversos comércios: mercados, borracharia, conserto de celulares, utensílios diversos, entre outros serviços. É a “avenida central” da aldeia.

Figura 6 — Acesso à “área nobre” da Aldeia Jaguapiru via MS-156



Fonte: imagem capturada pelo autor.

A Figura 6, por sua vez, mostra o que é considerada uma área “nobre” na aldeia Jaguapiru, pois nela estão as residências mais estruturadas, com saneamento e iluminação pública bem precária, mas devido à proximidade com a via MS-156, que é toda iluminada, tem uma situação privilegiada neste quesito.

Podemos facilmente fazer uma analogia entre o musseque citado por Fanon (1968) em *Os condenados da terra*, o qual aborda a questão da separação abismal que há entre locais percebidos e os esquecidos, como a RID.

Os condenados da terra, que descreve a fronteira absoluta e intransponível entre a cidade europeia, o asfalto, e a medina, o musseque, questão que obriga a relativizar a celebração da porosidade das fronteiras e os processos de hibridização da teoria pós-colonial, divisões acentuadas com a mais recente crise econômica global, o recrudescimento de nacionalismos xenófobos, um pouco por toda a parte (SANCHEZ, 2015, p. 4).

A violência retratada não é simplesmente do esquecimento, mas é estruturada e naturalizada como o modo da “cultura indígena”, como se ser indígena fosse sinônimo de pobreza, favelado, e conforme os estereótipos construídos, também do preguiçoso, do alcoólatra, do vagabundo, do analfabeto, do “selvagem” das terras improdutivas, que é mal visto, do inconveniente, aquele cujo problema é do outro, da aldeia.

Conforme apontam Dahlberg e Krug (2006, p. 285), existem alguns fatores que tornam a violência naturalizada ou até normatizada em alguns contextos, assim como em outros ela pode ser inibida e até prevenida. É o caso de locais que se utilizam da violência para resolver seus conflitos e fomentam esta prática como uma forma viável. Tal prática fortalece o estigma da violência como um componente necessário para toda sociedade. Várias atitudes e normas podem servir como potencializadores da violência.

Aqui, estão aqueles fatores que criam um clima aceitável para a violência, aqueles que diminuem as inibições contra ela e aqueles que criam e sustentam divisões entre diferentes segmentos da sociedade ou tensões entre grupos ou países diferentes. Estão entre os fatores significativos da sociedade: 1) normas culturais que sustentam a violência como forma aceitável para resolver conflitos; 2) atitudes que consideram o suicídio como uma questão de escolha individual em vez de um ato de violência evitável; 3) normas que dão prioridade aos direitos dos pais sobre o bem-estar da criança; 4) normas que fixam o domínio masculino sobre as mulheres e crianças; 5) normas que apoiam o uso excessivo da força pela polícia contra os cidadãos; 6) normas que apoiam o conflito político (DAHLBERG; KRUG, 2006, p. 285).

O contraste da cidade de Dourados e da aldeia é a materialização da “[...] divisão maniqueísta entre dois mundos incomunicáveis, mundo compartimentado, comprimido,

semeado de interdições que só pode ser posto em questão através da violência absoluta” (SANCHEZ, 2015, p. 4).

O indígena é estereotipado e idealizado como um apêndice na sociedade, um problema que precisa ser solucionado, uma demanda desnecessária. É a legitimação da segregação e da exclusão indígena.

O colonizado vive, assim, num mundo de violência cega, ressentida, que a violência desse mundo injusto explica e legitima. «Inimigo dos valores», o «[indígena] é o mal absoluto. Elemento corrosivo, destruindo todo o que dele se aproxima, elemento deformador, desfigurando tudo o que diz respeito à estética ou à moral, depositário de forças malélicas, instrumento inconsciente e irrecuperável de forças cegas» (SANCHEZ, 2015, p. 5).

Por isso, constantemente vemos os indígenas utilizarem a expressão “luta”, muito ligada ao seu dia a dia, a sua rotina, aos seus sentimentos. Porque a luta é necessária para sobreviver, para existir, para serem percebidos e notados. Lutar para o indígena simboliza sonhar, andar, correr, nadar, plantar, viver, é a forma de (re)conquistar aquilo que se havia tomado à força, e como recompensa, por serem tão pacíficos diante do assalto que sofreram e sofrem, com um pedaço de terra, que eles transformaram em seu *tekoha* e que precisam lutar constantemente para que assim permaneça.

Não há porque o indígena se envergonhar de dizer que tem seus direitos mediante luta, porque é exatamente isso que faz deles os agentes de sua própria história e, com isso, podemos afirmar que “[...] ao nível dos indivíduos, a violência desintoxica, porque liberta o colonizado do seu complexo de inferioridade, das suas atitudes contemplativas ou desesperadas” (FANON, 2002, p. 90 apud SANCHEZ, 2015, p. 5).

O lugar sem males (*tekoha marane’y*) não é acessível, não é deste mundo, pois aqui precisam se explicar porque querem se sentir como gente, serem respeitados como gente, serem considerados como gente. Eles são os colonizados que precisam lutar para serem donos de suas próprias terras, escravos contemporâneos que precisam ser libertos do medo, do desprezo, da indiferença.

O confinamento indígena realizado pelo aldeamento em Dourados é um símbolo de uma massa colonizada, “os condenados da terra” (FANON, 1968) submetidos a uma condição de precariedade de recursos e oportunidades, onde podem ter o seu espaço nos serviços braçais, pois limpam a casa do não indígena, recolhem seus lixos, ajudam a construir seus prédios, cortam e empacotam sua carne, mas o que estiver além disso só pode ser aceito enquanto exceção. Se a luta é seu instrumento, o objetivo é a liberdade e a força torna-se uma

necessidade. O confronto pode ser simbólico ou real, desde que traga a dignidade ou que se garanta não perder o pouco que se tem.

As “massas colonizadas” têm a “intuição” de que a sua libertação tem de ser feita e só pode ser feita através da força. Reconhecem, ao mesmo tempo, que [entre a violência colonial e a violência pacífica em que banha o mundo contemporâneo há uma espécie de correspondência cúmplice, uma homogeneidade. Os colonizados estão adaptados a esta atmosfera. Pertencem, finalmente, ao seu tempo [...]. Os colonizados estão persuadidos de que o seu destino se joga agora. Vivem numa atmosfera de fim do mundo e estimam que nada lhes pode escapar (SANCHEZ, 2015, p. 5).

A desumanização do indígena é uma violência que, entre diversas maneiras, pode ser praticada através de “vozes” que anunciam quão melhor seria sem eles, e essas afirmações acontecem frequentemente de forma direta ou indireta.

No MS, quando se iniciaram as vacinações contra a covid-19 em Dourados, houve uma priorização para com os indígenas, fato este que virou manchete em jornais locais, informando que a maioria das vacinas seria destinada à aldeia. Nos comentários da reportagem, várias pessoas se manifestaram afirmando que as vacinas deveriam ir para quem produz, para os trabalhadores, afinal de contas os indígenas já são beneficiados pelo governo. Segundo Jorge Eremites de Oliveira, professor, antropólogo e especialista em etnologia indígena, os indígenas sequer são considerados como humanos para certos grupos racistas⁷.

A naturalização da desumanização indígena tem como consequência uma pressão torturante que, pela sua própria natureza, condiciona os indígenas a se ocuparem na defesa e de estratégias de sobrevivência, ora conseguindo títulos acadêmicos, ou fazendo bloqueios em rodovias, ou ainda tentando manter um subsistema de saúde que constantemente é ameaçado como forma de barganha para tentar calar as reivindicações de melhorias.

A violação dos direitos indígenas é uma constante ação de um Estado que deveria garantir a sua humanização e segurança.

Mas em que o tema da vontade popular parece ganhar redobrada importância no mundo, desde as primaveras árabes às anunciadas tragédias gregas, «para devolver a dignidade a todos os cidadãos, povoar os cérebros, preencher os olhos de coisas humanas, desenvolver um panorama humano, porque é habitado por homens conscientes e soberanos» (SANCHEZ, 2015, p. 7).

⁷ Reportagem do jornal eletrônico Dourados News. Os comentários realizados são alvos de investigação da PF e foram retirados, mas parte deles ainda constam na reportagem. Disponível em: <https://www.douradosnews.com.br/noticias/cidades/ms-inicia-vacinacao-contracovid-nesta-terca-e-maioria-das-doses-vai/1146203>. Acesso em: 13 maio 2022. Disponível em: <https://www.douradosnews.com.br/dourados/racistas-sequer-veem-indigenas-como-humanos-dignos-da-vacina/1146986>. Acesso em: 13 maio 2022.

É possível encontrar nas palavras e ações do Estado e da sociedade a violência institucionalizada e naturalizada, a violência nas terras indígenas é fruto do descaso, muitas vezes expressa por conflitos individuais ou familiares, oriundos da miserabilidade que vivem, da baixa renda ao desemprego, em diversas situações por influência de substâncias químicas que, diga-se de passagem, são uma herança da cultura não indígena, mas que em diversas situações e contextos são o lenitivo da dor do descaso e das agressões que sofrem.

3 POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS

3.1 AS LEIS DE DROGAS NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

O ordenamento social é estabelecido pelo fato do indivíduo ter a consciência de que depende da sociedade e que suas ações contribuem para a solidariedade. Ao mesmo tempo em que ele permanece na sociedade, contribuindo solidariamente, ela o retém fazendo com que o significado de existir esteja ligado ao conjunto social, é um relacionamento simbiótico, fazendo com que ambos coexistam formando uma unidade coletiva interdependente, o organismo social.

Nesse conceito, o homem somente é um ser moral porque vive em sociedade e as suas atribuições sociais suprimem seu egoísmo, fazendo com que consiga participar do conjunto contribuindo para o todo. A moralidade está diretamente relacionada ao trabalho e sua especialização no organismo social e a sua condição de existência está no fato de haver solidariedade entre as partes que a compõe. Desse modo, “Os deveres do indivíduo para consigo mesmo são, na realidade, deveres para com a sociedade” (DURKHEIM, 1999, p. 421).

Na história da legislação brasileira sobre as drogas, percebemos que houve alternâncias nas ações punitivas do usuário com relação ao traficante (DORNELLES, 2011). A primeira previsão em lei quanto às substâncias tóxicas foi nas Ordenações de Filipinas em 1603, quando se referia a “materiais venenosos”, mas sem um aspecto criminoso, sendo substituída em 1830 com a criação do Código Penal do Império, mas este não tratou sobre a pauta “drogas”. Em 1890, na Proclamação da República, foi criado o Código Penal, regulamentando os delitos contra a saúde pública no artigo 159⁸, tendo a primeira normatização brasileira sobre as substâncias venenosas e suas penalidades.

A primeira referência ao termo “entorpecente” foi em 1921, no Decreto n.º 4.294, de 6 de julho, artigo 1^o, alternando a pena para privação da liberdade, prevendo também a internação por substâncias venenosas para tratamento médico, com regime de trabalho previsto, podendo ser compulsória (judicial) ou voluntária. Nesse Decreto ocorre a citação no *caput* de algumas substâncias que seriam proibidas, tais como: cocaína, ópio, morfina, seus

⁸ O artigo 159 era assim redigido: “Expor à venda, ou ministrar, substâncias venenosas, sem legítima autorização e sem formalidades prescriptas nos regulamentos sanitários: Pena – de multa de 200\$ a 500\$000” (DORNELLES, 2011, p. 293).

⁹ Redação original: “Parágrafo unico. Si a substancia venenosa tiver qualidade entorpecente, como o ópio e seus derivados; cocaína e seus derivados: Pena – prisão cellullar por um a quatro annos” (BRASIL, 1921).

derivados, ainda o álcool e demais substâncias venenosas. O uso de álcool, habitual ou eventual, era penalizado com multa, sendo que em algumas situações poderiam ocorrer até internações involuntárias (BRASIL, 1921).

Posteriormente, em 1932 foi publicado o Decreto n.º 20.930, no dia 11 de janeiro, revogando o artigo 1º do Decreto n.º 4.294/1921, estipulando no artigo 44 que “[...] a toxicomania ou a intoxicação habitual por substâncias entorpecentes são consideradas doenças de notificação compulsória, feita com caráter reservado, à autoridade sanitária local” (BRASIL, 1932). No texto a abordagem da drogadição abusiva é considerada uma doença e os demais artigos trarão uma ideia do tratamento terapêutico, desde que comprovada a dependência, e que poderia haver internação compulsória ou voluntária. Com uma intensificação e endurecimento na punição através do artigo 25:

Art. 25: Vender, ministrar, dar, trocar, ceder, ou, de qualquer modo, proporcionar substâncias entorpecentes; propor-se a qualquer desses atos sem as formalidades prescritas no presente decreto; induzir, ou instigar, por atos ou por palavras, o uso de quaisquer dessas substâncias. Penas: De um a cinco anos de prisão celular e multa de 1.000\$0 a 5.000\$0 (BRASIL, 1932).

O Decreto amplia as ações punitivas ao tráfico, referentes ao comércio e produção de drogas, trazendo ao infrator a possibilidade de perder a autorização para o exercício da profissão. O uso terapêutico é autorizado entre outras substâncias, tais como: heroína, folha de coca, cocaína bruta, cocaína e “*cannabis indica*”, todos autorizados desde que tenham receita médica para uso individual.

Em 1936, através do Decreto n.º 780, publicado no dia 28 de abril, foi criada a Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes¹⁰ que teria como principais atribuições o estudo, fiscalização e repressão às drogas ilícitas.

O Decreto-Lei n.º 891, de 25 de novembro de 1938, a fim de atender a Convenção de Genebra (1936), marca a participação do Brasil no sistema internacional de enfrentamento às drogas e, neste texto, se estabelece o Certificado de Importação concedido pelo Departamento Nacional de Saúde Pública para empresas devidamente credenciadas e que cumpriram as normas previstas de catalogação de usuários, dosimetria das drogas concedidas e relatórios das substâncias vendidas ou medicadas. A descrição das substâncias ilícitas citadas no artigo primeiro foi ampliada de 12 para 27 itens, todas complementadas com as respectivas

¹⁰ Redação original: Artigo 3º. A Comissão terá a seu cargo o estudo e a fixação do normas geraes de accção fiscalizadora do cultivo, extracção, producção, fabricacção, transformacção, preparo, posse, importacção, reexportacção, offerta, venda, compra, troca, cessão, bem como a repressão do trafico e uso illicitos de drogas entorpecentes, incumbindo-lhe todas as attribuições decorrentes dos objectivos geraes, para os quaes é constituída (BRASIL, 1936).

especificações, congêneres e derivados das drogas, uma novidade até o presente momento. Nessa normatização há uma ratificação da drogadição como doença, sendo regulada que os “enfermos” seriam internados em hospitais para psicopatas¹¹ ou em unidade particular: “Artigo 29. § 6º. A internação se fará em hospital oficial para psicopatas ou estabelecimento hospitalar particular submetido à fiscalização oficial” (BRASIL, 1938). No artigo 33 aparece a primeira vez na legislação brasileira o termo uso e consumir substâncias nas infrações e penas.

Artigo 33. Facilitar, instigar por atos ou por palavras, a aquisição, uso, emprego ou aplicação de qualquer substância entorpecente, ou, sem as formalidades prescritas nesta lei, vender, ministrar, dar, deter, guardar, transportar, enviar, trocar, sonegar, consumir substâncias compreendidas no art. 1º ou plantar, cultivar, colher as plantas mencionadas no art. 2º, ou de qualquer modo proporcionar a aquisição, uso ou aplicação dessas substâncias - penas: um a cinco anos de prisão celular e multa de 1:000\$000 a 5:000\$000 (BRASIL, 1938).

Na primeira edição do Código Penal de 1940, o artigo 281 não tipifica os termos: uso ou consumo no quesito usuário.

Art. 281. Importar ou exportar, vender ou expor à venda, fornecer, ainda que a título gratuito, transportar, trazer consigo, ter em depósito, guardar, ministrar ou, de qualquer maneira, entregar a consumo substância entorpecente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar (BRASIL, 1940).

Na Lei n.º 4.451, de 4 de novembro de 1964, o texto do artigo foi alterado, incluindo o termo “plantar” e, em 1968, com o Decreto-Lei n.º 385, de 26 de dezembro, inclui-se a criminalização por uso de drogas com o termo: “uso próprio”¹².

A Lei n.º 5.726, de 29 de outubro de 1971, tem como peculiaridade a inclusão de que “todos” devem colaborar para o combate ao tráfico, incluindo pessoas físicas e jurídicas, equiparando o usuário ao traficante quando no artigo 23 cita: “O artigo 281 e seus parágrafos do Código Penal passam a vigorar com a seguinte redação: Comércio, posse ou **uso de entorpecente ou substância** que determine dependência física ou psíquica” (BRASIL, 1976, grifo do autor).

Em 21 de outubro de 1976 é promulgada a Lei n.º 6.368, em substituição à anterior, e prevê a prevenção e repressão ao tráfico ilícito e ao uso indevido, ou seja, mantém a

¹¹ Redação original: Artigo 29. § 6º. A internação se fará em hospital oficial para psicopatas ou estabelecimento hospitalar particular submetido à fiscalização oficial (BRASIL, 1938).

¹² Redação original: Art. 1. §1º. III - traz consigo, para uso próprio, substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica (BRASIL, 1940).

criminalização do usuário. Também foi criado o Sistema Nacional Antidrogas (SINAD)¹³ com duas ênfases: prevenção e repressão, fazendo menção à criação das redes dos serviços de saúde que deverão ter estabelecimentos próprios para atenderem os dependentes químicos, sinalizando para a criação dos Centros de Atendimento Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS AD III), modelo atual de atendimento.

Art. 2º O CAPS AD III é o Ponto de Atenção do Componente da Atenção Especializada da Rede de Atenção Psicossocial destinado a proporcionar a atenção integral e contínua a pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool, crack e outras drogas, com funcionamento nas 24 (vinte e quatro) horas do dia e em todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados em cidades com pelo menos 140 mil habitantes (BRASIL, 2012).

Com o advento da Constituição Federal (BRASIL, 1988), o tráfico ilícito de entorpecentes, drogas e afins foi caracterizado como “crime hediondo”, sendo regulamentado pela Lei n.º 8.072, de 25 de julho de 1990. Já em 11 de janeiro de 2002 foi criada a Lei n.º 10.409, que foi vetada em sua maioria (de 59 artigos, 30 foram vetados):

Dispõe sobre a prevenção, o tratamento, a fiscalização, o controle e a repressão à produção, ao uso e ao tráfico ilícitos de produtos, substâncias ou drogas ilícitas que causem dependência física ou psíquica, assim elencados pelo Ministério da Saúde, e dá outras providências, revogada pela Lei 11.343 de 2006 (BRASIL, 2006).

A proposta era substituir a Lei n.º 6.368/1976, mas a mesma passou a vigorar de forma simultânea, e como trouxe alguns incômodos hermenêuticos e jurídicos, acabou acelerando a promulgação de uma lei substitutiva (DORNELLES, 2011, p. 296). “Dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências, revogada pela Lei 11.343 de 2006” (BRASIL, 2006). Outro fator que contribuiu para que sua aprovação tivesse certa prioridade foi uma onda de sequestros com forte repercussão na mídia.

Essa Comissão Mista de Segurança Pública foi criada pelo Legislativo brasileiro em 2002. O contexto histórico-político de sua criação refere-se àquilo que a grande mídia, senadores e deputados nomearam na época como “onda de sequestros”. De modo sucinto, pode-se dizer que foi um contexto histórico de grande repercussão pública dada a alguns sequestros que ocorreram na capital paulista, depois na cidade de Campinas (que culminou na prisão de Andinho) e na região de São José dos Campos (CAMPOS, 2020, p. 259-260).

Em 2006 foi promulgada a nova Lei de Drogas n.º 11.343, tendo como uma das finalidades fazer a distinção jurídica entre o usuário e o traficante (CAMPOS, 2019). A

¹³ Era um protótipo do atual Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD).

compreensão do artigo 33, combinada com o § 4º, considera uma redução de pena em casos em que a gravidade da conduta é menor.

Nesse item, procura-se fornecer um panorama da doutrina penal, por meio de uma síntese da posição, não de todos, mas de uma parte representativa dos autores da área, depois da entrada em vigor da Lei de Drogas. Na pesquisa, verificou-se ter havido importantes e profundas mudanças no tratamento penal legislativo da questão das drogas, com destaque para: i) a distinção entre o “traficante profissional” e o “traficante ocasional”, por força da previsão contida no art. 33, § 4º, ii) a diferenciação entre estes e o mero usuário e, finalmente; iii) o fim da pena privativa de liberdade na hipótese do porte de droga para uso próprio (BOITEUX *et al.*, 2009, p. 35-36).

Desde a sua formulação, a intenção foi retirar as punições de prisão e multa para aqueles que utilizam a droga ilícita para o consumo próprio e aumentar o tempo de prisão mínima para quem comercializa através do tráfico, ou quem simplesmente “tráfica”¹⁴. Na referida Lei foi criado o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD) com atribuições de prevenção, atenção e reinserção aos usuários e dependentes, com repressão à produção e ao tráfico de drogas, mas o artigo 28 é delineador de como as políticas públicas, em especial a segurança, iriam proceder quanto ao usuário (CAMPOS, 2019):

Art. 28. Quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trazer consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar será submetido às seguintes penas:
I - advertência sobre os efeitos das drogas;
II - prestação de serviços à comunidade;
III - medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo (BRASIL, 2006).

Na imagem a seguir podemos acompanhar o desenvolvimento das leis de drogas na legislação brasileira:

¹⁴ Veremos que o termo “tráfico” ficou muito subjetivo na interpretação jurídica, considerando que uma pessoa esteja transportando um pouco mais de sete gramas (CAMPOS, 2019) pode ser classificada na tipificação “traficante”, assemelhando-se àquele que transporta toneladas. Embora a grande maioria das incriminações seja acima de 200 gramas, não se exclui a possibilidade, considerando o poder discricionário do agente policial e do juiz.

Figura 7 — Leis de drogas na legislação brasileira



Fonte: elaborada pelo autor.

Nesse texto, o uso tem um tratamento diferenciado, sendo contemplado com medidas de redução de risco, acompanhamento com acesso às redes de assistência social e atendimento à saúde, mas sem descriminalizar ou despenalizar o usuário, conforme aponta Campos e Alvarez (2017, p. 47): “No Brasil, a ‘Nova’ Lei de Drogas, promulgada em 2006, buscou, por um lado, endurecer o combate ao tráfico e, por outro, eliminar o emprego da pena de prisão para usuários, mas sem efetivamente descriminalizar o uso”.

O sistema jurídico penal tem por premissa, além do seu ordenamento legal, a influência de quesitos morais e históricos que direcionam suas sentenças. Os estereótipos e conceitos naturalizados sobre as drogas no Brasil são obstáculos para que a proposta da nova lei de drogas se torne uma realidade.

A “Nova” Lei de Drogas é igualmente analisada como parte de um dispositivo de poder, de acordo com a formulação de Michel Foucault. Para esse autor, a noção de dispositivo busca demarcar conjuntos heterogêneos de discursos, instituições, leis, medidas administrativas e enunciados científicos, mas também morais, entre outras dimensões, que buscam responder a determinadas urgências históricas e que, em seu funcionamento cotidiano, acabam desenhando estratégias ou jogos de poder no interior da sociedade (CAMPOS; ALVAREZ, 2017, p. 46).

A repressão penal tanto da produção, do comércio e do consumo de drogas não tem surtido o efeito esperado e a insistência nesse modelo, além de não ajudar, ainda agrava o

problema, pois a demanda aumenta e a intensificação da oferta torna-se uma inevitável consequência.

Assim, percebemos o contínuo aumento de apreensão de drogas pelas polícias locais, rodoviárias ou especializadas, inclusive notamos uma mudança de paradigma de mobilidade, transporte e alocação das drogas por parte do tráfico, pois surge uma nova estratégia que produz as “casas-depósitos urbanas”, localizadas em pontos que facilitam a distribuição das substâncias, como recentemente foi desarticulado um entreposto no Campo Dourado, um bairro de Dourados, e esta prática tem se tornado um *modus operandi*, dando capilaridade para que as distribuições de drogas ilícitas aconteçam de forma mais prática, ágil e rápida.

Foram encontrados 76 quilos de cocaína em um imóvel alugado, com valor estimado entre 18 a 20 mil reais. A droga apreendida havia sido transportada por algum tanque de combustível e armazenada na casa que era utilizada como entreposto do tráfico. Cabe ressaltar que o bairro tem acesso rápido à BR-463, rodovia federal que liga Dourados a Ponta Porã (município sul-mato-grossense que faz fronteira seca com o Paraguai) (BENTO; DUARTE, 2021).

Ademais, considerando outras nações, como relata Martins (2013, p. 337), apesar do uso e da posse de drogas continuarem proibidos em Portugal, pois o Decreto-Lei n.º 15, de 22 de janeiro de 1993, que trata do regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo de entorpecentes e substâncias psicotrópicas, continua em vigor, mas foi revogado o artigo específico que criminalizava o usuário, fazendo com que o uso deixasse de ser uma “ofensa criminal”, passando a ser tratado como uma “infração administrativa”, sendo que a ação é devidamente encaminhada para uma comissão específica que faz a averiguação se há dependência ou não, avaliando o usuário a partir de diversos aspectos, e determinam o procedimento, dando preferência ao tratamento médico e assistencial e, por fim, emitindo um parecer da sanção administrativa.

Por sua vez, conforme disposto na Lei n.º 30, de 29 de novembro de 2000, a comissão será composta por três membros nomeados e empossados pelo governo civil, que irão contar com o apoio da rede de atendimento público e privado com diversas entidades de saúde e assistencial e eles, então, farão juízo sobre a natureza e as circunstâncias do consumo, sendo deferido um parecer que estipulará a sanção administrativa (PORTUGAL, 2000).

Iniciativas como a de Portugal quanto à prática da descriminalização para o uso também podem ser verificadas, com suas especificidades, em outros países, como: Espanha (1982), Alemanha (1994), Canadá (2001), Chile (2007), Argentina (2009), Washington e Colorado, nos EUA (2013) e Uruguai (2013), que veem no consumo de drogas um problema

de saúde pública e na política de redução de danos uma possibilidade para frear o avanço do narcotráfico em suas fronteiras, trabalhando diretamente no atendimento da demanda, objetivando, em suma, uma abordagem do usuário de drogas com foco na prevenção, na “autonomia individual” e na redução dos danos do consumo de drogas ilícitas (CAMPOS; ALVAREZ, 2017, p. 46-47).

3.2 A ATUAL LEI DE DROGAS E A “NOVA” POLÍTICA SOBRE DROGAS

Como percebemos no tópico anterior, a lei de drogas que está vigente não contemplou a expectativa de descriminalizar ou despenalizar os usuários, somente houve alteração no caráter da descarcerização. A dimensão “médica-terapêutica” do dispositivo acaba preterida em prol da dimensão “jurídico-punitiva” (CAMPOS; ALVAREZ, 2017, p. 47).

Apesar da distinção entre o usuário e o traficante, os critérios para que se realize a devida classificação não abarcam uma análise imparcial e técnica da situação, pois está pautada em aspectos subjetivos, ficando a cargo da interpretação do juiz a partir do relatório da ocorrência realizada pelo agente de polícia, observando a natureza e a quantidade das substâncias apreendidas.

Art. 28 § 2º Para determinar se a droga destinava-se a consumo pessoal, o juiz atenderá à natureza e à quantidade da substância apreendida, ao local e às condições em que se desenvolveu a ação, às circunstâncias sociais e pessoais, bem como à conduta e aos antecedentes do agente (BRASIL, 2006).

Segundo Campos e Alvarez (2017, p. 45)¹⁵, os registros policiais são orientadores de todo o processo de criminalização, sendo que os dados inseridos estão diretamente ligados à interpretação do agente durante o atendimento da ocorrência, estabelecendo os critérios, técnicas e ordenações subsequentes, bem como a juntada de documentos e informações que irão compor o boletim de ocorrência e, assim, instruir as peças processuais.

A classificação de um comportamento como “desviante” será estabelecida a partir do momento em que o agente chega ao local e faz a abordagem e, este, por sua vez, irá categorizar o atendimento pontuando o estranho, anormal e criminoso. “[...] o comportamento desviante é aquele organizacionalmente definido, processado e tratado como ‘anormal’, ‘estranho’, ‘criminoso’, pelos operadores do sistema de justiça criminal, que produzem as

¹⁵ A pesquisa desse artigo versa sobre uma análise feita na cidade de São Paulo, envolvendo os distritos policiais de Santa Cecília (77ª DP) e Itaquera (32ª DP), entre os anos de 2004 e 2009, tendo como alvo as incriminações realizadas.

estatísticas” (KITSUSE; CICOUREL, 1963, p. 135 apud CAMPOS; ALVAREZ, 2017, p. 46).

O modelo que foi implantado abriu o precedente para que os usuários pudessem ser classificados como traficantes, ocorrendo que, ao invés de diminuir a abordagem cárcere-punitiva, eles foram reclassificados, recebendo todo o enrijecimento previsto para o outro grupo. Com isso, Campos (2019) faz uma metáfora utilizando a imagem de um copo que está meio vazio e meio cheio: a parte vazia representa a pouca abordagem do aspecto saúde-social, e parte cheia são as ações cárceres-punitivas realizadas.

No entanto, apesar da extinção da possibilidade de pena de prisão para os “usuários de drogas”, os procedimentos criminais previstos para o tratamento legal desses casos permaneceram os mesmos da lei anterior. Persiste a obrigatoriedade de que o indivíduo flagrado consumindo drogas tenha que ser levado à delegacia, prestar depoimento e se comprometer a comparecer no JECrim para a audiência judicial, estando sujeito às seguintes medidas: advertência verbal, prestação de serviço à comunidade, medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo e, em último caso, multa (POLICARPO, 2015, p. 146).

Quando observamos o sistema carcerário no Brasil antes e depois da lei, temos um recorte temporal que demonstra a grande mudança de paradigma do usuário de drogas e os impactos que a “nova” lei teve no sistema jurídico brasileiro com relação às políticas sobre drogas, resultando em uma inversão de incriminações e fazendo com que as populações carcerárias tivessem um crescimento considerável.

Na história da legislação brasileira sempre houve o conflito entre repressão e prevenção, e, na maioria das vezes, estes conceitos e suas respectivas aplicações não eram separadas. Na atual legislação sobre drogas, a distinção ocorre com muitas abordagens importantes, como a criação do SISNAD, a regulamentação dos conselhos municipais, as alternativas para que o usuário-dependente possa ser atendido com um plano individualizado e com uma equipe multidisciplinar para acompanhá-lo nos CAPS AD III.

A atual lei emerge, portanto, com duas dimensões que viabilizaram sua aceitabilidade. A primeira é fruto de um contexto político que reafirma o plano repressivo e proibicionista (o aumento da pena de prisão em relação ao tipo penal do tráfico de drogas). [...] A segunda dimensão — preventiva — estava relacionada com o consumo de drogas (CAMPOS; ALVAREZ, 2017, p. 50).

Entretanto, ainda há muito que melhorar como a integração do sistema judiciário com as redes médico-assistenciais para que o usuário seja devidamente avaliado por profissionais e, caso haja a constatação da dependência química, o caso seja tratado como um problema de saúde, e não de segurança pública.

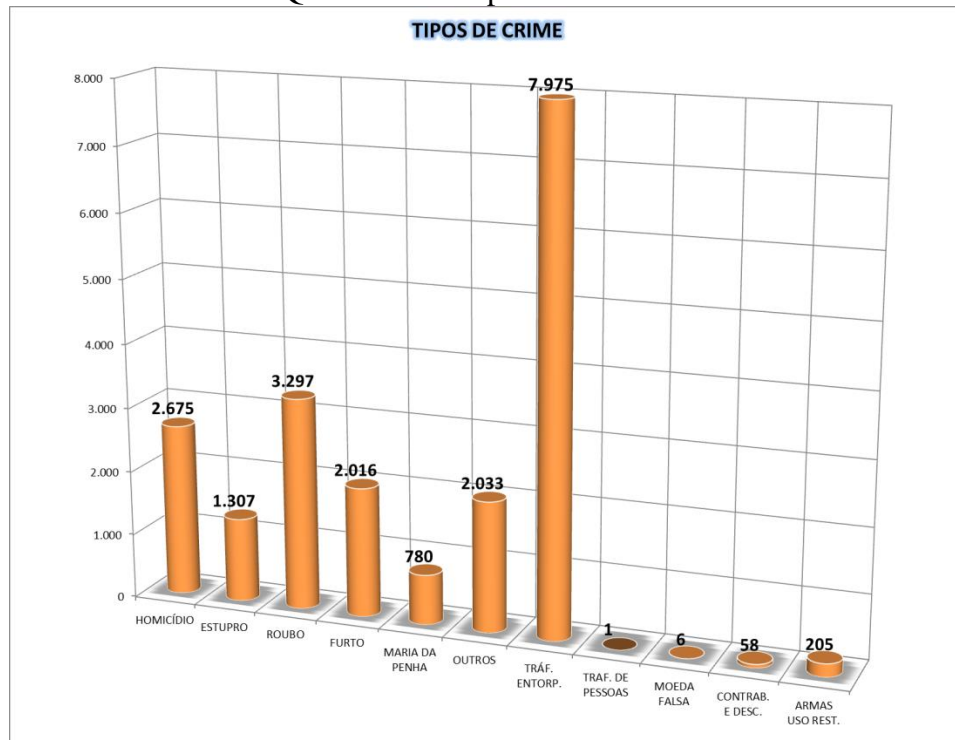
Com o novo dispositivo esperava-se que houvesse um “deslocamento” das ações punitivas do usuário para o traficante e ocorresse uma diminuição da população prisional por ocasião das drogas, mas o resultado foi muito diferente do esperado.

O aumento significativo da população carcerária é percebido pelo quantitativo absoluto que em 2005 era de 32.880; em 2006 era de 47.472; em 2007 era de 65.494; em 2008 era de 77.371; em 2009 era de 91.037; em 2009 era de 91.037; em 2010 era de 106.491; em 2011 era de 125.744; e finalmente evoluindo para 138.198 em 2012, com mais de 400% de aumento em apenas sete anos (CAMPOS, 2019, p. 170). Podemos constatar a evolução da população carcerária incriminada por drogas entre os anos de 2005 e 2012. O crescimento dos presos por tráfico teve um aumento exponencial acima de 400% em um curto espaço de tempo, saindo dos 13% em relação ao total de presos para 27%.

Entre os presos homens e mulheres também houve um aumento, conforme aponta Campos (2019): entre o sexo masculino, dos 28.652 em 2005, foram para 123.214 em 2011. Com praticamente a mesma curva estatística, o sexo feminino foi de 4.228 em 2005, para 14.984 em 2012.

E os números aumentam ainda mais quando observamos no MS, que esse percentual chegou a índices muito maiores. Do total absoluto de 20.353 presos, somam-se 7.975 por tráfico de drogas, perfazendo 39% da população carcerária, ou seja, entre todos os crimes no estado, o tráfico de drogas é a maior causa de encarceramento, seguido de roubo (16%), homicídio (13%) e furto (10%), conforme vemos no Gráfico 1.

Gráfico 1 — Quantitativo de presos na PED – Por natureza



Fonte: SEJUSP (2021).

Se compararmos o Gráfico 1 com os números de 2020, que somam um total absoluto de 6.830 presos por tráfico de entorpecentes, com o quantitativo de presos em 2021, que sobe para 7.975 (SEJUSP, 2021), identificamos um aumento significativo de 16% nos percentuais em apenas um ano.

No entanto, entre os indígenas presos no MS, os índices de presos por tráfico de drogas são muito inferiores, perfazendo um total de 14,34%, mas por homicídio sobem para o percentual de 38,68% (MENDES, 2019a, p. 6). Os dados demonstram que apesar de ter uma política centrada no combate às drogas e no “proibicionismo” realizada pelo Estado, o tráfico de entorpecentes entre indígenas é pelo menos 2,5 vezes menor do que entre os não indígenas.

Os índices de homicídios crescem também exponencialmente em comparação com indígenas (38,68%) e não indígenas (13%) devido à resolução de crimes nas aldeias ser muito maior que em locais não indígenas, conforme demonstraremos nesta investigação.

Para concluir, os números mostram que a questão de violência e drogas no MS possui relação com encarceramento absoluto e percentual neste estado, perfazendo 39% da população carcerária, sendo que outrora foi bem maior, chegando a 58% (SEJUSP, 2021), evidenciando que a “política de combate às drogas” é na verdade uma “política de encarceramento por drogas”, tendo como consequência o enorme índice de presos no MS por tráfico de entorpecentes. Se considerarmos que drogas e violência não são assuntos exclusivos

da segurança pública, percebemos a ausência das políticas públicas em outras esferas, como educação, saúde e assistência social, evidenciando que o aumento do “proibicionismo” se dá em razão da ausência do “prevencionismo”.

3.3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Quando reunimos dados estatísticos não pretendemos transformar a pesquisa num sistema algoritmo ou da impessoalidade, como poderia fazer um metodólogo, mas temos o intuito de buscar as verdades que muitas vezes não são contempladas através da propaganda, das notícias e do senso comum.

Seria excessivamente extremo dizer que os metodólogos gostariam de transformar a pesquisa sociológica em algo que uma máquina pudesse fazer? Acho que não, pois os procedimentos que eles recomendam têm todos em comum a redução da área em que o julgamento humano pode operar, substituindo este julgamento pela aplicação inflexível de alguma regra de procedimento (BECKER, 1992, p. 19).

Mesmo que tenhamos coletado e analisado dados sobre a cidade de Dourados, estaremos focando nossos esforços de comparação entre os dois contextos, mas por primazia vamos ter como referência os indígenas e a aldeia, que são objeto desta pesquisa.

A escolha do público, do método e dos questionários é de suma importância para que haja um melhor resultado na pesquisa, caso não sejam uma ação consciente e direcionada, com escolha específica dos participantes, sem que seja de forma aleatória, poderá comprometer as informações coletadas de forma consciente e inconsciente prejudicando o objeto da pesquisa influenciando diretamente na significação teórica das questões apresentadas a partir do objeto (BOURDIEU; CHAMBOREDON; PASSERON, 1998, p. 53).

Nesta seção mapeamos a violência em Dourados através das ocorrências de homicídios, primeiramente computando os aspectos gerais, considerando os aspectos urbanos (cidade) e rurais (aldeia). No segundo momento realizamos o corte de TNI, registrando os dados das ocorrências na cidade e seu respectivo planilhamento. Por fim, consideramos as ocorrências em TI, entre elas as aldeias Bororó, Jaguapiru, Nhum Verá e Panambizinho. Foram identificadas 23 variáveis categóricas nos bancos de dados, sendo distribuídas segundo suas características em categorias principais e secundárias, conforme mostra o Quadro 1.

Quadro 1 — Distribuição das variáveis categóricas: principais, secundárias e subcategorias

Categorias principais	Categorias secundárias	Subcategorias	
Ocorrência	Data		
	Local	Terra Indígena (TI) e Terra Não Indígena (TNI)	
	Objeto	Arma de fogo, arma branca e outros	
	Substância	Álcool, drogas ilícitas e Nenhuma Substância (NS)	
	Histórico		
Autor	Fato	Homicídio simples, homicídio qualificado, homicídio culposo, feminicídio e morte a esclarecer.	
	Nome		
	Gênero	Feminino e masculino	
	Idade	<18, 18 a 29, 30 a 39, 40 a 49, 50 a 59, > 60	
	Raça	Amarela, branca, indígena, parda, preta	
	Profissão		
	Escolaridade		
	Antecedentes policiais		
	Vítima	Nome	
		Gênero	Feminino e masculino
Idade		<18, 18 a 29, 30 a 39, 40 a 49, 50 a 59, > 60	
Raça		Amarela, branca, indígena, parda, preta	
Profissão			
Escolaridade			
Antecedentes policiais			

Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados do SIGO-MS (2021).

No Quadro 1 a categoria principal é subdividida em categoria secundária que, por sua vez, pode ter suas respectivas subcategorias. Assim, a categoria “ocorrência” (principal) foi analisada a partir das categorias secundárias: “datas”, que registram o período em que os fatos aconteceram; “local”, considerando as subcategorias de TI as que acontecem dentro da RID, englobando as aldeias Bororó, Jaguapiru, Panambizinho e o assentamento Nhum Verá; “objeto”, considerando as subcategorias “armas brancas” que podem ser: faca, facão, foice e similares, “armas de fogo”, incluindo revólveres e pistolas, e “outros” que podem ser pedra, tijolo, caibro de madeira e similares.

As “substâncias” com as subcategorias de “álcool” considerando a sua presença no local ou constatação de uso tanto pelo autor como vítima, “drogas ilícitas” ou “outras drogas” sinalizam para entorpecentes ilícitos, como maconha, cocaína, crack e similares, e “nenhuma substância” em que não há nenhum relato ou informação sobre a presença de álcool ou outras drogas no local ou a referência de que o autor ou a vítima havia consumido.

O “histórico” é o relato da ocorrência a partir da perspectiva policial, e aqui podemos identificar aspectos qualitativos dos dados, pois na sua estrutura consta a tentativa de explicar o ocorrido, em algumas delas são incluídas falas com informações de populares e dados complementares que nos ajudam a compreender um pouco melhor o contexto do fato.

A categoria secundária “fato” foi o critério usado para a seleção dos tipos de ocorrências que haviam no SIGO-MS (2021), sendo selecionadas pelas subcategorias “homicídio simples”, “homicídio qualificado”, “homicídio culposo”, “feminicídio” e “morte a esclarecer”. As demais ocorrências que não tinham a característica de homicídio não foram consideradas nesta pesquisa.

A segunda categoria principal é o “autor”, com suas características nas categorias secundárias: “nome”, com a identificação do autor, em alguns casos não havia a referência no SIGO-MS (2021), mas constava em sítios eletrônicos de notícias e, quando verificada sua confiabilidade, foram considerados e inseridos no planilhamento, quando havia dúvidas, eles foram desconsiderados; “gênero”, consideramos as subcategorias “feminino” e “masculino”, pois são os que constavam no sistema. Em diversas situações o nome constava apenas no histórico, sem a respectiva referência, e neste caso fazíamos uma busca no sistema e em sítios eletrônicos e, assim, conseguimos identificar o gênero de todos os autores que foram nominados.

Na categoria secundária “idade” utilizamos seis níveis de subcategorias: “>18” para as idades de 0 a 17 anos; “18 a 29” para as idades de 18 anos completos até os 29 anos; “30 a 39” para as idades de 30 anos completos a 39 anos; “40 a 49” para as idades de 40 anos completos a 49 anos; “50 a 59” para as idades de 50 anos completos a 59 anos; e “<60” para as idades iguais ou superiores a 60 anos completos. É importante frisar que a idade está relacionada com a data da ocorrência, e não com a data da pesquisa, ou seja, a idade do autor contabilizada é a idade que tinha quando cometeu o homicídio.

Com relação à categoria secundária “raça”, utilizamos as subcategorias: “amarela”, “branca”, “indígena”, “parda”, “preta”. Apesar de usarmos todos esses critérios, pouquíssimas ocorrências constavam a categoria “raça”, e não há no sistema SIGO-MS (2021) a opção “indígena”. Dessa forma, utilizamos dados do histórico com descrições para identificar os

autores dos homicídios, associados ao local da ocorrência. Não há nenhuma referência para “amarela” ou “parda”, somente duas para “preta” e uma para “branca”, impossibilitando fazer uma análise quando à diversidade de “raças” envolvidas nos homicídios.

As categorias secundárias “profissão”, “escolaridade” e “antecedentes criminais” ficaram prejudicadas porque não constava na aba eletrônica do SIGO-MS (2021), sendo necessário entrar em outro módulo, que esbarrávamos na dificuldade dos homônimos, pois nas ocorrências nem sempre informavam dados documentais do autor, tornando inviável a sua coleta. Mantivemos as classificações como categorias secundárias para dar ênfase ao enorme prejuízo que a ausência dessas informações teve, pois com isso poderíamos analisar com mais qualidade o perfil tanto do “autor” quanto da “vítima”. Por fim, a terceira e última categoria principal “vítima” tem os mesmos critérios do que a categoria anterior “autor”, com as mesmas subcategorias e peculiaridades.

3.4 OCORRÊNCIAS – FILTROS E CRITÉRIOS

Inicialmente realizamos a pesquisa na plataforma do SIGO-MS (2021) utilizando os filtros: cidade, data inicial e final (ano por ano), agrupando por “homicídio doloso” e todos os tipos de homicídios (simples, qualificado, culposo, feminicídio, lesão corporal com vítima fatal e morte a esclarecer), com ocorrências do 3º Batalhão da Polícia Militar (3º BPM) e Departamento de Polícia Civil (DEPAC).

Quando realizada a busca, foram apresentadas pelo sistema 344 ocorrências no período de 1 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2020. Observando-as, percebemos que havia muitas repetidas, pois eram inseridas pela Polícia Militar (PM) e pela Polícia Civil (PC), ora uma, ora outra, ora ambas. Por isso, foi necessário fazer uma análise minuciosa para verificar e retirar os fatos duplicados, selecionando o que tinha mais informações e, em alguns casos, mesclando os dados para melhor entendimento da ocorrência. Assim, chegamos ao total de 240 ocorrências de homicídios em Dourados no período de 2016 a 2020.

Como critério de pesquisa, inicialmente filtramos os seguintes dados: fato, autor (nome, gênero e idade), vítima fatal (nome, gênero e idade), local (aldeia ou geral). Posteriormente, lendo o histórico das ocorrências, coletamos o objeto e substâncias que foram indicadas. Por último, tivemos que analisar cada autor e vítima fatal buscando as informações quanto à ocupação, escolaridade e raça.

No quesito substância, fizemos a relação quando na ocorrência foram informadas que os participantes ou parte deles utilizavam de álcool ou drogas, ou ainda quando no local eram

encontradas as substâncias ou garrafas de álcool. Quando a referência informava que tanto a vítima quanto o autor ou autores eram usuários de drogas ou álcool, mas na descrição não havia referência de que a utilizavam no momento do delito, desconsideramos por não estar diretamente relacionada à ocorrência em si.

3.4.1 DIFICULDADES NO SISTEMA SIGO-MS

- Nome dos autores: em muitas ocorrências os nomes dos autores estavam “Á definir” quando na descrição do atendimento era informado o autor do crime. Como os respectivos autores não constavam no sistema, tivemos que coletar essas informações em outras fontes. Dos 281 autores, 111 ocorrências não identificaram seus autores no sistema, e buscando na mídia conseguimos identificar 11 autores, restando ainda 100 “a apurar”.

- Nome das vítimas: na mesma ordem, muitas vítimas fatais não foram nominadas na ocorrência, para isso buscamos na imprensa virtual para identificar e, do total de 249 vítimas, 20 não foram identificadas. Conseguimos 17 na mídia e, mesmo assim, três vítimas não foi possível classificar.

- Substâncias e objetos: não há de forma padronizada a inserção dos dados se havia substâncias (álcool, drogas, etc.) e ainda a informações de qual objeto utilizado para o crime (arma branca com especificação, arma de fogo, agressão, outros). Apesar de ter uma aba específica, a inserção dos dados se dá manualmente no histórico da ocorrência, e alguns agentes inserem informações e outros, não. Por isso, consideramos em nossa pesquisa que não constando informações no histórico sobre as substâncias, é porque não havia nenhuma no local. Quanto ao objeto, fizemos alusões ao histórico e em alguns casos buscamos na imprensa eletrônica identificar qual foi a arma utilizada ou a forma como ocorreu o homicídio.

- Raça, profissão e escolaridade: o sistema não insere estas classificações em suas descrições, não sendo possível planilhar os dados junto com os demais. Considerando sua importância para a referida análise, fizemos manualmente a busca por cada autor e vítima para coletar os dados, sendo que a escolaridade não tem um campo específico nos relatórios, mas dentro do campo profissão encontramos a designação “estudante”. Assim, catalogamos esta categoria dentro da ocupação para fins de registro, mesmo que ela não se enquadre adequadamente no item específico. Ademais, segundo a classificação utilizada pelo IBGE (2010) temos: brancos, pardos, pretos, amarelos e indígenas. No entanto, no SIGO-MS (2021) não há a opção “indígenas”.

- Relatórios analíticos e gerais: as informações que constam nos relatórios não foram de nenhuma ajuda, porque os dados não conferem com a realidade, como foi o exemplo do relatório com quantitativo de fatos contra a pessoa com uso de arma branca ou arma de fogo no período de 1 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2020, indicando apenas 14 ocorrências, quando na verdade seriam 211 ocorrências envolvendo as duas modalidades de objetos. Tendo analisado os demais relatórios percebemos a inconsistência, optando, então, pelo filtro e busca manual dos dados.

3.4.2 OBJETOS

Para fins desta pesquisa utilizamos as seguintes definições:

a) arma de fogo: todo objeto com capacidade de disparar projéteis, podendo ser de fabricação caseira ou industrial, sendo: revólver, pistola, espingarda, entre outros;

b) arma branca: todo objeto que pode ser utilizado como arma, sendo: faca, estilete, madeira, pedra, ferro, entre outros;

c) outros: são diversos instrumentos para realizar o homicídio, tais como: cerca eletrificada, utilização das mãos e pés, tecidos, saco plástico, entre outros.

3.4.3 SUBSTÂNCIAS

As substâncias descritas nas ocorrências são: álcool, maconha, cocaína e pasta-base. Em algumas situações como usuários, e em outras como venda ou compra. Consideramos as substâncias encontradas nas ocorrências ou que foram mencionadas como sendo usadas pelos autores ou vítimas, e desconsideramos as que não tiveram influência nas respectivas ocorrências, por exemplo: alguém menciona que a vítima ou o autor eram usuários de álcool ou drogas, mas que naquele momento ninguém confirmou que estava sob os efeitos das substâncias. Além disso, não há em nenhum momento a constatação através de exames ou bafômetros para diagnosticar se os envolvidos estão sob o efeito de álcool. Com isso, são registrados somente aspectos visuais que tornam muito subjetivo esta caracterização, considerando que depende da avaliação do policial militar. Quanto aos termos usados quando citamos “álcool”, nos referimos a: pinga, cachaça, birita, etc., e quando a referência for “droga” estamos falando de: maconha, crack, cocaína, etc., sem necessariamente citá-los de forma específica.

3.4.4 FAIXA ETÁRIA

Analisando os dados referentes aos autores e às vítimas, fizemos uma escala por faixa etária, que começa com os menores de 18 anos (<18), 18 aos 29 anos, 30 aos 39 anos, 40 aos 49 anos, 50 aos 59 anos e os acima de 60 anos (>60).

3.5 HOMICÍDIOS EM DOURADOS-MS

3.5.1 ASPECTOS GERAIS E QUANTITATIVOS

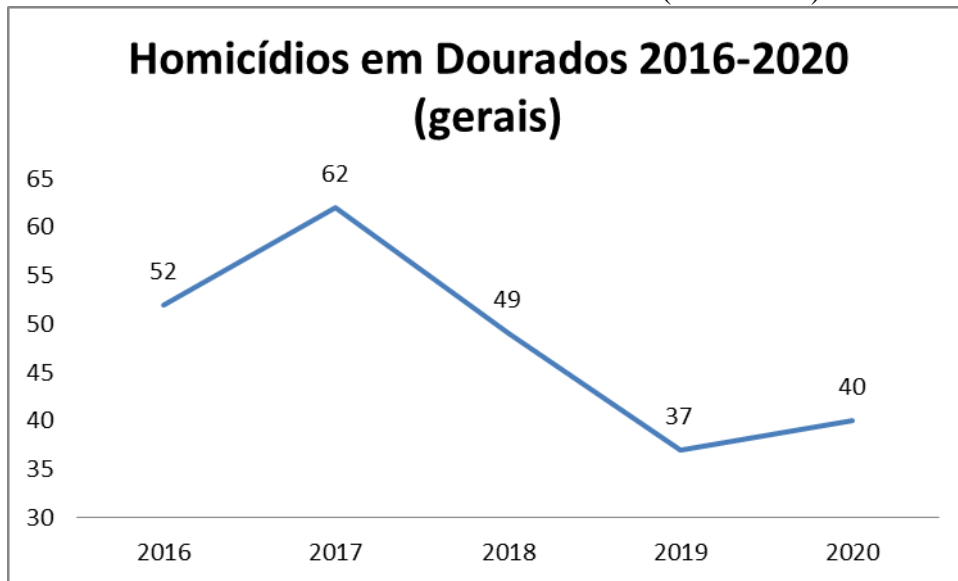
Nesta seção fazemos uma análise sequencial, primeiramente observando o quadro geral de Dourados incluindo TI e TNI, e no segundo momento fazemos um corte com TNI e, no terceiro, apontamos os dados das TI. Com isso, pretendemos comparar os índices dos crimes que estão localizados nas TNI com relação às TI, incluindo os demais critérios de homicídios por gênero, objeto, substâncias e faixa etária, tanto dos autores quanto das vítimas.

3.5.1.1 *Dos homicídios*

3.5.1.1.1 Homicídios em Dourados (2016-2020) (gerais)

Os crimes contra a pessoa cometidos em Dourados, no período de 2016 a 2020, foram realizados de diversas formas e com diferentes objetos. Os crimes ocorreram como homicídio simples, homicídio qualificado, homicídio culposo, feminicídio e morte a esclarecer.

Gráfico 2 — Homicídios em Dourados (2016-2020)



Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados do SIGO-MS (2021).

No Gráfico 2 constatamos que em 2016 ocorreram 52 homicídios em Dourados, em 2017 foram 62, um aumento de 16,12%, e para os anos seguintes houve um decréscimo: em 2018 foram 49 homicídios, com redução de -20,97%, e em 2019 foram 37, incidindo em nova redução de -24,49%. No entanto, em 2020 os índices aumentaram em 8,11%, chegando a 40 homicídios.

Das 240 ocorrências, 36 foram em TI, e 204 em TNI na cidade de Dourados. No aspecto geral, o município tem uma média de 48 homicídios/ano. Do total das ocorrências, foram solucionadas 140, correspondendo a 58,33%. Segundo Orácio (2020), a média nacional de resolução de homicídios é de 6%, sendo que no MS este índice chega a 60%, ou seja, 10 vezes. Nesse critério, Dourados apresenta um índice significativo, mas se fizermos a distinção das TI e TNI, notaremos que o primeiro cai para 54,9%, enquanto que o segundo vai para 80,55% de resolução.

A forma como os homicídios aconteceram também tem suas variações: em alguns casos as vítimas foram alvejadas com arma de fogo, geralmente revólver ou pistola, outras receberam golpes de armas brancas, como: faca, facão, foice, pedaço de concreto ou ferro, madeira, enxada, canivete, garrafas, capacete, pedra, tijolo. Outras foram mortas por agressão física: socos, pontapés, estrangulamento, asfixia causada por saco plástico, barbantes ou tecidos (cordas artesanais).

3.5.1.1.2 Homicídios em Dourados (2016-2020) (Terras Não Indígenas)

Dentre os crimes entre os não indígenas, notamos que em alguns casos os homicídios demonstravam envolvimento de facções criminosas, tais como PCC e CV, surgindo em algumas ocorrências o grupo Tribunal do Crime, no qual os “juízes” eram os criminosos pertencentes as suas respectivas facções e que julgavam os autores e determinavam a sentença, que resultava na morte do “réu”.

Em alguns casos as vítimas foram carbonizadas, e outras foram asfixiadas e apresentavam sinais de tortura. O enforcamento tem sido um *modus operandi* da penitenciária e no regime semiaberto, onde quase a totalidade das mortes são por asfixia mecânica causada por algum tecido (roupas, lençóis) ou cordas, com algumas exceções por agressão e por arma branca, e em outras situações há sinais de tortura. Para ilustrar essas informações, trazemos trechos de relatórios de ocorrências encontrados no SIGO-MS (2021).

Que no local foi constatado o individuo pendurado já sem vida, com uma corda artesanal, amarrada no pescoço e nas grades da cela, pelo lado de fora da cela, Que proximo aos pés da vitima havia dois tijolos, Que o autor estaria recluso em decorrencia de sentença penal em virtude de ter pratica do o crime de trafico, [...] Que após perícia no local foram disponibilizadas imagens com o julgamento da vítima fatal por um Tribunal do crime de facção negativa, na qual pelas imagens revelam diversos autores da execução apreendida (SIGO-MS, 2021)¹⁶.

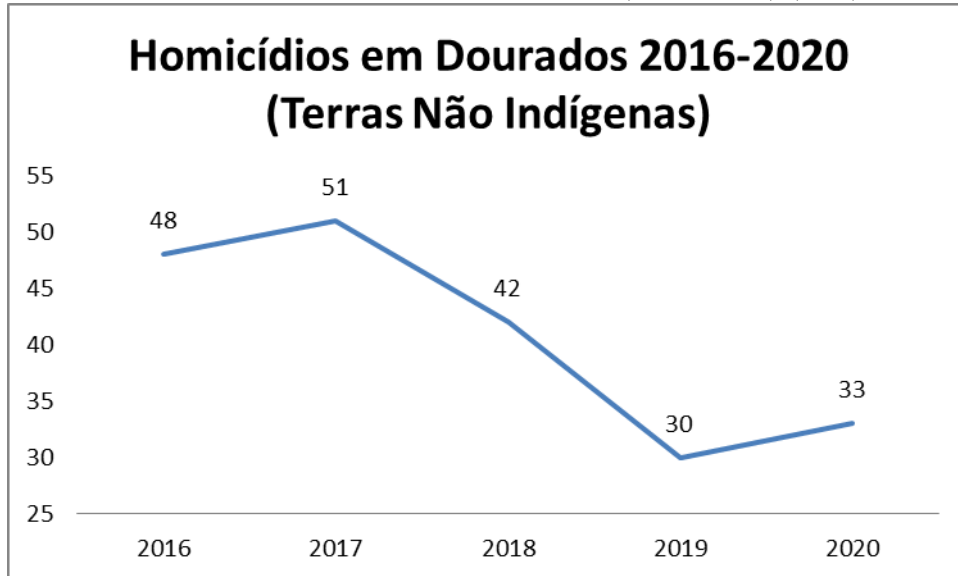
Alguns crimes chamam a atenção por se utilizarem de motivos fúteis ou por serem uma forma de vingança contra a vítima. Na análise das ocorrências percebemos de forma significativa, conforme os históricos, que a maioria dos crimes eram premeditados, ou seja, quando o encontro acontecia já havia a “intenção de matar” por parte do autor. Outros casos, no entanto, apresentaram a impulsividade ou o conflito imediato, situações estas que geralmente envolviam pessoas próximas, tais como parentes (pais, filhos, sobrinho, etc.), amigos, vizinhos e cônjuges.

Entre 2016 e 2017 houve um aumento significativo nos homicídios em grande parte das regiões brasileiras, com rebeliões em diversos estabelecimentos prisionais, articulações do crime organizado, com diversos embates com a polícia e a expansão do “novo cangaço” na região nordeste para outras regiões do Brasil, elevando os índices de conflitos e mortes (SANTOS, 2017). Em Dourados não foi muito diferente, sendo que naquele ano houve o

¹⁶ Fizemos a transcrição literal somente suprimindo dados pessoais, conforme previsto na Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, a Lei de Acesso à Informação (LAI), usando este mesmo critério para as demais citações das ocorrências.

ápice de homicídios (62), tendo a utilização da arma de fogo como destaque nos crimes realizados, mesmo que em 2016 (33) ela foi superior em comparação com 2017 (30).

Gráfico 3 — Homicídios em Dourados (2016-2020) (TNI)



Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados do SIGO-MS (2021).

No Gráfico 3 foram considerados os homicídios nas TNI de Dourados, apresentando em 2016 o total de 48 homicídios, tendo um aumento em 2017 com 51 homicídios, subindo em 6,25%, mas em 2018 há um decréscimo para 42 homicídios, reduzindo -17,65%, e em 2019 a curva continua decrescendo, chegando a 30 homicídios, uma redução de -28,57%. No entanto, em 2020 os números voltam a subir: 33 homicídios, um aumento de 10%.

3.5.1.1.3 Homicídios em Dourados (2016-2020) (Terras Indígenas)

Na RID foram registradas 36 ocorrências com vítimas fatais, e destas foi observado que a aldeia Bororó apresentou a maior incidência de homicídios: foram 47,22% das ocorrências, enquanto que na Jaguapiru houve 33,33%, Nhum Verá 8,33% e Panambi 2,77%.

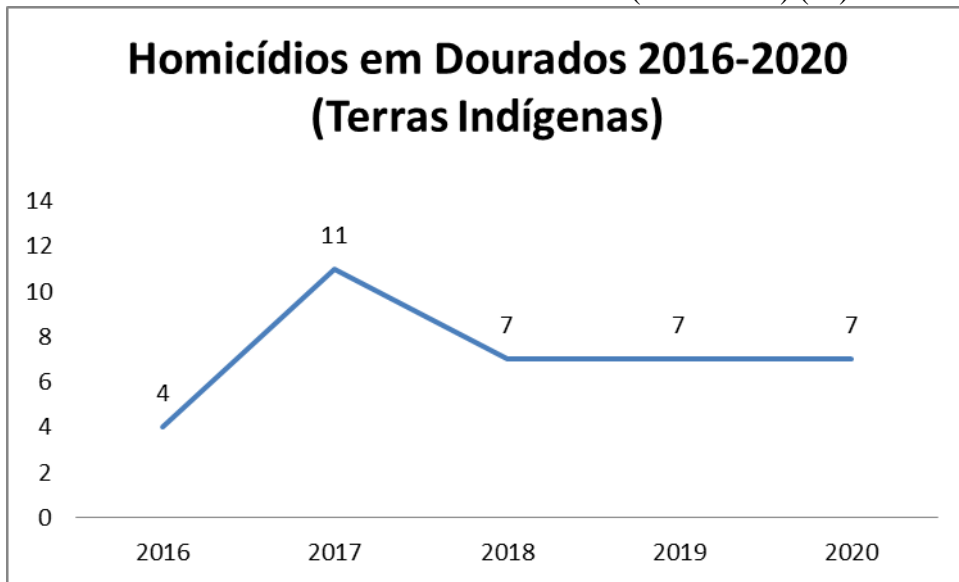
Na aldeia Bororó a predominância é da etnia Kaiowá e também é a área com maior vulnerabilidade social, pois nesta área está instalado o Centro de Referência de Assistência Social Indígena (CRAS-In), que atende diversas demandas da comunidade com ações preventivas e é o local onde se registram diversos tipos de violências.

A falta de iluminação, segurança, precariedade de áreas de lazer e recreação, escassez de água encanada ou reservas hídricas, deixam a aldeia ainda mais suscetível às diversas

ações criminosas, e muitas famílias ao entardecer se fecham em suas casas e evitam sair durante a noite. O assentamento Nhu Verá fica ao lado e tem o mesmo contexto.

Enquanto que na aldeia Jaguapiru, com os Terenas, percebe-se uma estrutura um pouco melhor: mais iluminação nas ruas, casas mais estruturadas, estabelecimentos comerciais e circulação de pessoas à noite. Também o Panambi, que fica mais afastado dos outros, também dispõe de uma estrutura um pouco melhor. Assim, constata-se que nos locais onde há maior ausência do Estado, aumentam os índices de homicídios e, conseqüentemente, de outras violências.

Gráfico 4 — Homicídios em Dourados (2016-2020) (TI)



Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados do SIGO-MS (2021).

Os homicídios em TI apresentam em 2016 o total absoluto de quatro casos, porém, em 2017 há um aumento estrondoso de 175% nos índices de homicídios em relação ao ano anterior, em 2018 há um decréscimo de 36,36%, com total absoluto de sete homicídios, seguindo os mesmos totais para 2019 (7) e 2020 (7).

O aumento significativo dos homicídios que identificamos de 2016 para 2017 chamaremos de “fator 2017”, este fenômeno aconteceu em quase todo o território brasileiro, podendo estar relacionado com diversos movimentos do crime organizado nas regiões brasileiras neste período, tanto do PCC quanto do CV, coincidindo ainda com a expansão do “novo cangaço”.

Ao menos seis cidades do estado de São Paulo foram alvo de oito assaltos do tipo ‘novo cangaço’ desde 2017, como ocorreu na madrugada desta segunda-feira (30) em Araçatuba. Também conhecido como “vapor”, esse tipo de crime se caracteriza

por ações rápidas, violentas, com muitos bandidos e disparos de armas de fogo, tomada de reféns e uso de explosivos (ALVES, 2021).

Foi um período de muita tensão em diversos estados brasileiros, com grande divulgação por parte da imprensa e os conflitos estão relacionados às facções do crime organizado.

3.5.1.2 *Dos objetos*

3.5.1.2.1 **Objetos utilizados nos homicídios (gerais)**

Nas ocorrências gerais de homicídios, a arma de fogo tem a maior incidência: foram 111 de arma de fogo (46%), 101 de arma branca (42%) e 28 com outros instrumentos (12%). Nos relatos das ocorrências no SIGO-MS (2021) constam 110 com armas de fogo em TNI e somente um homicídio em TI.

Os dados mostram que os crimes mais estruturados estão fora das aldeias, enquanto que em TI os crimes não demonstram uma pré-organização, muito pelo contrário, tem uma aparência de “caseiros”, sem muito preparo, mais espontâneos, na maioria dos casos fica notório que o crime acontece com o improviso de quem se envolve em um conflito. Em muitos casos, o indígena que cometeu o homicídio está próximo quando as autoridades policiais chegam, inclusive encontrando a arma do crime no mesmo local, fazendo com que os índices de resolução de crimes em TI sejam muito acima da média do estado, que já conta com dados 10 vezes maiores do que o nacional.

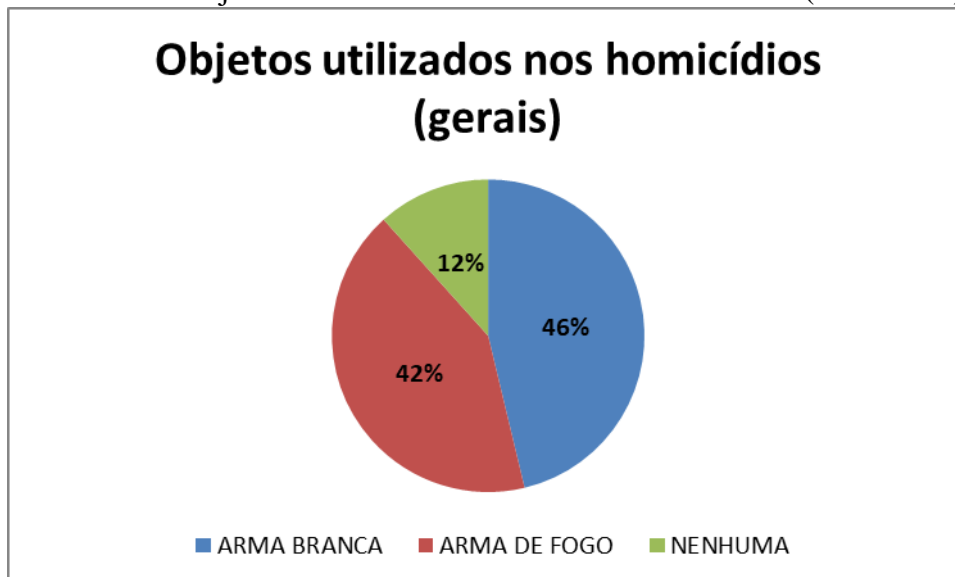
Que ao chegar ao local, fomos informados que pelo investigador [...] que o mesmo estava conversando com indígenas, próximo ao local do crime, quando foi comunicado por populares que na casa [...], acabara de ocorrer um homicídio; QUE foi ao local, juntamente com o Investigador [...] e visualizou, dentro de um barraco, uma pessoa do sexo feminino, sentada ao lado de um corpo (já em óbito) de um indivíduo do sexo masculino; Que essa mulher estava bastante alterada (embriagada) e dizia que tinha matado o marido; Que ao lado da mesma, estava uma faca tipo punhal com sangue que foi apreendida (SIGO-MS, 2021).

Enquanto isso, os homicídios em TNI têm mais a característica de execução com organização, preparo e a presença de arma de fogo em sua maioria, que demonstra um cunho mais “profissional”, pois o executor sabe onde a vítima está, vem sozinho ou acompanhado, pois tem noção do que precisa, faz o “serviço” e rapidamente se evade do local:

[...] que o mesmo foi auferido por quatro disparos sendo um no joelho direito, um na coxa esquerda, um no flanco esquerdo e um outra no glúteo esquerdo, sendo que o que atingiu a coxa esquerda parece ter atingido a artéria femoral. Que segundo informações da testemunha [...] que mora próximo ao local do fato, ela diz ter visto um veículo VW/Fox de cor prata com as rodas pretas se aproximar da vítima e descer um homem, que estava no banco do carona do carro, o qual desceu e efetuou vários disparos na direção da vítima que veio a óbito antes de receber atendimento médico (SIGO-MS, 2021).

O mais comum nos casos é a utilização de uma moto, com ou sem garupa, que efetua os disparos e depois se evade do local sem deixar possibilidade de ser apanhado em flagrante e, considerando que o crime é realizado de forma rápida, a maioria das vezes não conseguem identificar a placa ou o modelo.

Gráfico 5 — Objetos utilizados nos homicídios em Dourados (2016-2020)



Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados do SIGO-MS (2021).

No Gráfico 5 temos os objetos utilizados nos homicídios em Dourados, e nestes temos a maioria com arma branca (46%), mas em seguida há um quantitativo bem próximo de arma de fogo (42%), e com índices bem menores os homicídios em que não se utilizou nenhum objeto (12%).

3.5.1.2.2 Objetos utilizados nos homicídios (Terras Não Indígenas)

O registro das ocorrências de homicídios em TNI destaca que a arma de fogo tem a maior incidência: foram 110 casos, perfazendo 54% das ocorrências, 70 de arma branca (34%) e 24 com outros instrumentos (12%).

Conforme apontam Baculi *et al.* (2021), os índices de Morte Por Arma de Fogo (MPAF) tiveram seu ápice em 2016 alcançando a casa das 30 mortes por cada 100 mil habitantes. Mesmo que tenha caído nos últimos anos, há uma relação do acesso a novas armas de fogo e o aumento de mortes violentas ocasionadas pelas respectivas armas.

Em algumas cidades os índices atingem 100 pessoas MPAF a cada 100 mil habitantes, sendo que na região Norte houve um aumento significativo de homicídios na região amazônica causado pela tensão na área de Tabatinga, no Amazonas, que é foco de tráfico internacional de armas e drogas (RE, 2022). O autor afirma que aquela área é controlada pelo CV e que somente perde para Ponta Porã, onde a criminalidade é controlada pelo PCC.

No Vale do Javari, na região amazônica, foram mortos em 2022 o indigenista Bruno Pereira e o jornalista Dom Phillips com requintes de crueldade, demonstrando o grande conflito reforçado pelas questões ambientais e o uso de armas de fogo na prática de homicídios na região.

Gráfico 6 — Objetos utilizados nos homicídios em Dourados (2016-2020) (TNI)



Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados do SIGO-MS (2021).

No Gráfico 6 analisamos os objetos utilizados nos homicídios das TNI com um percentual de 54% dos homicídios com arma branca, 34% com arma de fogo, e 12% sem nenhum objeto. Com relação ao quadro geral, nas TNI aumentaram os índices de arma branca em relação às armas de fogo, mantendo os mesmos parâmetros para homicídios sem objetos.

3.5.1.2.3 Objetos utilizados nos homicídios (Terras Indígenas)

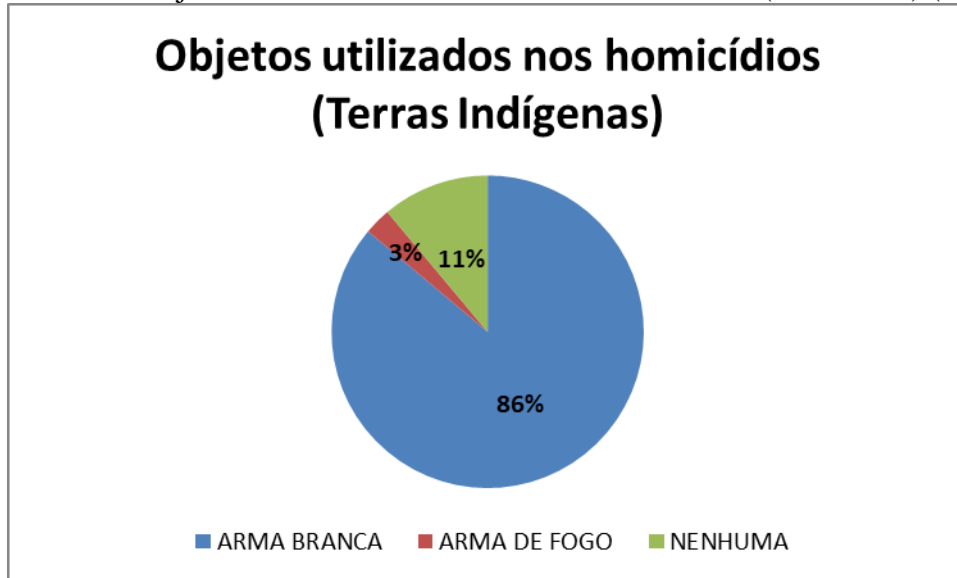
Nos homicídios praticados em TI, a arma branca tem a maior incidência, foram 32, totalizando 86% das ocorrências, uma por arma de fogo (3%) e quatro com outros instrumentos (11%).

As armas brancas são classificações de objetos comuns após um crime, mas fora deste contexto são instrumentos caseiros muito utilizados pelas pessoas de um modo geral e também pelos indígenas, porque fazem parte do dia a dia de suas atividades domésticas: a faca que é usada para cortar a carne, a foice para limpar o terreno, o facão para cortar galhos, o tijolo, o ferro ou caibro que sobrou ou que ainda está sendo utilizado para construção.

Ao identificarmos os tipos de armas brancas utilizadas, constatamos o improvisado nos crimes, o que também é caracterizado em outras ocorrências. Há registros de homicídios sem ter a conotação violenta, mas ter sido gerado por acidente, como é o caso de um morador que resolveu proteger sua casa contra invasões e energizou sua cerca, conforme relato:

Por volta das 08h da presente data, a equipe plantonista ECHO foi acionada para atender local de óbito ocorrido na Aldeia Bororo. Na companhia da perita criminal [...] comparecemos na Aldeia Bororo, casa 536 onde havia um adolescente caído no solo, em decubito dorsal, com a mão direita elevada, presa a um arame de cerca. A casa 536 pertence a pessoa de [...] o qual relatou que devido aos constantes furtos sofridos, resolveu eletrificar os arames da cerca em volta de sua propriedade. Para tal, [...] ligou um fio direto no padrão de energia, passando-o por debaixo da terra, ligando-o diretamente nos arames da cerca. O arame mais baixo possui 25 cm de altura e o mais alto possui 75 cm de altura. A vítima [...], ao encostar no arame superior, acabou por levar a descarga elétrica, caindo de costas, sendo que sua nuca encostou em outro arame. Há um ferimento de entrada em um dos dedos da mão direita de [...]. Questionado, [...] relatou que saiu de casa no dia 19/11/2018, por volta das 13h, para trabalhar, retornando somente por volta das 05h da manhã do dia 20/11/2018. Quando chegou viu o adolescente caído no chão mas acreditou que o mesmo estivesse dormindo. A genitora da vítima [...] relatou que o filho saiu de casa no dia 19/11/2018 por volta das 16h e não mais retornou. Na presente data, por volta das 05h40, um membro da comunidade de nome [...] foi informado via telefone que havia uma pessoa caída ao lado de uma cerca, no citado local. Que compareceu no referido endereço e verificou que a vítima [...] já estava morta. Diante dos fatos acionou a liderança da Aldeia que informou as autoridades. Somente quando a liderança informou o ocorrido a [...] que o mesmo desligou a energia da cerca. NADA MAIS (SIGO-MS, 2021).

Gráfico 7 — Objetos utilizados nos homicídios em Dourados (2016-2020) (TI)



Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados do SIGO-MS (2021).

No Gráfico 7 temos os percentuais dos objetos utilizados nos homicídios em TI, com um aumento significativo de uso de arma branca (86%) com relação ao quadro geral (46%) e também quanto ao quadro TNI (54%). Enquanto que a utilização de arma de fogo o índice é de 3% (uma ocorrência), e sem armas os parâmetros (11%) são muito próximos dos demais quadros comparativos.

Quando comparamos as duas áreas geográficas percebemos que nas TNI o *modus operandi* está balanceado entre arma branca e arma de fogo, sendo a primeira ainda maior do que segunda, e nas TI os homicídios estão relacionados com arma branca na maioria absoluta.

3.5.1.3 Das substâncias

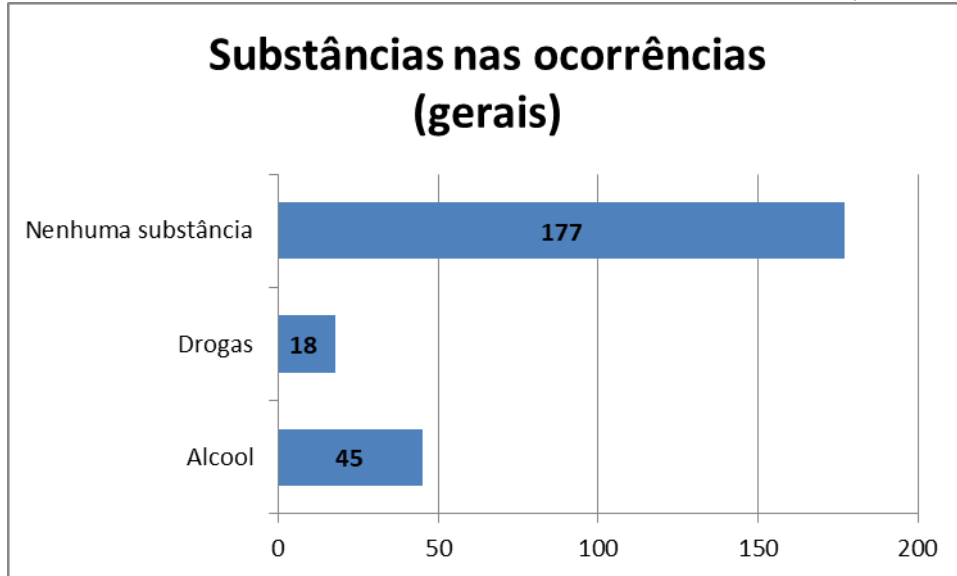
3.5.1.3.1 Substâncias nas ocorrências (gerais)

As substâncias que se encontram presentes nas ocorrências de homicídios variam entre álcool e drogas ilícitas, como maconha e cocaína. Dos homicídios, 18,75% envolviam álcool, 7,5% drogas, e 73,75% não faziam nenhuma menção à presença de alguma substância no local.

Nas ocorrências com álcool, de acordo com os históricos, a substância era utilizada tanto pela vítima quanto pelo autor, como forma de contato ou integração, pois em muitas situações eles estão juntos em um bar ou uma festa há algum tempo, mas em algum momento o conflito surge, gerando a tensão e um instante de impulsividade e o consequente homicídio.

No quadro geral, as prevalências das substâncias presentes nos homicídios são do álcool com relação às drogas ilícitas, apesar de que na maioria dos casos não havia presença das substâncias, o que altera entre um e outro é somente os percentuais.

Gráfico 8 — Substâncias encontradas nas ocorrências em Dourados (2016-2020)



Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados do SIGO-MS (2021).

No Gráfico 8, das ocorrências gerais sem substâncias são 177, das que há presença ou relato de álcool são 45, e de drogas 18. O tempo de contato entre a vítima e o autor antes do crime varia de acordo com a presença ou não da substância, pois quando há álcool ou drogas eles geralmente estavam juntos há minutos ou horas.

A relação entre a ausência das substâncias é que o crime se torna mais rápido e objetivo, tendo o contato por alguns minutos ou segundos, o que é muito comum nos tipos “execução”, vingança ou até mesmo autodefesa.

Nos casos dos homicídios com presença de drogas ou referência ao seu uso, percebemos que elas estão mais relacionadas com o tráfico ou com dívidas causadas pelo uso das drogas. Apesar das substâncias estarem no local ou terem sido consumidas pelas vítimas, os autores, em sua maioria, operavam no estilo “execução”, chegando ao local e, em seguida, tirando a vida de suas vítimas.

Chega ao conhecimento desta Depol através de ligação do Samu que havia uma vítima de disparo de fogo no endereço supracitado. Que ao checarem a vit já estava em óbito. Que a vit foi identificada como [...]. Que seus familiares relataram que a vit era usuário de drogas e era envolvido com trafico. Que no local ninguém soube dizer quem eram os rapazes que estavam junto com a vit. Que eram dois jovens que estavam com ele e começaram a discutir quando um sacou de uma arma e disparou contra a vit [...] (SIGO-MS, 2021).

3.5.1.3.2 Substâncias nas ocorrências (Terras Não Indígenas)

Quando comparamos as ocorrências de homicídios em TNI, os índices que envolviam álcool têm uma redução (14,22%), enquanto o das drogas tem um aumento (8,33%) e as que não faziam nenhuma menção à presença de alguma substância nos locais tem um aumento (77,45%).

Gráfico 9 — Substâncias encontradas nas ocorrências em Dourados (2016-2020) (TNI)



Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados do SIGO-MS (2021).

No Gráfico 9 temos as substâncias encontradas nas ocorrências em TNI, com o total absoluto de 29 casos com a presença de álcool, 17 com outras drogas e 158 sem nenhuma substância, ou seja, em 22,55% das ocorrências em TNI há presença de álcool ou outras drogas.

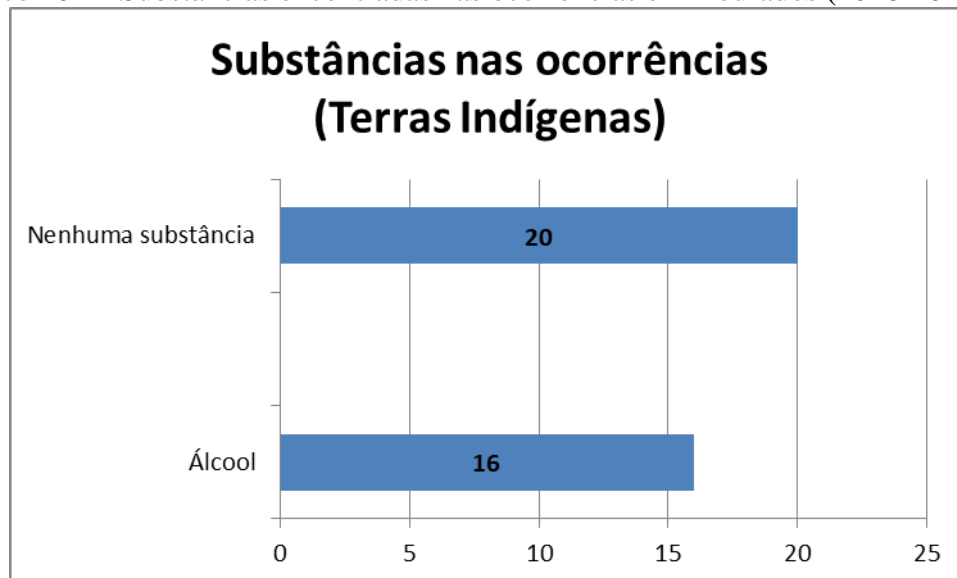
3.5.1.3.3 Substâncias nas ocorrências (Terras Indígenas)

De todas as ocorrências de homicídios em TI, há somente uma referência informando que o autor era usuário de drogas, mas o relato não indica que algum dos envolvidos estava fazendo uso da substância no momento do crime, que foi classificado como um feminicídio com violência doméstica e familiar. No histórico consta que o casal tem algumas discussões até que o marido, de posse de um tijolo, desferiu golpes em sua cabeça ocasionando a morte da esposa.

Relata a comunicante [...] que a vítima era sua nora, ou seja, era casada com seu filho, [...] que segundo [...], era usuário de drogas. Que o casal vivia em constantes brigas, inclusive já registrado ocorrência por violência doméstica, autor fora autuado em flagrante e efetuado o pedido de medida protetiva de urgência. Que na data de 11/10/2020, o casal novamente iniciou uma briga, sendo que o autor passou a espancar a vítima, bem como, atingi-la com tijoladas no rosto (SIGO-MS, 2021).

No quesito álcool há uma maior recorrência em TI, pois em alguns relatos o autor do crime apresentava sinais de embriaguez no momento em que a guarnição chegou ao local, e em outras situações as testemunhas afirmam que estavam consumindo a substância antes ou no momento do crime.

Gráfico 10 — Substâncias encontradas nas ocorrências em Dourados (2016-2020) (TI)



Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados do SIGO-MS (2021).

No Gráfico 10 observamos que das substâncias encontradas nas ocorrências em TI 16 tem a presença de álcool, o que corresponde a 44,44%, nenhuma ocorrência com presença de outras drogas, e 20 sem nenhuma substância encontrada no local do crime, com o percentual correspondente a 55,56%.

Os valores absolutos demonstram que no período analisado entre 2016 e 2020 não há influência de outras drogas, que podem ser relacionadas com entorpecentes ilícitos, com os homicídios em TI. No entanto, em TI há uma alteração mais significativa, tanto no aumento da presença de álcool quanto na ausência de drogas, e pouco mais da metade das ocorrências não tinham nenhuma substância caracterizada.

3.5.1.4 Dos objetos versus substâncias

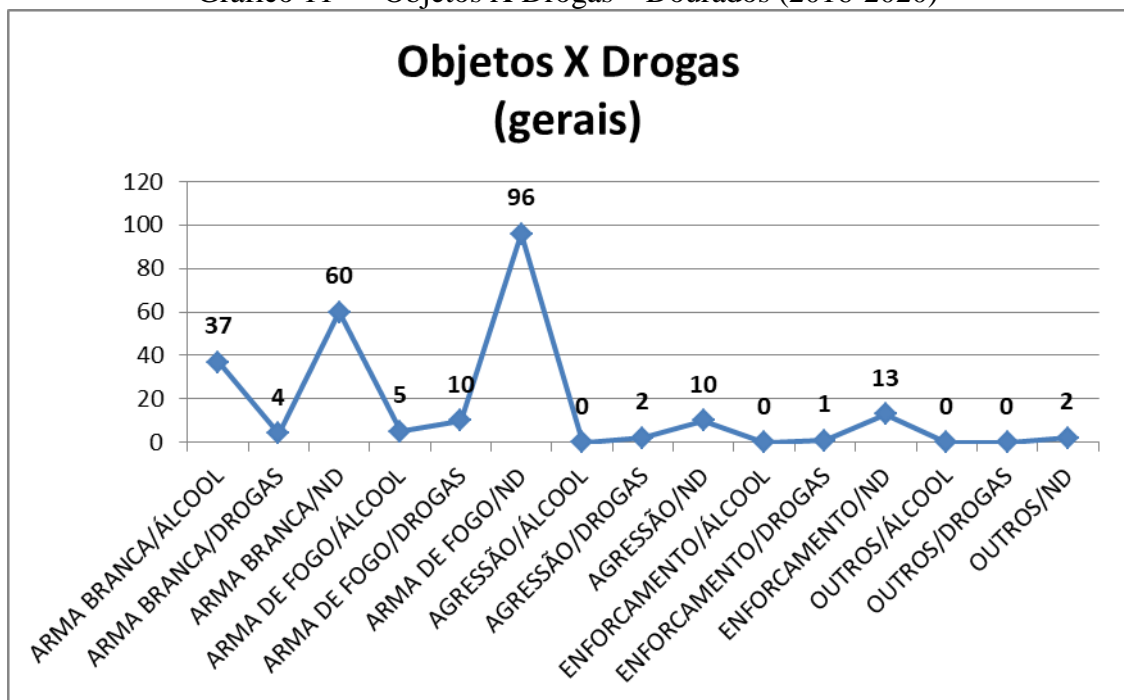
3.5.1.4.1 Objetos *versus* substâncias (gerais)

Fizemos uma correlação entre os objetos utilizados nos crimes e as substâncias presentes nas ocorrências. Dos homicídios gerais com arma branca, 16,67% correspondem à associação de arma branca x álcool, 2,08% arma branca x drogas, e 23,33% somente arma branca, sem presença de nenhuma substância. Se considerarmos somente as ocorrências com arma branca, 39,6% há presença de álcool, 4,95% de drogas, e 55,45% de nenhuma substância.

Quanto aos homicídios gerais com armas de fogo, 2,08% corresponde à associação arma de fogo x álcool, 4,17% arma de fogo x drogas, e 40% não há presença de nenhuma substância. Considerando somente as ocorrências com arma de fogo, 86,49% não há presença de substâncias, 9,01% de drogas, e 4,50% de álcool.

No quadro geral prevalece o uso da arma de fogo em relação à arma branca, e este dado sofre grande influência das TNI, considerando que tem uma população maior e uma relação mais próxima com o crime organizado.

Gráfico 11 — Objetos X Drogas – Dourados (2016-2020)



Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados do SIGO-MS (2021).

No Gráfico 11 sobre a correlação entre objeto *versus* drogas no quadro geral em Dourados, encontramos os totais absolutos de arma branca e álcool com 37 ocorrências, arma

branca e drogas com quatro, arma branca sem nenhuma substância com 60; arma de fogo e álcool com cinco, arma de fogo e drogas com 10 casos, arma de fogo e nenhuma substância com 96; agressão com presença da substância álcool sem nenhuma ocorrência, agressão com outras drogas com duas ocorrências, agressão sem nenhuma substância com 10 ocorrências; enforcamento e presença de álcool com nenhuma ocorrência, enforcamento e presença de outras drogas com uma ocorrência, enforcamento sem presença de nenhuma substância com 13 casos. Nenhum objeto e nenhuma substância há duas ocorrências.

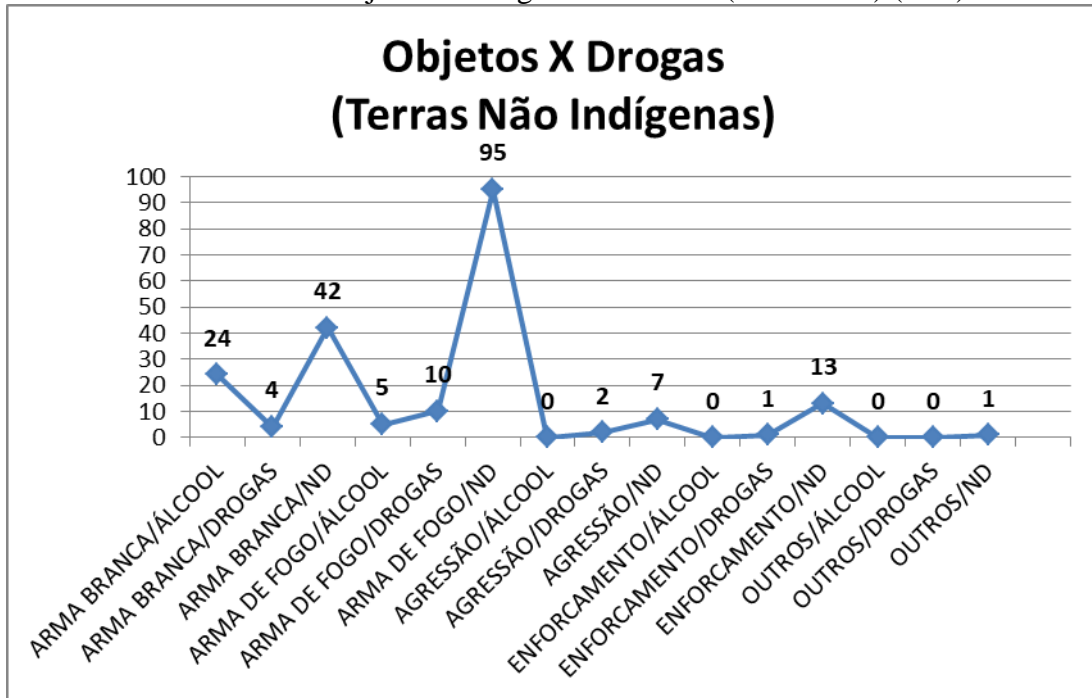
3.5.1.4.2 Objetos *versus* substâncias (Terras Não Indígenas)

Dos homicídios em TNI com arma branca, 11,77% correspondem à associação de arma branca x álcool, 1,96% arma branca x drogas, e 20,59% somente arma branca, sem presença de nenhuma substância. Se considerarmos somente as ocorrências com arma branca, 34,29% há presença de álcool, 5,71% drogas, e 60% nenhuma substância.

Quanto aos homicídios com armas de fogo, 2,45% correspondem à associação arma de fogo x álcool, 4,90% arma de fogo x drogas, e 46,57% não há presença de nenhuma substância. Considerando somente as ocorrências com arma de fogo, 86,36% não há presença de substâncias, 9,09% de drogas, e 4,55% de álcool.

Quando comparamos o quantitativo de ocorrências com arma branca (101) e com arma de fogo (111), apesar de o segundo objeto ter maior presença nos homicídios, os números são próximos, o que diferencia é com relação à presença de álcool que na arma branca (37) tem uma quantidade bem maior do que a arma de fogo (5). Outro destaque é que temos um índice maior de arma de fogo (10) com presença ou referência ao uso de drogas no crime e por ser duas vezes mais, sendo que esta característica é peculiar das TNI.

Gráfico 12 — Objetos X Drogas – Dourados (2016-2020) (TNI)



Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados do SIGO-MS (2021).

No Gráfico 12, na correlação entre objetos *versus* drogas em TNI de Dourados, encontramos os totais absolutos de arma branca e álcool com 24 ocorrências, arma branca e drogas com quatro, arma branca sem nenhuma substância com 42 ; arma de fogo e álcool com cinco , arma de fogo e drogas com 10 casos, arma de fogo e nenhuma substância com 95; agressão com presença da substância álcool sem nenhuma ocorrência, agressão com presença de outras drogas com duas ocorrências, agressão sem presença de nenhuma substância com sete ocorrências; enforcamento e presença de álcool com nenhuma ocorrência, enforcamento e presença e outras drogas com uma ocorrência, enforcamento sem presença de nenhuma substância com 13 ocorrências. Somente uma ocorrência sem utilização de objetos e sem presença de substâncias. Outra característica que se apresenta de um modo geral é que nos homicídios por agressões e enforcamento não há presença de álcool, enquanto que na agressão X drogas ocorrem dois casos, e no enforcamento X drogas, um caso.

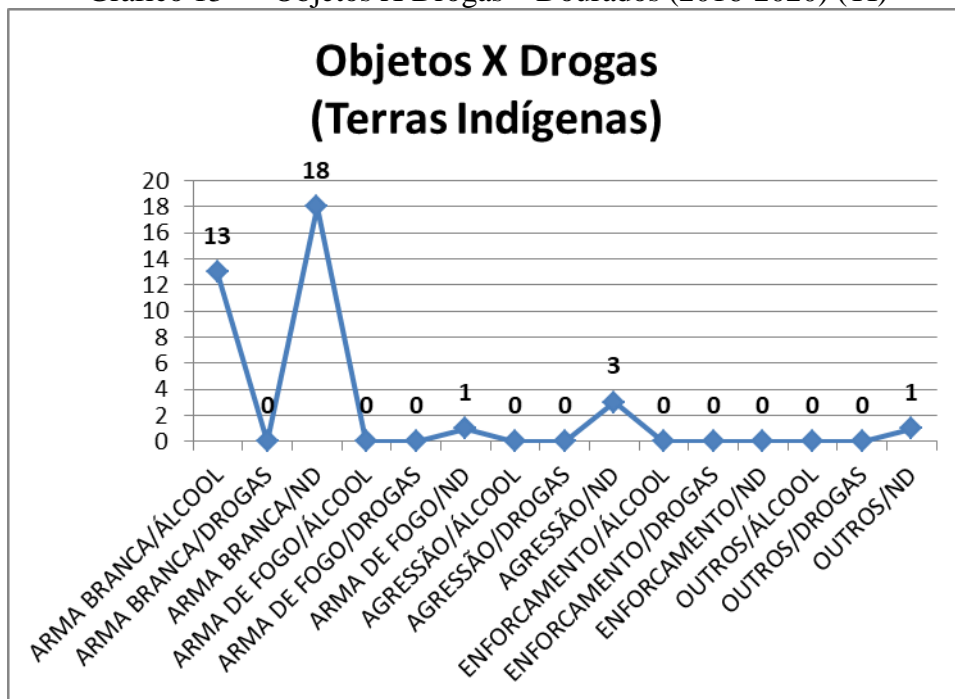
Ao chegarmos na residência, realizamos a abordagem de [...] e [...], sendo que na residência foi apreendida 400g (quatrocentos gramas de uma substancia análoga a cocaína); QUE segundo investigações policiais, sabe-se que [...] e [...] são da Organização Criminosa denominada Primeiro Comando da Capital ? PCC. Inclusive, ambas são amasiadas/casadas com integrantes do PCC (SIGO-MS, 2021).

3.5.1.4.3 Objetos *versus* substâncias (Terras Indígenas)

Quanto aos homicídios em TI com arma branca, 36,11% correspondem à associação de arma branca x álcool, 0,00% arma branca x drogas, e 50% somente arma branca, sem a presença de nenhuma substância. Se considerarmos somente os casos com arma branca, 41,94% há presença de álcool, 0,00% de drogas e 58,06% de nenhuma substância. A maioria dos homicídios por arma branca na aldeia não há a substância álcool, mesmo que no grupo feminino em todos os homicídios as autoras usem faca e apresentem sinais de embriaguez.

No entanto, quando comparamos o fator arma branca e álcool entre a TI e TNI, os índices ficam muito próximos, sendo, respectivamente, 72,22% e 57,14%. Esse dado contribui para o conceito de que os efeitos ou uso do álcool não são diferenciados entre os indígenas e não indígenas, um estigma que percorre o senso comum, mas que nesta pesquisa não encontra subsídios que a justifique.

Gráfico 13 — Objetos X Drogas – Dourados (2016-2020) (TI)



Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados do SIGO-MS (2021).

No Gráfico 13, na correlação entre objeto *versus* drogas em TI de Dourados, encontramos os totais absolutos de arma branca e álcool com 13 ocorrências, arma branca e drogas com nenhuma ocorrência, arma branca sem nenhuma substância com 13 ocorrências; arma de fogo e álcool com nenhuma ocorrência, arma de fogo e drogas com nenhuma ocorrência, arma de fogo e nenhuma substância com uma ocorrência; agressão com presença da substância álcool sem nenhuma ocorrência, agressão com presença de outras drogas com nenhuma ocorrência, agressão sem presença de nenhuma substância com três ocorrências; não

houve nenhum homicídio por enforcamento. Nenhum objeto e nenhuma substância somente uma ocorrência.

Quanto aos homicídios com armas de fogo em TI, há somente uma ocorrência sem a presença de nenhuma substância. No relato, tanto a vítima quanto o autor estavam numa “festa de aniversário” e a vítima foi encontrada com um tiro no tórax e uma arma branca ao lado do corpo, indicando um possível conflito entre ambos.

[...] tinha uma faca ao seu lado, morta com um disparo de arma de fogo na região do tórax. A vítima foi encontrada no quintal da casa de [...], Aldeia Jaguapiru, o qual saía para o trabalho e já não estava mais na casa. Que então, terceiros que não quiseram se identificar, disseram que a vítima teria ido a uma festa de aniversário bem próximo do local dos fatos (SIGO-MS, 2021).

Eles estavam juntos desde às 22 horas e o crime ocorreu uma hora da madrugada, quando tiveram o conflito. Apesar de ter a participação dos dois objetos, consideramos a arma utilizada para executar o homicídio.

3.5.1.5 Dos autores – faixa etária

3.5.1.5.1 Idade dos autores (gerais)

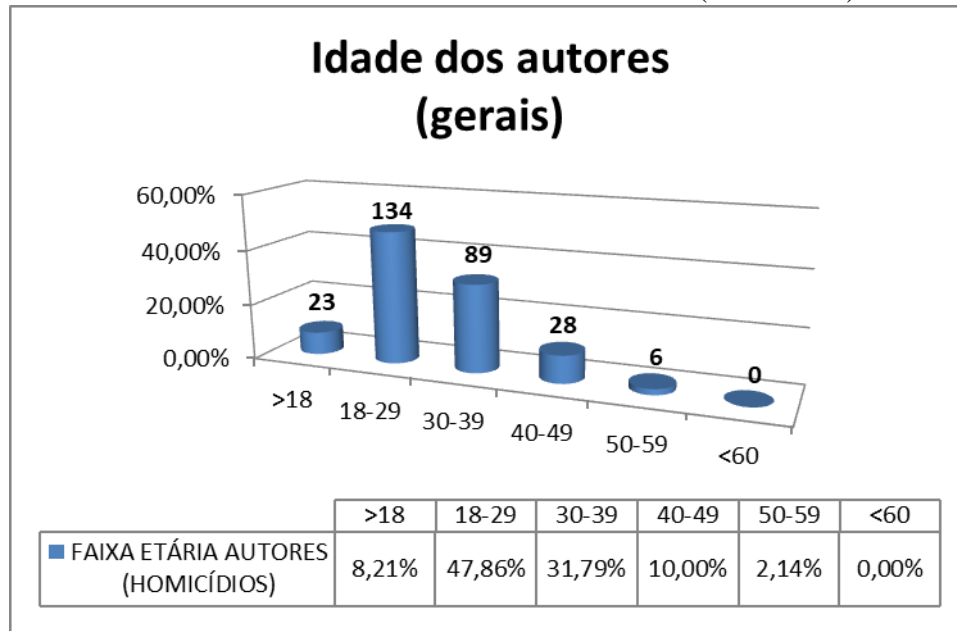
Quanto à idade, temos menores infratores de 12 anos até adultos com 57 anos, sendo que 79,64% dos homicídios com autores identificados foram cometidos por pessoas entre 18 e 39 anos. Se fizermos um recorte entre 12 e 29 anos, teremos 56,07% dos casos nesta faixa etária, e se mesclarmos até 39 anos, teremos 87,86% dos homicídios cometidos em Dourados por pessoas com menos de 40 anos.

Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), no Atlas da Violência 2020 (IPEA, 2020, p. 18), o índice do MS nos anos de 2016 a 2018 foi uma média de 23,37 homicídios por 100.000 habitantes. Sendo assim, Dourados está abaixo do índice regional, com 18,18 em 2020.

Dos 140 casos apurados, foram identificados 280 autores, tendo uma média de dois autores por ocorrência. Dos casos não solucionados, ou seja, aqueles que não foram identificados o autor ou autores no momento da ocorrência, temos a seguinte equivalência: 2016 (30 casos), 2017 (21), 2018 (17), 2019 (16) e 2020 (16). Em Dourados, há uma média de 20 homicídios por ano que não são solucionados, considerando a média anual de 48 homicídios/ano. Temos praticamente 41,67% de crimes de homicídios não solucionados. Se

considerarmos a média nacional de 6% de homicídios solucionados, a região está com índice muito superior, com média de 58,33% de casos resolvidos (ORÁCIO, 2020).

Gráfico 14 — Idade dos autores – Dourados (2016-2020)



Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados do SIGO-MS (2021).

No Gráfico 14, com referência à idade dos autores no quadro geral de Dourados, encontramos os números absolutos e seus respectivos percentuais: autores menores de 18 anos com 23 ocorrências (8,21%), autores de 18 a 29 anos com 134 (47,86%), autores com 30 a 39 anos com 89 casos (31,79%), autores de 40 a 49 anos com 28 (10%), autores de 50 a 59 anos com seis (2,14%). Não há autores de homicídios com 60 anos ou mais no período de 2016 a 2020 em Dourados.

A incidência de autores de homicídios na faixa etária de 18 a 29 anos, chegando próximo de praticamente metade das mortes em Dourados, destaca o que Fontes e Delgado (2019) haviam constatado em Minas Gerais: que a prática do homicídio é um “fenômeno jovem”.

No entanto, apesar das oscilações, o homicídio é um “fenômeno jovem”, tanto em relação ao agressor quanto à vítima. Dados de Minas Gerais, organizados pela fundação João Pinheiro (SOARES, 2008, p. 38), referentes aos anos compreendidos entre 1997 – 2001, corroboram o caráter estrutural dos homicídios. Em todos os anos o pico das taxas masculinas de vitimização por homicídio ocorre entre os 20 e 29 anos, seguido de 15 aos 19 anos e 30 aos 39 anos (FONTES; DELGADO, 2019, p. 431-432).

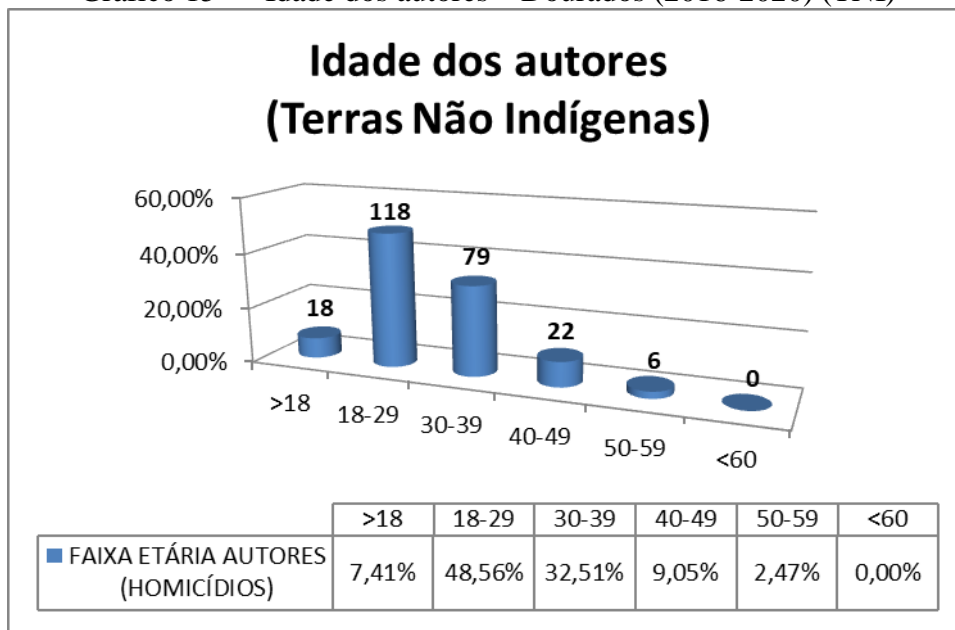
Em Dourados, a faixa etária de 18 a 39 anos compreende 79,65% de todos os homicídios ocorridos entre 2016 e 2020. De acordo com Fraga e Delgado (2019), ocorre no Brasil e no mundo o “fenômeno jovem” que é a participação da juventude nos picos de homicídios.

3.5.1.5.2 Idade dos autores (Terras Não Indígenas)

Quanto aos autores em TNI, temos desde menores infratores de 13 anos até adultos com 57 anos, sendo que 81,07% dos homicídios foram cometidos por pessoas entre 18 e 39 anos. Se fizermos um recorte entre 13 e 29 anos, teremos 55,97% dos casos nesta faixa etária, e se mesclarmos até 39 anos, teremos 88,48% dos homicídios cometidos em Dourados por pessoas com menos de 40 anos.

Dos casos apurados (112), foram identificados 243 autores, tendo uma média de aproximadamente 2,17 autores por ocorrência. Destes temos a seguinte equivalência: 2016 (28 casos), 2017 (19), 2018 (15), 2019 (16) e 2020 (15). Em TNI, o percentual é de 54,9% de casos não solucionados.

Gráfico 15 — Idade dos autores – Dourados (2016-2020) (TNI)



Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados do SIGO-MS (2021).

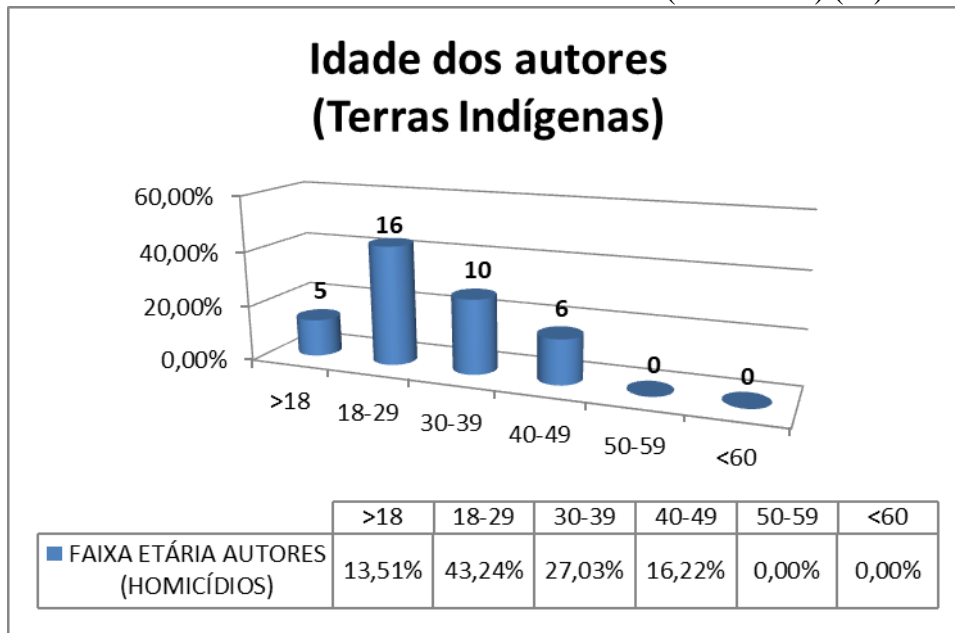
No Gráfico 15, com referência à idade dos autores nas TNI de Dourados, encontramos os números absolutos e seus respectivos percentuais: autores menores de 18 anos com 18 ocorrências (7,41%), autores de 18 a 29 anos com 118 (48,56%), autores com 30 a 39 anos com 79 ocorrências (32,51%), autores de 40 a 49 anos com 22 casos (9,05%), autores de 50 a 59 anos com seis ocorrências (2,47%). Não há autores de homicídios com 60 anos ou mais no período de 2016 a 2020 em TNI de Dourados.

3.5.1.5.3 Idade dos autores (Terras Indígenas)

Dos 25 casos apurados em TI, o total de autores foi 37, sendo que das 32 ocorrências 7 não foram identificados, ou seja, 78,12% dos homicídios gerais tem o caso solucionado. Destes temos a seguinte equivalência: 2016 (dois casos), 2017 (dois), 2018 (dois), 2019 (zero) e 2020 (um). Na RID há uma média de 1,4 caso de homicídio por ano que não é solucionado, considerando a média de 7,2 homicídios/ano, temos praticamente 21,88% de crimes de homicídios não solucionados. Em 2019 o índice alcançou 100% dos casos solucionados.

Os índices de casos solucionados dentro das aldeias são quase o dobro do que em TNI. Esse fator é característico pela participação da comunidade nas soluções dos casos, em algumas delas a liderança indica quem cometeu o crime ou até mesmo populares e testemunhas fazem as indicações. Em algumas situações, eles até fazem o papel de deter o autor para entregar às autoridades policiais. “Que o local o autor já estava detido por outros indígenas no qual este confessou de pronto ter desferido vários golpes de facão na vítima, pois a vítima teria ido até a residência do autor acompanhado de um terceiro para um acerto de contas de uma rixa anterior” (SIGO-MS, 2021).

Gráfico 16 — Idade dos autores – Dourados (2016-2020) (TI)



Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados do SIGO-MS (2021).

No Gráfico 16, com referência à idade dos autores em TI de Dourados, encontramos os números absolutos e seus respectivos percentuais: autores menores de 18 anos com cinco ocorrências (13,51%), autores de 18 a 29 anos com 16 (42,24%), autores com 30 a 39 anos com 10 (27,03%), autores de 40 a 49 anos com seis casos (16,22%). Não há autores de homicídios com 50 anos ou mais no período de 2016 a 2020 em TI de Dourados.

Os jovens de 18 a 29 anos são a maioria absoluta em todos os aspectos, o que observamos no contexto indígena é um aumento dos crimes cometidos por menores de idade, enquanto que não há nenhum crime cometido por indígena acima de 49 anos. Nas ocorrências da aldeia envolvendo menores, apesar de ter homicídio envolvendo crianças de 12 anos, o fato apresenta um conflito entre o tio que agride o sobrinho de 10 anos.

Informa a Comunicante que na noite de 01/01/2018 por volta de 20:00 horas ligaram para a mesma para comparecer ao hospital da vida, e lá foi informada que o garoto [...] havia sofrido agressão física por parte de um tio de nome [...], pessoa essa adolescente de 12 anos, e que devido as agressões veio a óbito na data de hoje (02/01/2018) por volta de 09:25 horas da manhã. Que, após receber a informação a comunicante se deslocou até essa delegacia juntamente com a mãe da vítima fatal, onde foi ouvida como testemunha nesta delegacia, e ratificou que [...] havia derrubado ele ao chão batendo a cabeça, perna e tórax (SIGO-MS, 2021).

Contudo, conforme a idade avança, há uma qualificação de um homicídio intencional, gerado por conflitos anteriores e até mesmo com referência à presença de álcool. Na ocorrência a seguir, o autor foi um adolescente de 15 anos que foi denunciado pela liderança indígena.

O cadáver estava em decúbito lateral, apresentava apenas um corte profundo na face lado esquerdo, parecendo ter sido causado por uma foice e, estava com uma faca na mão e ainda não apresentava rigidez cadavérica; Segundo informações de populares o corpo foi encontrado por crianças que estavam indo para a escola. Não havia nenhuma testemunha no local que soubesse de algo que possa elucidar o crime; Populares relataram que a vítima era aposentada e costuma ingerir bebida alcoólica (pinga) quase que o dia todo (SIGO-MS, 2021).

A falta de oportunidades e um ambiente hostil geram certa atração dos mais jovens pela criminalidade. Em uma atividade escolar realizada nas escolas públicas da aldeia, algumas crianças desenharam suas expectativas para o futuro: algumas relataram que tinham a intenção de serem traficantes, e quando perguntado o porquê, elas se referiram às condições econômicas que os criminosos vivem.

Na RID há poucas opções de lazer para os jovens indígenas. Nos finais de semana, eles se aglomeram em volta das quadras das escolas ou campinhos de futebol, entre a música alta, descontração, conversas e brincadeiras, os locais se tornam propícios ao aliciamento da juventude para o uso abusivo de álcool e outras drogas.

3.5.1.6 Dos autores – gênero

3.5.1.6.1 Gênero dos autores (gerais)

A Tabela 1 retrata o quantitativo de ocorrências x gênero.

Tabela 1 — Quantitativo de ocorrências X gênero (gerais)

Gênero	Ocorrências	Autores
Masculino	120	248
Feminino	20	33
	140	281

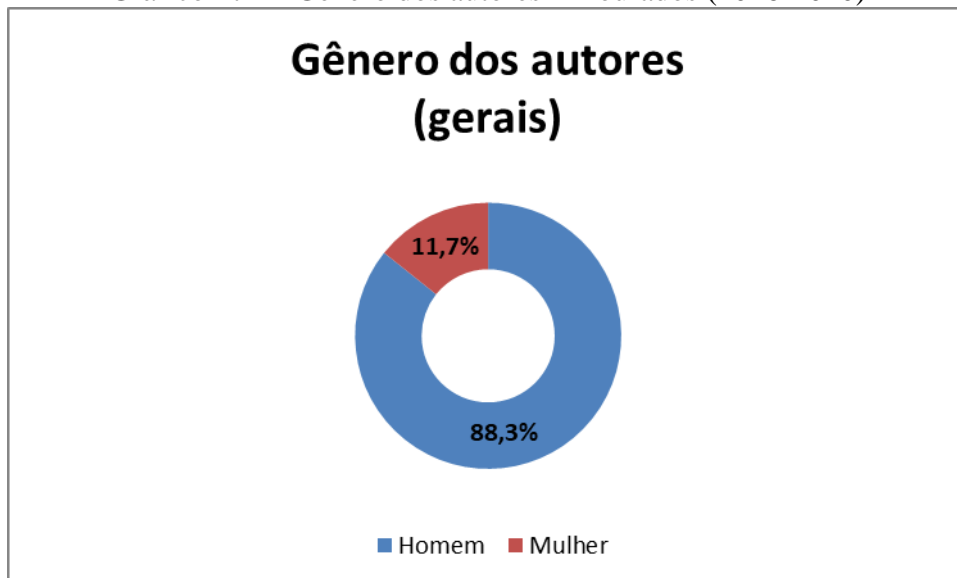
Fonte: elaborada pelo autor com base nos dados do SIGO-MS (2021).

Das 140 ocorrências de homicídios com autores identificados do quadro geral de Dourados, 120 tiveram a participação de 248 autores homens, uma média de aproximadamente dois homens por homicídio. O grupo feminino soma 20 ocorrências com participação 32 autoras mulheres, com média de 1,6 mulheres por homicídio. Das autoras

femininas, 75% foram praticadas com arma branca, 20% por arma de fogo, e 5% por enforcamento (asfixia mecânica). Este último foi uma ocorrência em que seis mulheres executaram outra, fato conhecido como uma prática do Tribunal do Crime, onde a vítima foi julgada e torturada, posteriormente tendo sua vida ceifada.

Assim, ela [...] foi até a residência de [...], onde após conversar com [...], descobriu que a mesma seria do COMANDO VERMELHO. Segundo [...], após a descoberta ela teria informado para os irmãos do PCC e teria recebido a missão de levar [...] para um local denominado ?CANTONEIRA?, onde ela seria julgada pelo Tribunal do Crime, sendo que ela teria pedido apoio para os ?irmãos do PCC? que mandassem alguém com um carro para tirar [...] dali. [...] relatou que logo após chegou um indivíduo em um veículo de cor preto, o qual ajudou a levar [...] para uma casa no bairro Estrela Vera, onde ela teve suas mãos e pés amarrados e a boca amordaçada, foi julgada, torturada durante toda a madrugada. Segundo [...], as pessoas que a ajudou levar [...] de carro teria deixada [...] e [...] na casa localizado no Bairro Estrela Verá, nesta cidade, e ido embora e por volta das 06h00min à sua sentença de morte foi decretada, sendo que [...] soltou os pés de [...] pegou uma chave de fendas e foi com ela até um local de vegetação de mata, onde lá teria executado [...]. [...] confessou que teria enforcado [...] e furado ela com a chave de fenda (SIGO-MS, 2021).

Gráfico 17 — Gênero dos autores – Dourados (2016-2020)



Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados do SIGO-MS (2021).

No Gráfico 17, identificamos os percentuais dos autores por gênero nas ocorrências gerais de Dourados, que tem em sua maioria homicídios praticados por homens, totalizando 88,3%, enquanto que em relação às mulheres, os homicídios somam 11,7%.

Dos homicídios causados por mulheres, 47,37% tinham a presença de álcool, 15,79% de drogas, e 36,84% de nenhuma substância. Apesar de o álcool ter um índice alto nas ocorrências com mulheres, muitas vezes era o companheiro que fazia uso e, em grande parte

dos casos, havia relatos ou indícios de violência doméstica e o crime ocorreu para defender a própria vida.

Que a autora do Homicídio [...] relatou que convive com a vítima a cerca de 12 anos e que constantemente vem sofrendo violência doméstica de seu marido [...], sendo que na presente data [...] havia chegado na residência onde ambos convivem em visível estado de embriaguez alcoólica e começou a agredir fisicamente os dois filhos do casal, que a [...] interveio na agressão e [...] começou a ofender verbalmente a mesma com palavras de baixo calão tais como: Vagabunda, filha da puta, entre outros; Que em seguida [...] se retirou da residência para comprar Pinga; Que minutos após [...] retornou a residência e começou a ingerir mais bebida alcoólica que em dado momento [...] voltou a ofender a [...] e a mesma pediu para que [...] fosse embora, Que em ato contínuo [...] deu um soco nas costas de [...] e a mesma empurrou [...]; Que [...] investiu contra [...] no intuito de continuar a agressão e [...] para se defender pegou uma arma branca (FACA) e no momento em que [...] se aproximou [...] deu um golpe no pescoço de [...] o qual após o golpe tentou sair da residência mais veio a cair na frente da entrada da residência (SIGO-MS, 2021).

A presença das substâncias álcool e drogas nos homicídios praticados por mulheres (60%) é mais do que o dobro do que nos homens (28,33%).

Dos autores masculinos, 51,67% foram homicídios praticados com arma branca, 36,67% por arma de fogo, e 4,17% por enforcamento (asfixia mecânica), 5,83% por agressão e 1,67% por outras formas. Dos homicídios causados por homens, foi identificado que 21,67% tinham a presença de álcool, 6,67% de outras drogas ilícitas, e 71,67% de nenhuma substância. Apesar de prevalecer os maiores índices com a presença de álcool, a arma de fogo tem uma presença significativa nesses crimes, em especial entre os não indígenas, que somam 44 ocorrências, enquanto que nas aldeias há somente um caso.

3.5.1.6.2 Gênero dos autores (Terras Não Indígenas)

Dos homicídios em TNI, 227 foram praticados por homens, e 21 por mulheres. Das autoras femininas, 58,33% dos crimes ocorreram usando arma branca, 33,33% com arma de fogo, e 8,34% por enforcamento (asfixia mecânica).

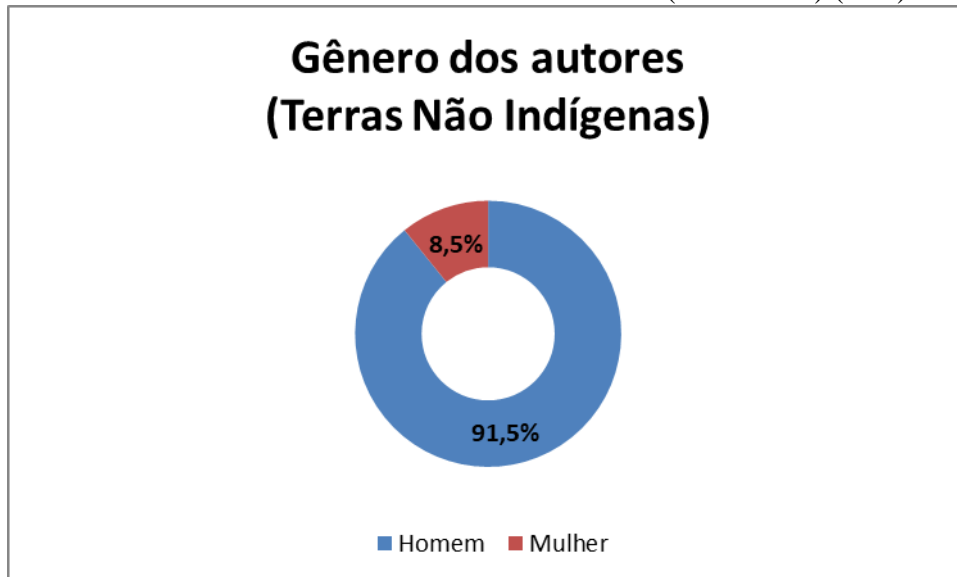
Tabela 2 — Quantitativo de ocorrências X gênero (TNI)

Gênero	Ocorrências	Autores
Masculino	99	227
Feminino	12	21
	111	248

Fonte: elaborada pelo autor com base nos dados do SIGO-MS (2021).

Das 111 ocorrências de homicídios com autores identificados em TNI de Dourados, 99 tiveram a participação de 227 autores homens, perfazendo uma média de aproximadamente 2,3 homens por homicídio. O grupo feminino soma 12 ocorrências, com participação 21 autoras mulheres, com média de 1,7 mulheres por homicídio.

Gráfico 18 — Gênero dos autores – Dourados (2016-2020) (TNI)



Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados do SIGO-MS (2021).

No Gráfico 18, identificamos os percentuais dos autores por gênero nas ocorrências em TNI de Dourados, que tem em sua maioria homicídios executados por homens, totalizando 91,5%, enquanto que das mulheres, esses crimes somam 8,5%. Dos autores masculinos em TNI, 46,46% dos homicídios foram praticados com arma branca, 43,43% por arma de fogo, 5,05% por enforcamento (asfixia mecânica), 4,04% por agressão e 1,02% por outras formas.

Quando associamos os homicídios masculinos ao álcool, percebemos que 34,78% são causados com a utilização de arma branca e 6,97% são associados ao álcool e à arma de fogo.

3.5.1.6.3 Gênero dos autores (Terras Indígenas)

Dos homicídios com autores identificados na aldeia, 18 foram praticados por homens, e sete por mulheres. Das autoras femininas, 100% usaram arma branca. Dos homicídios causados por mulheres foi identificado que 75% tinham a presença de álcool e 25% nenhuma substância.

Tabela 3 — Quantitativo de ocorrências X gênero (RID)

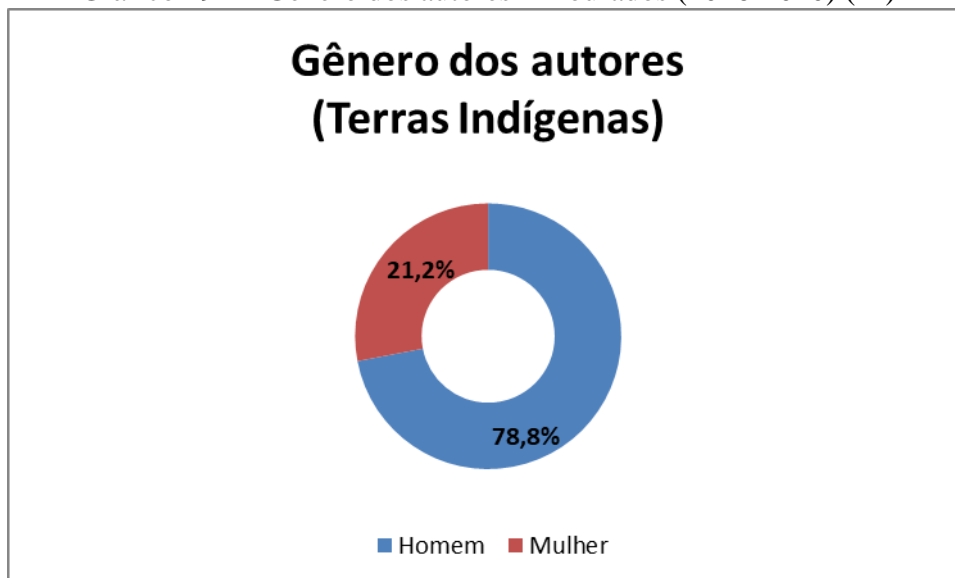
Gênero	Ocorrências	Autores
Masculino	18	26
Feminino	7	7
	25	33

Fonte: elaborada pelo autor com base nos dados do SIGO-MS (2021).

Das 25 ocorrências de homicídios com autores identificados, 18 tiveram a participação de 26 autores homens, uma média de aproximadamente 1,4 homens por homicídio. O grupo feminino soma sete ocorrências, com a participação de sete autoras mulheres, com média de uma mulher por homicídio. Dos autores masculinos, 76,19% foram praticados com arma branca, 4,76% por arma de fogo, 14,29% por agressão e 4,76% por outras formas, e no caso deste período há uma ocorrência em que o autor eletrificou sua cerca e um jovem, ao tentar ultrapassá-la, faleceu eletrocutado.

Dos homicídios causados por homens, foi identificado que 33,33% tinham a presença de álcool, 4,76% de drogas, e 61,91% de nenhuma substância. Quando associamos os homicídios masculinos com álcool, percebemos que 84,21% ocorrem com a utilização de arma branca.

Gráfico 19 — Gênero dos autores – Dourados (2016-2020) (TI)



Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados do SIGO-MS (2021).

No Gráfico 19, identificamos os percentuais dos autores por gênero nas ocorrências em TI de Dourados, que tem em sua maioria homicídios executados por homens, totalizando 78,8%, enquanto que das mulheres esse número chega a 21,2%.

A presença de substâncias álcool e drogas nos homicídios praticados por mulheres indígenas (75%) quase que dobra em relação aos homens (38,06%). E as mulheres indígenas tem um percentual (28%) bem maior do que das mulheres não indígenas (10,8%).

3.5.1.7 Das vítimas fatais

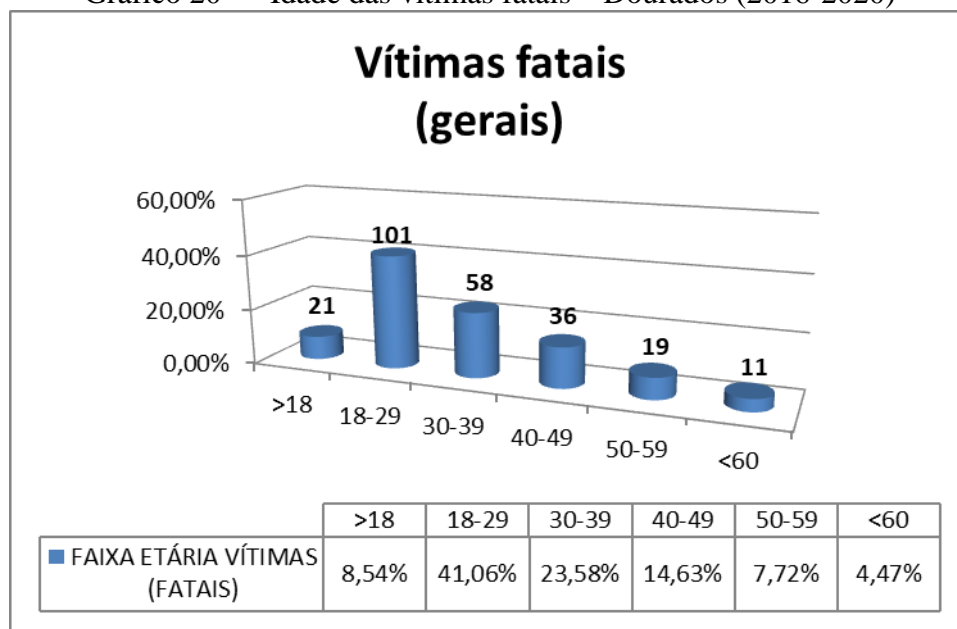
3.5.1.7.1 Vítimas fatais (gerais)

Nos últimos cinco anos, Dourados apresentou uma taxa de 21,73 de vítimas fatais por 100.000 habitantes¹⁷, considerando que houve um pico de 28,22 em 2017, baixou para 16,60 em 2019, e em 2020 houve um aumento para 17,74, ou seja, um acréscimo de 3,88%.

Os mais jovens representam o maior índice das vítimas de homicídios, sendo que de zero a 17 anos houve 21 vítimas (8,54%), dos 18 a 29 anos foram 101 vítimas (41,06%), e se mesclarmos de zero a 39 anos, teremos 73,18% das vítimas fatais antes dos 40 anos.

As mortes por asfixia somam 15,39% dos casos, e em um deles havia sinais de tortura e posterior enforcamento (asfixia mecânica).

Gráfico 20 — Idade das vítimas fatais – Dourados (2016-2020)



Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados do SIGO-MS (2021).

¹⁷ Para fins de cálculos, consideramos a estimativa dos dados fornecidos pelo site do IBGE, de forma proporcional com decréscimo de 1,37% por ano, com base nos seguintes valores para a população em Dourados (incluindo a RID): 2016: 213.341; 2017: 216.396; 2018: 219.402; 2019: 222.405; 2020: 225.495. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ms/dourados.html>. Acesso em: 13 maio 2021.

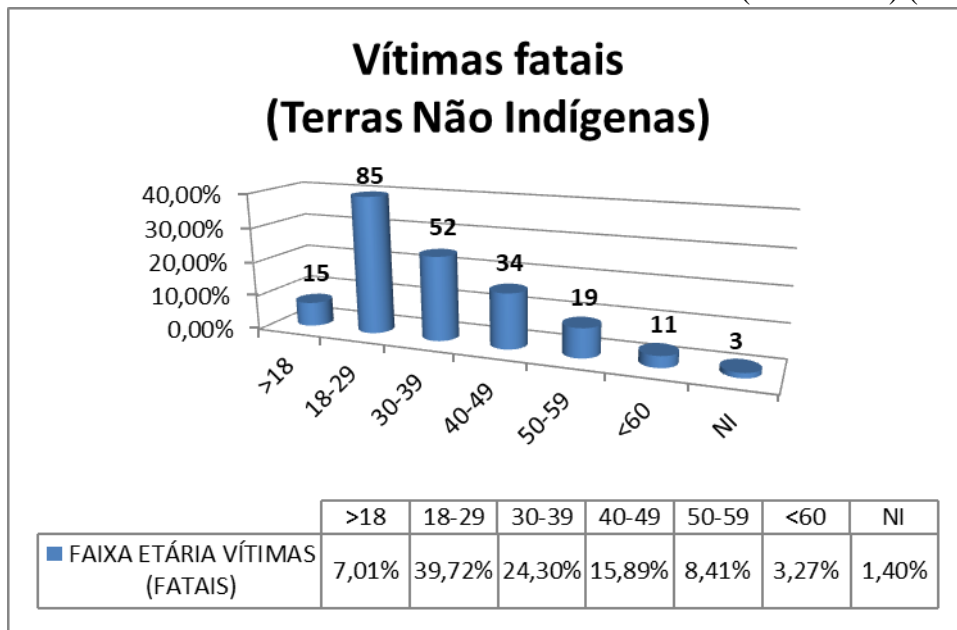
No Gráfico 20, com referência à idade das vítimas no quadro geral de Dourados, encontramos os números absolutos e seus respectivos percentuais: vítimas menores de 18 anos com 21 ocorrências (8,54%), vítimas de 18 a 29 anos com 101 ocorrências (41,06%), vítimas de 30 a 39 anos com 58 casos (23,58%), vítimas de 40 a 49 anos com 36 (14,63%), vítimas de 50 a 59 anos com 19 (7,72%), vítimas com 60 anos ou mais com 11 ocorrências (4,46%).

3.5.1.7.2 Vítimas fatais (Terras Não Indígenas)

Nos últimos cinco anos, as TNI de Dourados apresentaram uma taxa de 20,17 vítimas fatais por 100.000 habitantes, tendo em vista que tivemos um pico de 25,46 em 2017, chegamos a 14,59 em 2019, e em 2020 houve um aumento no índice para 15,84.

Quando comparamos os índices de vítimas fatais do geral com o TNI temos um decréscimo, considerando que em contraste com os autores, em que não há nenhum idoso, entre as vítimas eles aparecem em todos os contextos.

Gráfico 21 — Idade das vítimas fatais – Dourados (2016-2020) (TNI)



Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados do SIGO-MS (2021).

No Gráfico 21, com referência à idade das vítimas em TNI de Dourados encontramos os números absolutos e seus respectivos percentuais: vítimas menores de 18 anos com 15 ocorrências (7,01%); vítimas de 18 a 29 anos com 85 (39,72%); vítimas de 30 a 39 anos com 52 casos (24,30%), vítimas de 40 a 49 anos com 34 ocorrências (15,89%); vítimas de 50 a 59

anos com 19 (8,41%), e vítimas com 60 anos ou mais com três ocorrências (1,40%). Os mais jovens representam o maior índice das vítimas de homicídios, pois de zero a 17 anos eles somam 15 vítimas (7%), e dos 18 a 29 anos foram 85 vítimas (39,72%), e se mesclarmos de zero a 39 anos, teremos 71,02% das vítimas fatais antes dos 40 anos.

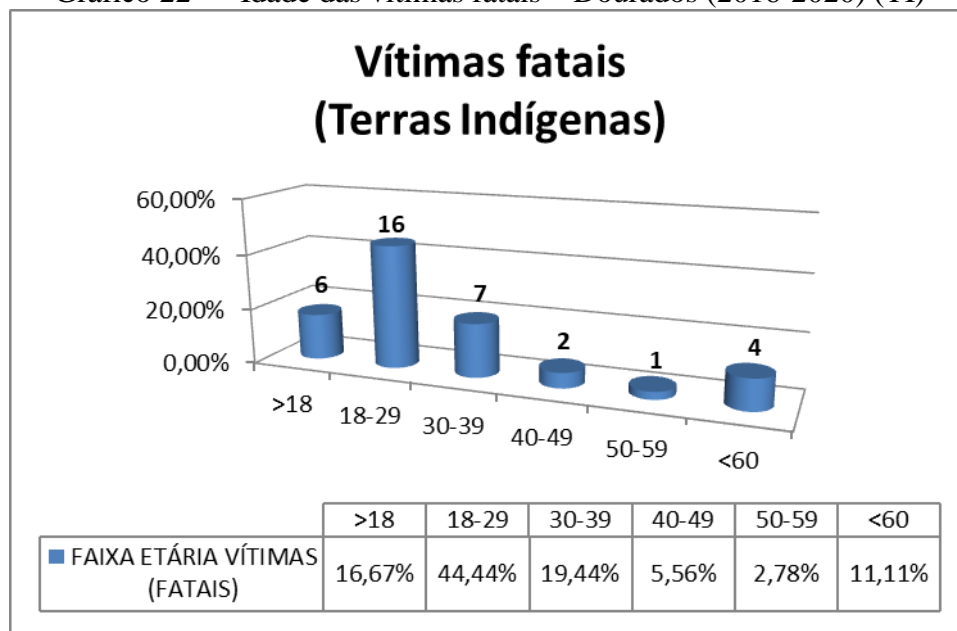
3.5.1.7.3 Vítimas fatais (Terras Indígenas)

A RID apresentou uma taxa de 44,97 vítimas fatais por 100.000 habitantes, considerando que tivemos um pico de 70,9 em 2017, chegamos a 42,45 em 2019, e em 2020 houve um aumento no índice para 41,18.

No quantitativo, as TI estão bem abaixo se comparadas com as TNI, mas quando verificamos proporcionalmente, os valores triplicam, ou seja, há três vezes mais vítimas fatais nas aldeias do que na TNI.

Os mais jovens indígenas também representam o maior índice das vítimas de homicídios: de zero a 17 anos foram seis vítimas (15,38%), dos 18 a 29 anos somou 16 vítimas (41,03%), e se mesclarmos de zero a 39 anos, teremos 74,36% das vítimas fatais antes dos 40 anos. Destacamos também as quatro vítimas idosas (10,26%).

Gráfico 22 — Idade das vítimas fatais – Dourados (2016-2020) (TI)



Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados do SIGO-MS (2021).

No Gráfico 22, com referência à idade das vítimas em TI de Dourados, encontramos os números absolutos e seus respectivos percentuais: vítimas menores de 18 anos com seis ocorrências (16,67%), vítimas de 18 a 29 anos com 16 ocorrências (44,44%), vítimas de 30 a

39 anos com sete casos (19,44%); vítimas de 40 a 49 anos com duas ocorrências (5,56%); vítimas de 50 a 59 anos com uma ocorrência (2,78%); e vítimas com 60 anos ou mais com quatro ocorrências (11,11%).

3.5.1.8 Das vítimas fatais – gênero

3.5.1.8.1 Gênero das vítimas fatais (gerais)

A taxa de homicídios com mulheres em Dourados tem apresentado uma queda significativa, de 2017 com 3,18 mortes de mulheres por 100.000 habitantes, em 2019 chegamos a 1,35, tendo um aumento considerável em 2020 para 1,77, com um índice de 31,11%. A média anual de 2016 a 2020 é de 5,2 mulheres mortas por ano, 53,84% são causadas por arma branca e 30,77% por arma de fogo.

Dos casos solucionados, 82,35% foram praticados por homens. Nos diversos casos foram utilizados instrumentos, como faca, barra de ferro, pau, tecido e tijolo.

Tabela 4 — Quantitativo de vítimas fatais – gênero

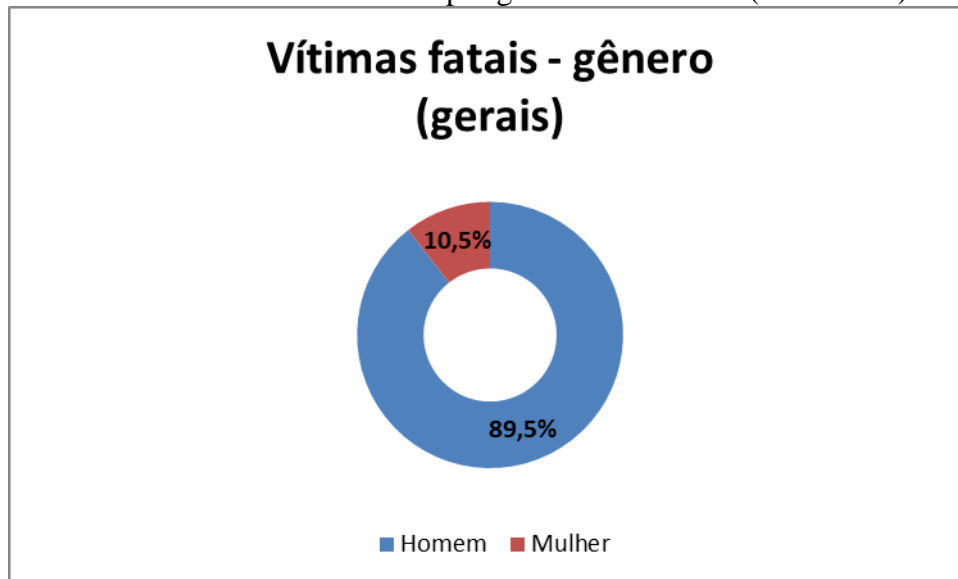
Gênero	Ocorrências	Vítimas
Masculino	211	221
Feminino	24	26
	235	247

Fonte: elaborada pelo autor com base nos dados do SIGO-MS (2021).

Das 235 ocorrências de homicídios com vítimas identificadas no quadro geral de Dourados, 211 ocorrências tiveram a morte de 221 vítimas homens, perfazendo uma média de aproximadamente 1,1 homens por homicídio. O grupo feminino soma 24 casos, com a morte de 26 vítimas mulheres, com média de 1,1 mulheres por homicídio.

As mulheres vítimas de homicídio em Dourados estão na faixa etária entre 18 e 93 anos, sendo 34,62% entre 18 e 29 anos e 26,92% entre 30 e 39 anos. Dos homicídios contra mulheres, em 11,53% foi identificada a presença de álcool, 15,38% de drogas e 73,09% dos casos não havia presença de nenhuma substância.

Gráfico 23 — Vítimas fatais por gênero – Dourados (2016-2020)



Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados do SIGO-MS (2021).

No Gráfico 23, identificamos os percentuais das vítimas por gênero nas ocorrências no quadro geral de Dourados, que tem em sua maioria homicídios executados por homens, totalizando 89,5%, enquanto que das mulheres, os homicídios somam 10,5%.

3.5.1.8.2 Gênero das vítimas fatais (Terras Não Indígenas)

A taxa de homicídios nas TNI de Dourados tem sofrido uma queda significativa, de 2016 com 2,53 mortes de mulheres por 100.000 habitantes, em 2019 foram 2,43, e em 2020 chegou a 1,92. É uma média de 4,0 mulheres mortas por ano.

Das mortes com mulheres, 75% são causadas por arma branca e 76,92% dos casos solucionados foram praticados por homens. Ademais, foram utilizados instrumentos como faca, barra de ferro, arma de fogo, e ainda os métodos envolveram: enforcamento e tortura. As mulheres vítimas por arma de fogo são 40%.

Tabela 5 — Quantitativo de vítimas fatais – gênero (TNI)

Gênero	Ocorrências	Vítimas
Masculino	181	191
Feminino	18	20
	199	211

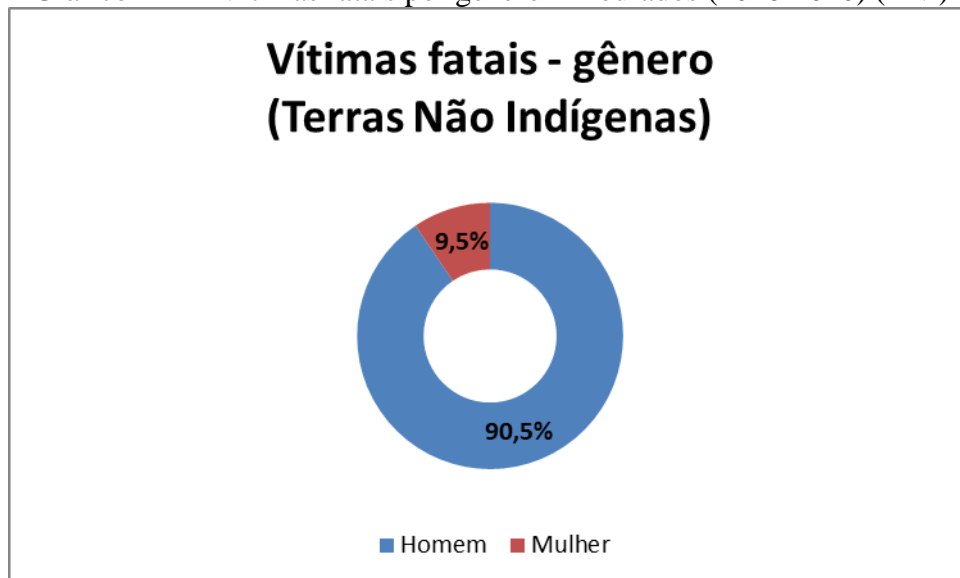
Fonte: elaborada pelo autor com base nos dados do SIGO-MS (2021).

Das 199 ocorrências de homicídios com vítimas identificadas em TNI de Dourados, 181 tiveram a morte de 191 vítimas homens, perfazendo uma média de aproximadamente 1,1 homens por homicídio. O grupo feminino soma 18 ocorrências, com a morte de 20 vítimas mulheres, com média de 1,1 mulheres por homicídio.

Das mulheres vítimas de homicídio, todas estavam na faixa etária entre zero e 93 anos, sendo 30% entre 18 e 29 anos, e 25% entre 30 e 39 anos. A média de ocorrências x vítimas tem a equivalência de 1,05 e 1,11 para homens e mulheres, respectivamente.

Dos homicídios contra mulheres, em 10% foi identificada a presença de álcool, 15% de drogas, e em 75% dos casos não havia presença de nenhuma substância.

Gráfico 24 — Vítimas fatais por gênero – Dourados (2016-2020) (TNI)



Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados do SIGO-MS (2021).

No Gráfico 24, identificamos os percentuais das vítimas por gênero nas ocorrências em TNI de Dourados, que tem em sua maioria homicídios praticados por homens, totalizando 90,5%, enquanto que das mulheres, os homicídios somam 9,5%.

3.5.1.8.3 Gênero das vítimas fatais (Terras Indígenas)

A taxa de homicídios nas TI de Dourados tem apresentado uma queda significativa, de 2017 com 12,44 mortes de mulheres por 100.000 habitantes, em 2019 foram 5,94, e em 2020 chegou a 5,81, com um índice de 31,11%. É uma média de 1,2 mulheres mortas por ano.

Das mortes com mulheres indígenas, 66,67% são causadas por arma branca, e 100% dos casos solucionados foram praticados por homens. Além disso, foram utilizados

instrumentos, tais como: tijolo, faca, pau e, no caso de agressão, houve asfixia e lesões no pescoço e tórax.

Tabela 6 — Quantitativo de vítimas fatais – gênero (TNI)

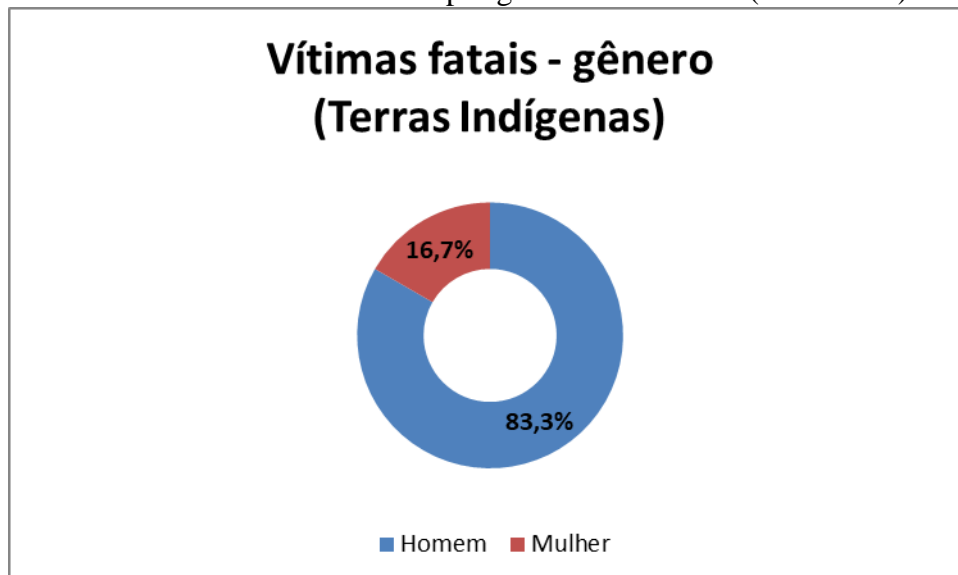
Gênero	Ocorrências	Vítimas
Masculino	30	30
Feminino	6	6
	36	36

Fonte: elaborada pelo autor com base nos dados do SIGO-MS (2021).

Dos 36 homicídios com vítimas identificadas em TI de Dourados, 30 tiveram a morte de 30 vítimas homens, uma média de aproximadamente um homem por homicídio. O grupo feminino soma seis ocorrências, com a morte de seis vítimas mulheres, uma média de uma mulher por homicídio.

Das mulheres vítimas de homicídio, todas estavam na faixa etária entre 22 e 73 anos, sendo 50% entre 18 e 29 anos, e 33,33% entre 30 e 39 anos. Dos homicídios contra mulheres, em 16,67% foi identificada a presença de álcool, 0,00% de drogas, e em 83,33% dos casos não havia presença de nenhuma substância.

Gráfico 25 — Vítimas fatais por gênero – Dourados (2016-2020)



Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados do SIGO-MS (2021).

No Gráfico 25 identificamos os percentuais das vítimas por gênero nas ocorrências em TI de Dourados, que tem em sua maioria homicídios praticados por homens, totalizando

83,3%, enquanto que das mulheres, os homicídios somam 16,7%. Os índices das vítimas mulheres indígenas (16,7%) são superiores às vítimas mulheres não indígenas (9,5%).

4 RESERVA INDÍGENA DE DOURADOS (RID)

4.1 ASPECTOS GERAIS

A questão da utilização de drogas é um dilema da sociedade mundial, ou seja, não ocorre somente no Brasil, mas em todo lugar tem aumentado o número de usuários:

Em 2017, cerca de 271 milhões de pessoas, ou 5,5% da população global entre 15 e 64 anos, usaram drogas no ano anterior. Enquanto essa figura é semelhante à estimativa de 2016, uma visão de longo prazo revela que o número de pessoas que usam drogas é agora 30% mais alto do que em 2009, quando 210 milhões usaram drogas no ano anterior (UNODC, 2019, p. 7).

Esse problema, no entanto, envolve interesses políticos e econômicos, sendo que se percebe um movimento financeiro considerável nas exportações mundiais: “Os especialistas calculam que a venda de drogas ilícitas no Brasil movimente de R\$ 15 bilhões a R\$ 20 bilhões por ano. A ONU calcula que no mundo inteiro esse valor anual chegue a US\$ 540 bilhões” (VARELLA, 2019).

Apesar de todas as previsões legais quanto à proibição de comercialização entre menores de 18 anos, os dados mostram que em torno de sete milhões de adolescentes (34,3%) fazem uso de álcool em suas vidas, conforme nos apresenta o estudo:

Desde 17 de março de 2015, a Lei 13.106 alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), tornando crime “Vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar, ainda que gratuitamente, de qualquer forma, a criança ou a adolescente, bebida alcoólica ou, sem justa causa, outros produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica”. Apesar destas condutas estar em previstas anteriormente, como contravenção penal, no ECA, aproximadamente sete milhões (34,3%) dos indivíduos menores de 18 anos reportaram ter consumido álcool na vida, e 22,2% consumiram nos últimos 12 meses. O consumo nos últimos 30 dias, foi reportado por 8,8% dos adolescentes de 12 a 17 anos, e 5,0% (um milhão de adolescentes) reportou o consumo em binge (FIOCRUZ, 2017, p. 83).

A estimativa de pessoas no mundo que já tenha usado algum tipo de droga ilícita está entre seis a cada 100 pessoas. “As mais utilizadas são maconha, inalantes e cocaína, a qual, a depender da frequência e quantidade usada, provoca diversos problemas à saúde” (DEGENHARDT; HALL, 2012). Sobre a vulnerabilidade dos adolescentes diante das drogas, além dos fatores sociais envolvidos também há as mudanças fisiológicas observadas nessa fase, como o aumento dos neurotransmissores de dopamina, que está associado ao uso de entorpecentes, tendo interferência direta no sistema de recompensa (BAVA; TAPERT, 2010).

Os Estados Unidos revelaram a prática do *binge drinking*, que se trata da ingestão de cinco ou mais doses de álcool em um curto período para homens, e quatro para mulheres, como principal fator associado está o consumo de maconha (TUCKER, 2013). Outro elemento a se considerar é que a idade é o que mais contribui para o consumo de drogas, sendo dos 13 aos 15 anos o início de uso de substâncias ilícitas, diferindo-se do álcool, que acontece dos 10 aos 12 anos de idade (MALBERGIER; CARDOSO; AMARAL, 2012).

No contexto indígena, ressalta-se que o MS tem a segunda maior população indígena do Brasil, concentrando um total de 82.038 pessoas (BRASIL, 2019), sendo que na RID concentram-se 15.023 habitantes (IBGE, 2010)¹⁸, para uma área de aproximadamente 3.475 hectares de terra, conforme aponta Klein (2017). Nas aldeias de Dourados há três etnias: Kaiowá, Guarani e Terena, todas com suas peculiaridades e cosmovisões. A Figura 8 mostra duas aldeias de Dourados que fazem parte deste estudo.

Figura 8 — Aldeias Jaguapiru e Bororó em Dourados-MS



Fonte: FUNAI... (2015)

Desde a implantação da RID, os indígenas têm sofrido com o processo de pacificação, trazendo prejuízos com relação à sua cultura e organização social própria. Devido a diversos fatores, como o aumento da população indígena nas aldeias Jaguapiru, Bororó, Nhu Verá e Panambizinho, e a área delimitada consideravelmente pequena, vários problemas começaram

¹⁸ O último Censo realizado pelo IBGE foi em 2010, e foi a primeira vez que investigaram sobre as etnias indígenas. O Censo IBGE 2022 se inicia em 1 de agosto de 2022.

a surgir, entre eles o crescimento da violência e a comercialização de drogas na comunidade indígena.

4.2 CONTEXTUALIZAÇÃO NA RID

No evento da IV Mostra Cultural Saberes Indígenas, nos dias 22 a 24 de novembro de 2018, na Escola Municipal Indígena Tengatui Marangatu, em uma atividade organizada pelas oito escolas indígenas de Dourados e região, com o apoio do Fórum Estadual de Educação Escolar Indígena (FOREEIMS), a liderança indígena, através do Sr. Laurentino, no dia 24 de novembro de 2018, informou que os índices de violência têm aumentado significativamente na reserva e que seria necessária a adoção de ações preventivas. Segundo os relatos, esse índice estaria relacionado ao aumento da demanda do uso de drogas nas aldeias, solicitando ajuda para o enfrentamento e a prevenção dentro da RID.

Figura 9 — IV Mostra Cultural Saberes Indígenas



Fonte: imagem capturada pelo autor.

Segundo o relatório do Conselho Indigenista Missionário (CIMI), o MS está entre os três estados que tiveram o maior número de assassinatos de indígenas registrados, sendo eles: Roraima (33), Amazonas (28) e MS (17), que foram registrados como “óbitos resultado de agressões”. Ainda, dos 128 casos de suicídio registrados pela Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI): em 2017, contabilizando 22 a mais do que em 2016, e os estados que apresentaram as maiores ocorrências foram: Amazonas (54 casos) e MS (31 casos) (CIMI, 2017).

Cabe ainda destacar que os índices revelam a falta de políticas públicas de prevenção junto às comunidades indígenas acerca dos riscos do consumo de drogas, bem como dos males relacionados, como a violência e o suicídio, destacados acima. Segundo o Ministério Público Federal de Dourados (MPF), os índices da RID são muito superiores a todos os outros estados, superando outras regiões do MS:

Com base nos dados oficiais, entre 2012 e 2014, o Brasil teve taxa média de 29,2 homicídios por 100 mil habitantes. Em Mato Grosso do Sul, a taxa foi de 26,1. Entre os indígenas de MS este número sobe para 55,9. Já os indígenas da Reserva de Dourados enfrentam uma taxa de homicídios de 101,18 por cem mil habitantes. Os indígenas da região de Dourados morrem por homicídio a uma taxa quase 400% superior aos não indígenas de MS (MPF, 2018).

Quando consultamos as lideranças e os professores indígenas, foram apontados os quesitos do contexto na RID que contribuem ainda mais para o aumento da violência e a proliferação do comércio de drogas na comunidade indígena:

a) **policimento precário:** apesar de recentemente ter instalado o policiamento comunitário indígena pela PM e ter criado o Conselho de Segurança Pública Indígena da Jaguapiru e Bororó, ainda há muito a ser realizado;

b) **ausência dos familiares:** muitos indígenas prestam serviço para usinas (cana-de-açúcar), indústria (frigoríficos), comércio, doméstico, construção civil, colheitas em outros locais (maçã em Santa Catarina), ficando ausentes de suas casas;

c) **proximidade da fronteira:** o fato de estarmos a uns 100 km da fronteira com o Paraguai, faz de Dourados uma rota de tráfico, assim o custo da droga é mais baixo, o que facilita a sua comercialização com a população de baixa renda;

d) **proximidade urbana:** a RID está próxima da área urbana, o que traz algumas facilidades, mas também traz alguns males que a cidade oferece e, neste caso, ocorre a facilitação do narcotráfico;

e) **desigualdade social:** a geração de emprego e oportunidades para a comunidade indígena é muito escassa, e isto se deve a diversos motivos, mas favorece o aliciamento para servir de “mula” no tráfico de drogas.

Além de todos esses fatores, o consumo de álcool tem sido um grave problema. Segundo Guimarães e Grubits (2007), o “[...] consumo de bebidas por indígenas é bem maior do que a encontrada em populações não índias. Este autor, em estudo realizado com os Terena do MS, encontrou uma prevalência de 10,1% de alcoolismo nesta população”, considerando a idade acima dos 15 anos, para os aldeados estes índices sobem para 17,6%, e para os

moradores da periferia é ainda maior, chega a 19,7% (SOUZA; AGUIAR, 2001 apud GUIMARÃES; GRUBITS, 2007). Conforme Troquez (2015) na RID:

As más condições de trabalho associadas aos baixos salários e aos problemas gerados com este tipo de atividade (aumento do consumo de álcool e do consumo de outras drogas) têm levado as famílias a se preocuparem cada vez mais com a formação profissional de seus filhos (TROQUEZ, 2015).

4.3 PROPOSTAS E AÇÕES

Na pesquisa realizada ficou evidente que o problema do álcool e outras drogas são da sociedade em geral, e não somente dos povos indígenas, inclusive nos casos de homicídios nas aldeias em Dourados não foi notificado nenhum caso em que os envolvidos estivessem com os sintomas de uso ou que fora relatada a presença de entorpecentes no local.

Mesmo assim, os povos originários são afetados pela presença dessas drogas e considerando o baixo envolvimento e as poucas ações realizadas pelas políticas públicas de prevenção ao uso de drogas para diminuir a proliferação destas substâncias na comunidade, destacaremos um projeto que surge da própria comunidade, apoiado por diversos órgãos públicos e privados, que demonstra o quanto os indígenas, residentes nas aldeias em Dourados, se mobilizam para resolverem seus dilemas.

A RID, por meio de suas lideranças tradicionais e políticas, assim como a comunidade escolar, há muitos anos faz articulações com diversos órgãos para que haja mobilizações com o objetivo de ajudarem na resolução dos problemas com violência, álcool e outras drogas na RID. São diversas as possibilidades de enfrentamento e prevenção para essas situações e muitas delas foram e estão sendo realizadas dentro da reserva.

Assim, fizemos buscas em sítios eletrônicos por projetos e ações de prevenção ao consumo dessas substâncias realizados na comunidade indígena de Dourados e, de maneira bem sucinta, ressaltamos algumas destas ações que envolvem diversas instituições, conforme as descrições abaixo.

4.3.1 CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL – ÁLCOOL E DROGAS (CAPS AD)

As informações que constam no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES, 2021) é que há 14 unidades de atendimentos especializados para atenção à saúde indígena em Dourados, entre elas está o CAPS AD que é formado por uma equipe multidisciplinar realizando atendimentos para reduzir os danos causados pelo uso abusivo de

álcool e outras drogas. Os atendimentos são de segunda a sexta, das 7h00 às 13h00, atuando na reinserção social, atendendo tanto os adictos quanto seus respectivos familiares.

Conforme aponta Vincoletto (2021), há diversos desafios quando o assunto é atendimento de indígenas, porque o CAPS AD está localizado dentro da área urbana da cidade e, com o distanciamento, aumentam as dificuldades para o acesso da comunidade indígena, além de disporem de poucos profissionais para a demanda, há ainda a dificuldade com a logística, sem mencionar a questão étnica, pois nas equipes não há nenhum profissional indígena, dificultando a interação com a comunidade atendida.

Durante a experiência enquanto Psicólogo residente no território da aldeia Bororó, que fica localizada na região de Dourados-MS, percebe-se que existem diversas dificuldades para o usuário que busca tratamento para o abuso de bebidas alcólicas, sendo elas: o distanciamento do território, o difícil deslocamento devido a dependência dos carros do plantão e a equipe de profissionais do CAPS não ser composta por pelo menos um indígena, o que pode acarretar em um sentimento de despertencimento dessa população em relação ao tratamento proposto (VINCOLETO, 2021, p. 13).

Com atendimentos desde 2001 em Dourados, os pacientes do Centro participam de oficinas terapêuticas com aulas de mosaico, culinária, futebol, artesanato e horta. Não há nenhum registro de atividades específicas do CAPS AD na aldeia, exceto que, em 2009, houve um diálogo entre a Secretaria Municipal de Saúde com o Hospital da Missão Evangélica Caiuá, a fim de instalar uma unidade de CAPS AD para atender especificamente a comunidade indígena, mas nada foi efetivado (DOURADOS, 2009).

4.3.2 OPERAÇÃO SUCURI (FUNAI/PF/PM/PC)

A Operação Sucuri, realizada em 2004, com o nome sugestivo para “apertar o cerco e sufocar”, foi uma ação proposta por diversos órgãos da segurança pública, entre eles a Polícia Federal (PF), PM e PC. A Fundação Nacional do Índio (FUNAI) havia realizado um grupo de trabalho de três meses para coletar informações sobre o uso de drogas e álcool na aldeia e a operação foi uma resposta às conclusões deste estudo. A intenção era fazer um cerco na aldeia por seis meses e sanar os problemas com prostituição, armamentos ilegais, corrupção, entre outros.

No caso da Operação Sucuri, servidores da Funai e policiais pretendem fechar o cerco ao redor dos principais pontos de ilegalidades e corrupção e sanar o problema num período de seis meses, a contar do dia 19. Um levantamento, realizado em três meses por um grupo de trabalho (GT) da Funai, mostra o uso de drogas e prostituição infanto-juvenil indígena no município. [...] Conforme o servidor da

Funai, os principais problemas identificados durante as pesquisas do grupo de trabalho são uso e tráfico de drogas, prostituição infanto-juvenil, porte de arma ilegal, uso da reserva como rota de fuga de traficantes e de ladrões de automóveis, área de desmonte de carros dentro das aldeias (FUNAI..., 2004).

Essa operação demonstra a “política de proibicionismo”, com ações repressivas que na verdade tiveram alguns resultados quantitativos, mas considerando a realidade atual das aldeias é flagrante a inoperância destas ações.

4.3.3 PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA (PROERD)

Desenvolvido desde 1997 pela PM do MS, o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) tem uma formação de 80 horas de aulas orientando crianças e adolescentes quanto aos riscos de consumo de álcool e outras drogas, incluindo cigarros e narguilé. A abordagem tem a ênfase nos conceitos de polícia comunitária, estreitando os relacionamentos entre a comunidade e a corporação. As aulas são ministradas por um policial, devidamente capacitado com curso específico, que tenha pelo menos dois anos de experiência profissional e aptidão para lidar com o público-alvo.

Houve algumas formações dentro da aldeia de Dourados no ano de 2008, mas não teve continuidade. Em 2018, o Deputado Estadual Barbosinha (DEM) propôs na Assembleia Legislativa que o PROERD atenda a comunidade indígena, mas a proposta também não foi efetivada (MATO GROSSO DO SUL, 2018).

4.3.4 PROJETO DEFENSORIA EM SUA ALDEIA

O Projeto Defensoria em sua Aldeia ocorre há alguns anos nas aldeias Bororó e Jaguapiru, em parceria da Defensoria Pública do MS com o CRAS-In e o Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica (NUPIIR). A proposta teria duas etapas: a primeira (2019) seria constituída de atendimentos *in loco* no CRAS-In na aldeia Bororó, com emissão de documentos básicos, tais como Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), certidões de nascimento, entre outros.

A segunda etapa, por sua vez, entraria em vigor a partir de 2020, com o foco em “Educação em Direitos” para realizar um enfrentamento aos índices de violências,

minimizando os casos. Com previsão de atendimento de mais de 700 indígenas, entre eles crianças de 10 a 12 anos.

Portanto, é necessário implementar, com urgência, a segunda fase do PROJETO DEFENSORIA EM SUA ALDEIA, levando para as crianças de 10 a 12 anos, em todas as 6 escolas da Aldeia Bororó e Jaguapiru, eventos lúdicos visando minimizar os casos de violência naquela localidade. Para tanto, o calendário de visita às escolas está sendo preparado juntamente com os diretores de referidas escolas (MENDES, 2019b, p. 4).

Infelizmente, a segunda etapa não aconteceu, entre as possíveis explicações para isso está a pandemia de covid-19, que teve seu início na região em meados de março de 2020.

4.3.5 PROJETO TEKOKHA MARANE'Y

O Projeto Tekoha Marane'y iniciou seu planejamento estratégico ainda em 2018, elaborando um plano de ação que foi efetivado a partir de 2019. Como uma das diversas outras possibilidades de ações que podem fazer a diferença quanto à prevenção ao uso abusivo de álcool e outras drogas pela RID, essa é a ação que permaneceu vigente mesmo em meio a pandemia de covid-19, período em que projetos presenciais foram substituídos pelas formações *on-line*.

Ainda está vigente em 2022, com retorno às atividades por meio de um diagnóstico social participativo que está sendo realizado com as oito escolas indígenas da RID para elaboração do plano de ação para os três próximos anos abordando as temáticas de prevenção ao álcool, outras drogas e violências variadas contra crianças e adolescentes.

A prevenção é uma das possibilidades para o enfrentamento do consumo das referidas substâncias. Assim, surge o *Tekoha Marane'y*, que por sua etimologia tem o significado de “Aldeia sem Males”, e este termo remete à cosmologia tupi-guarani.

Muitos são os historiadores que alegam que os Tupis Guaranis sempre mantiveram vivo o movimento profético em direção a leste, rumo a serra do mar no litoral paulista desde tempos imemoriais. Caminhavam por diferentes motivos: em busca de matas e rios, pela necessidade de renovar as fontes de alimentos, na busca de parentes, em busca da terra sem mal, sem dilúvios, desmatamentos, incêndios, pois os Guaranis concernem no seu sistema econômico e social a preservação do ambiente e caminhar sempre foi uma necessidade frequente em sua existência (FAGUNDES, 2017).

A ação é um programa educacional de caráter preventivo para a formação de multiplicadores no conhecimento sobre drogas e seus efeitos, reduzindo os problemas causados pelo uso de álcool e drogas ilícitas na RID. As atuais instituições organizadoras do

programa são: Associação Beneficente Salvare (ABS), Faculdade Intercultural Indígena da Universidade Federal da Grande Dourados (FAIND/UFGD) e FOREEIMS. A sua implantação na comunidade teve início a partir de novembro de 2018 e contou com diversas reuniões e participações em eventos, as quais destacaremos as primeiras:

1. Reunião Espaço Tio Lico

Fórum Estadual de Educadores Indígenas do MS

Data: 29/11/2018

Pauta: Avaliações e projeções quanto aos desafios políticos e práticos da educação.

Participantes: oito professores, liderança indígena e coordenadores do projeto.

Realizada a apresentação e proposta do programa Tekoha Marane'y, os participantes se manifestaram quanto às dificuldades enfrentadas com relação ao constante aumento de usuários de álcool e drogas na aldeia e como isso tem afetado o próprio ensino, aumentando a evasão escolar e favorecendo a criminalização dos jovens através do tráfico, delitos e furtos, por exemplo. Os capitães se relataram o aumento da violência e a grande necessidade do enfrentamento às drogas. Foi pontuada a necessidade de ter ações que se identifiquem com a cultura e o contexto indígenas. Foi aprovada a implementação do projeto na RID.

2. Reunião Escola Tengatui

Data: 18/12/2018

Horário: 7:30 às 11:30

Pauta: Calendário Escolar 2019.

Foram discutidos temas referentes aos assuntos escolares, foi realizada uma apresentação sobre o programa Tekoha Marane'y e definido que seria inserido no calendário escolar e que haveria capacitações para os professores.

Figura 10 — Mostra Cultural em 2019 na EMI Tengatui Marangatu



Fonte: imagem capturada pelo autor.

Posteriormente, foram feitos diversos contatos com agentes públicos relacionados ao tema para que apoiassem as ações, tais como: FUNAI, CAPS AD II, CRAS-In, PF, PM, entre outros.

Com aprovação do programa como extensão da FAIND-UFGD, foi definido que as escolas indígenas do município e estado seriam o foco das ações por intermédio de capacitações dos professores e coordenadores pedagógicos. Totalizando oito escolas, aproximadamente 4.336 alunos e 250 professores, o programa alcançaria as séries iniciais (pré) até o 3º ano do ensino médio, distribuídas da seguinte forma:

- Escola Municipal Indígena Agostinho	660 alunos
- Escola Municipal Indígena Araporã	688 alunos
- Escola Municipal Indígena Lacui Roque Isnard	135 alunos
- Escola Municipal Indígena Pai Chiquito	65 alunos
- Escola Municipal Indígena Ramão Martins	450 alunos
- Escola Municipal Indígena Tengatui Marangatu	914 alunos
- Escola Municipal Francisco Meireles	812 alunos
- Escola Estadual Indígena Guateka	612 alunos

A primeira capacitação (UFGD, 2019a) foi realizada em 16 e 17 de maio de 2019, com a participação de 267 professores das escolas indígenas, e as duas seguintes foram em 31

de outubro e 1 de novembro de 2019 (UFGD, 2019b), com 220 professores e a terceira em 14 e 15 de março de 2020 (AUDIÊNCIA..., 2020). Esta última ocorreu em formato de audiência pública sobre a temática “Drogas: prevenção e cuidado”, proposta pela Câmara Municipal através dos vereadores Sergio Nogueira e Junior Rodrigues. As duas primeiras capacitações foram realizadas no auditório do Centro Universitário de Dourados (CEUD).

Figura 11 — Capacitação de professores no auditório CEUD



Fonte: imagem capturada pelo autor.

A terceira foi recepcionada no auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Dourados.

Figura 12 — Capacitação de professores no auditório da Câmara Municipal



Fonte: imagem capturada pelo autor.

O Tekoha Marane'y realizou as Ações Comunitárias Indígenas (ACOINs) com a finalidade de orientar os pais e responsáveis dos alunos quanto à importância de acompanhar seus filhos na prevenção às drogas e também eram oferecidos diversos serviços para a comunidade. Além das instituições organizadoras, tiveram diversas outras parcerias, entre elas: Faculdade Anhanguera, Instituto Educacional da Grande Dourados (IEGRAN), FUNAI, MPF, Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), Secretaria Estadual de Educação e Secretaria Municipal de Educação (SED/SEMED), SESAI, Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Juizado de Pequenas Causas, Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Dourados (SINTED), Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas (COMAD), Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas (CEAD-MS), Rotary Club, Guarda Municipal (GM), PM, PF, entre outros.

Os serviços oferecidos variavam de acordo com a data e o local da ação, mas podemos destacar algumas delas:

1. Orientações diversas: com a presença de universitários dos cursos de fisioterapia, medicina veterinária (orientação sobre educação sanitária), engenharia, farmácia e psicologia. Eles montavam as oficinas e atendiam a comunidade.

Figura 13 — Oficina de medicamentos naturais – EMI Ramão Martins



Fonte: imagem capturada pelo autor.

2. Serviços de saúde: os profissionais de saúde (enfermeiros e técnicos) presentes realizavam diversas ações: orientações de saúde, aferição de pressão arterial, verificação da glicose, entre outros.

Figura 14 — Oficina de serviços de saúde – EMI Ramão Martins



Fonte: imagem capturada pelo autor.

3. Apresentações culturais: eram realizadas danças tradicionais, apresentações de teatro com participação dos alunos e exposição de artesanatos produzidos pela comunidade.

Figura 15 — Mesa das autoridades ACOIN – EMI Araporã



Fonte: imagem capturada pelo autor.

4. Orientações sobre prevenção às drogas: a palestra era ministrada na língua conforme a escola onde estava sendo realizada a ação (Kaiowá ou Terena).

Figura 16 — Orientações para prevenção às drogas – EMI Agostinho



Fonte: imagem capturada pelo autor.

O Tekoha Marane'y foi incluído no Projeto Político Pedagógico (PPP) das escolas indígenas com anuência e aprovação de todas as comunidades escolares.

A equipe também ministrou palestras nas salas de aula, interagindo com os alunos e passando orientações importantes quanto a tomadas de decisões, valorização da cultura e informações quanto aos efeitos das drogas no organismo.

A participação e interação com os estudantes indígenas demonstram o interesse que a comunidade tem para enfrentar o aumento de uso abusivo de álcool. Eles fazem diversas perguntas e prestam muita atenção no que está sendo orientado e, sempre que possível, fazem a conexão entre a cultura indígena e o que está sendo informado.

O trabalho preventivo tem um grande alcance, em especial entre crianças e adolescentes, pois eles absorvem conhecimentos com muita facilidade e tem uma grande predisposição de pertencimento, e quando a aproximação é seguida de valorização da cultura, fortalecimento da autoestima e informações consistentes os resultados são positivos.

Figura 17 — Palestra de prevenção às drogas – EMI Tengatui Marangatu



Fonte: imagem capturada pelo autor.

4.3.6 PROJETO CUIDAR

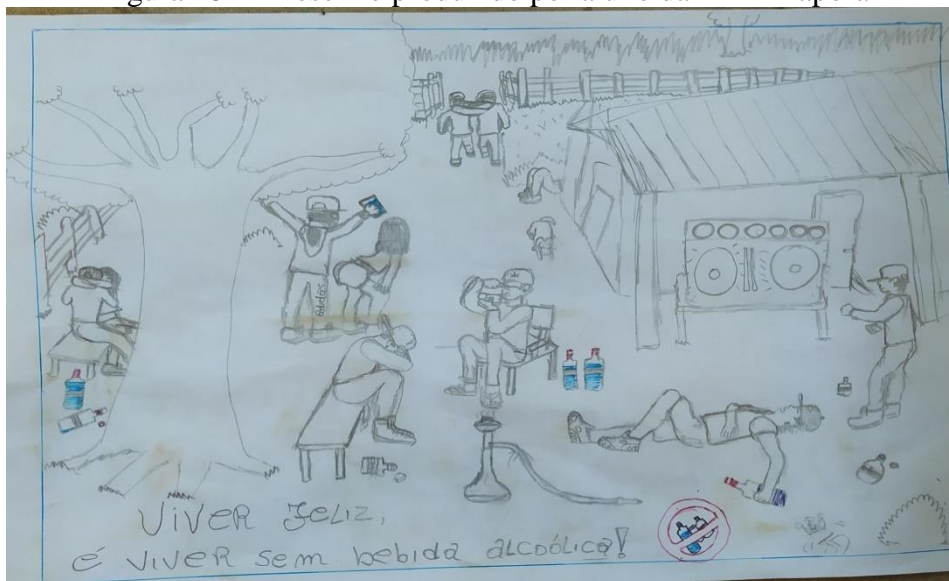
O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), juntamente com outros órgãos, realizou uma consulta pública na RID (2021) para propor grupos de trabalho de orientação quanto aos efeitos do uso abusivo do álcool e outras drogas com base em três eixos: prevenção, recuperação e conscientização.

Dourados foi um dos três municípios brasileiros selecionados para participar do programa, que tem como objetivo desenvolver ações com povos e comunidades tradicionais para a conscientização sobre os efeitos do uso de álcool e outras drogas, além de reforçar as ações de proteção e fortalecer o bem-estar físico, mental e social destes grupos (INDÍGENAS..., 2022).

O projeto ainda não foi implantado, pois está em fase de estudo com parceria da Prefeitura Municipal de Dourados e a UFGD.

5. Resultados e avaliações: as atividades foram desenvolvidas pelos professores em salas de aula com dinâmicas, aplicações e orientações diversas sobre o tema prevenção às drogas. Com a participação dos educadores indígenas, as crianças e adolescentes interagiram com o assunto de diversas formas. Uma delas foi a produção de desenhos transmitindo a mensagem sobre a prevenção ao uso de álcool e outras drogas ilícitas.

Figura 18 — Desenho produzido por aluno da EMI Araporã



Fonte: imagem capturada pelo autor.

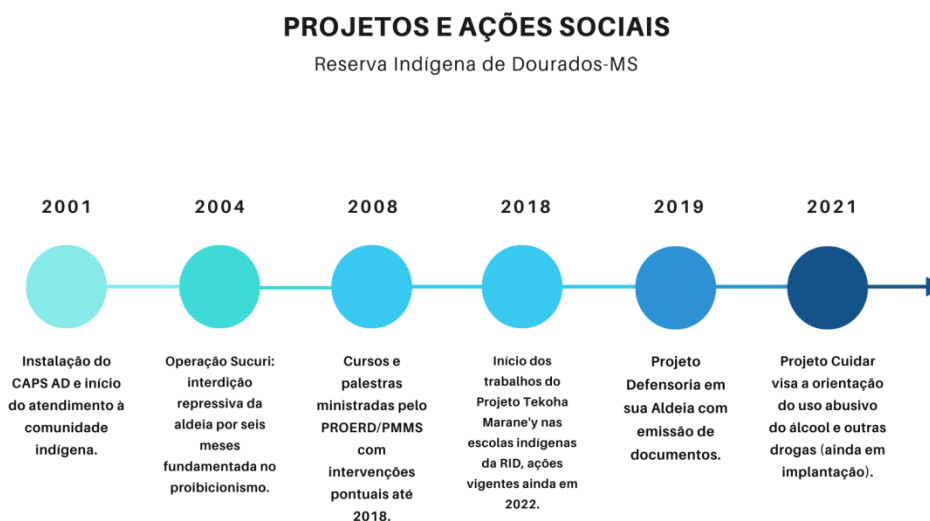
Na representação da imagem o aluno faz alusão ao contexto em que ele entende que há oferta de álcool e outros entorpecentes.

De um modo geral, o Tekoha Marane'y teve uma adesão de todas as escolas das aldeias em Dourados, foram milhares de indígenas alcançados com a mensagem da prevenção às drogas. Durante a pandemia, o programa teve que dar continuidade através de *lives*, não sendo possíveis as ações presenciais, devido aos cuidados sanitários. Ressaltamos que o Tekoha Marane'y é uma prova incontestável de que a comunidade indígena não está conformada com os problemas oriundos dessas substâncias e que também não medem esforços para enfrentar a situação.

Na RID há muitas outras ações afirmativas dentro da comunidade, o programa é mais uma delas, que tem seu desenvolvimento graças ao apoio incondicional dos próprios indígenas Kaiowá, Guarani e Terena.

Durante os últimos 20 anos a aldeia teve diversos tipos de serviços de prevenção às drogas e à violência, são várias instituições públicas e privadas que, de alguma forma, contribuíram para o enfrentamento desses problemas que a comunidade indígena de Dourados tem sofrido. No entanto, constatamos que a grande maioria das ações não têm efetividade nem continuidade, pois são projetos e programas que vem de “fora para dentro”. A comunidade é até consultada, mas os planejamentos estratégicos e os planos de ação têm a formatação da cultura não indígena e, assim, não funciona.

Figura 19 — Linha do tempo dos projetos e das ações sociais na RID



Fonte: elaborada pelo autor.

Na Figura 19 percebemos ações de instituições em prol do combate à violência, ao álcool e às drogas. Apesar de aparecerem somente algumas que pontuamos na linha do tempo, elas também não são isoladas, pois têm o seu retorno, mesmo que por um período demasiadamente longo.

Quando tratamos da questão do álcool em uma comunidade indígena, há de se considerar os aspectos culturais e históricos do local onde está sendo implantado esse trabalho, os planos e as ações devem partir de “dentro para fora”, os próprios indígenas devem participar diretamente do processo de formulação e execução destas programações.

É necessário levar em consideração não só o aspecto patológico desse comportamento, mas também o contexto cultural e histórico do problema, com o objetivo de compreender de forma mais ampla os motivos que levam os povos originários ao uso abusivo da bebida alcoólica industrializada (VINCOLETO, 2021, p. 15).

Quando queremos entender o comportamento de um grupo étnico específico, devemos consultar a partir do próprio grupo, pois esta atitude demonstra um respeito e uma valorização da cultura a qual estamos adentrando.

A nossa conclusão sobre essa discussão é que pelas diversas ações com a participação da comunidade indígena, demonstra-se a resistência dos povos originários quanto à proliferação do uso abusivo de álcool em seu meio, ao mesmo tempo em que percebemos a ausência de políticas públicas que poderiam efetivar e fortalecer a prevenção e

conscientização quanto aos seus efeitos negativos, o que poderia inclusive ser uma intervenção para diminuir os índices de homicídios na RID.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No desenvolvimento desta pesquisa seguimos os caminhos propostos inicialmente, abordando os assuntos de forma teórica e no devido momento, utilizando os conhecimentos empíricos para fazer o adendo necessário ao fechamento deste trabalho. Coletando dados de uma plataforma oficial, pudemos dissecar as informações de forma quantitativa e, considerando os relatos dos históricos das ocorrências que nos aproximavam ainda mais do contexto e dos envolvidos, conseguimos abordar a questão a partir do aspecto qualitativo.

A estratégia alçada era trabalhar de modo comparativo para ressaltar as disparidades e peculiaridades de cada contexto, observando os fatos e as suas prováveis causas, com uma análise minuciosa de cada item e as suas inter-relações. Com isso, buscamos entender o fenômeno de homicídios em terras indígenas.

O paradigma da violência não é algo estático, mas sofre mutações e variações de acordo com a época e o ambiente. Estudá-lo é um grande desafio porque a subjetividade emerge trazendo vários quesitos que precisam ser balanceados e ponderados para sua definição e identificação. A situação torna-se ainda mais complexa quando estudamos a partir de um contexto ao qual devemos considerar os fatores étnicos, culturais e históricos, como é o caso da RID.

Vários aspectos influenciam na violência, mas apontamos para a questão da ausência de políticas públicas necessárias para exercer a justiça social e proporcionar a garantia dos direitos de cada cidadão. O narcotráfico e o crime organizado são propulsores da violência em nosso tempo, financiando o tráfico de drogas e armas e regendo as principais ações criminais em todas as regiões do território brasileiro. Contudo, esses elementos ainda não são realidade dentro da RID, pois constatamos que os homicídios não têm uma relação direta com o crime organizado, mas com conflitos interpessoais entre os próprios indígenas.

Quando estudamos os homicídios, percebemos que, além dos conflitos entre pessoas, existe um contexto que contribui para potencializar as violências. Diversos fatores foram analisados nesta pesquisa, entre eles, destacamos alguns por suas discrepâncias e peculiaridades. O “fator 2017”, que é o aumento significativo de casos de homicídios naquele ano, atinge os dois contextos, tanto em TI quanto em TNI. Propomos nesta investigação que o aumento tenha ocorrido devido a diversos movimentos do crime organizado nas regiões brasileiras, tanto do PCC quanto do CV, coincidindo ainda com a expansão do “novo cangaço”, que desde 2016 já estava se infiltrando em várias partes do Brasil. Porém, o impacto foi muito maior para os indígenas (175%) do que para os não indígenas (6,25%) no

período entre 2016 e 2017, apesar dos homicídios em TI não serem relacionados com o crime organizado.

Uma das particularidades entre os homicídios de indígenas e não indígenas é a presença, em sua maioria, de arma de fogo nos homicídios em TNI, enquanto que nas TI a arma branca tem a predominância. Além disso, as ações do tipo “execução” são mais comuns em TNI, assim como a presença de drogas ilícitas, tais como a maconha e a cocaína, conforme relatado nos históricos, enquanto que nas aldeias não foi notificada nenhuma situação. Quando fazemos a comparação, arma branca x álcool, a variação entre TI e TNI é pequena, apesar de todos os homicídios cometidos por mulheres indígenas tiveram associação à arma branca (faca) e ao álcool.

No quesito idade, a juventude de 18 a 29 anos tem a maior incidência de autoria de homicídio em ambos os contextos, um fenômeno que coincide com outros territórios brasileiros. O quantitativo de homicídios solucionados dentro da aldeia é quase o dobro do que nas TNI. Um dos aspectos observados nos relatos é que, em vários casos, a comunidade ou a liderança fazia a retenção do autor ou informava quem havia cometido o crime.

Os homens (86,3%) matam mais do que as mulheres (13,7%), mas quando associamos álcool e drogas ilícitas nos homicídios cometidos, as mulheres disparam: são 60% contra 28,33%. Assim como 84,21% dos homens que matam com arma branca, há a presença de álcool. Ao mesmo tempo em que os homens acumulam os maiores índices como autores, eles também são as vítimas com maioria absoluta, e os mais jovens são os mais atingidos.

Correspondem a homens 77% de todos os homicídios, o que representa taxas mais do que três vezes mais altas do que entre as das mulheres — 13,6 e 4, respectivamente, para 100 mil [...]. Os números mais altos de homicídios no mundo são encontrados nos homens de 15 a 29 anos (19,4 em 100 mil), seguidos de perto por homens de 30 a 44 anos (18,7 em 100 mil) (DAHLBERG; KRUG, 2006, p. 281).

As vítimas também são, em sua maioria, os jovens de 18 a 29 anos, o que acrescenta a este grupo são os idosos, que aparecem nos dados como vítimas, mas não há autores idosos. As taxas demonstram que a proporção de indígenas mortos é o dobro do que em TNI, e quando tratamos de mulheres a proporção aumenta para quatro vezes mais. Nas TNI, a faixa etária das mulheres mortas vai de zero a 93 anos, enquanto que nas TI são dos 22 aos 73 anos. Das seis mulheres indígenas mortas por homicídio, quatro foram vítimas de seus companheiros, ou seja, 66,67% dos crimes foram cometidos em casa por uma pessoa próxima.

No contexto das TNI, conforme a idade avança, a relação álcool/drogas com homicídios aumenta: dos jovens de 18 a 29 anos para 10 por 1; de 30 a 39 anos de 6 por 1; e de 40 a 59 anos de 4 por 1. Na TI, a variação permanece de 3 por 1 em todas as faixas etárias.

A relação homicídios e álcool/drogas é muito próxima e alguns fatores mostram certa influência, apesar de que apenas 26,25% das ocorrências tinham a presença destas substâncias. No contexto indígena temos os crimes “domésticos”, de cunho amador, realizados com objetos que, em outras situações, são ferramentas para as rotinas diárias. A maioria dos autores aguarda no local ou eles são detidos por lideranças e moradores. Não há indícios de mortes por causa direta do narcotráfico ou pelo crime organizado na RID.

A pesquisa apresenta diversos parâmetros para comparações e análises, mas é notório que os dois contextos, TNI e TI, enfrentam problemas específicos relacionados à violência e, considerando nosso objeto de estudo específico, aos homicídios.

Considerando nossa análise e foco, que está direcionado para as terras indígenas, constatamos que há crianças indígenas de 12 anos como autores de homicídios, crianças de 10 anos sendo vítimas, e que o maior grupo de vítimas e autores está na faixa de 18 a 29 anos, que é tanto o que comete quanto o que sofre o crime. Portanto, torna-se imprescindível a ação de políticas públicas para dirimir esses índices, realizando a prevenção a partir de orientações e acolhimento ainda no período escolar, na pré-adolescência e adolescência.

As diversas iniciativas de projetos e ações para combater o aumento de uso de álcool na comunidade indígena são válidas e têm o apoio da comunidade. O que percebemos é que a maioria faz o processo de “fora para dentro”, quando deveria ser de “dentro para fora”. Neste último quesito, o Tekoha Marane’y, programa apresentado nesta investigação, é uma entre tantas outras possibilidades que podem acontecer na RID, mas tem sido a demonstração de um modelo de abordagem, por sua efetividade e continuidade que visam orientar e instruir crianças e adolescentes quanto aos riscos de se envolverem com álcool e entorpecentes, prevenindo a evasão escolar e o conseqüente ingresso no mundo do crime. Entretanto, com certeza deve haver outras iniciativas e práticas, tanto de políticas públicas quanto da iniciativa privada, para diminuir a violência entre os povos indígenas.

REFERÊNCIAS

- ALVES, Xandu. Terror em Araçatuba: desde 2017, São Paulo registra 8 assaltos do tipo 'novo cangaço'. **O Vale**, 30 ago. 2021. Disponível em: <https://www.ovale.com.br/nossaregiaio/terror-em-aracatuba-desde-2017-s-o-paulo-registra-8-assaltos-do-tipo-novo-cangaco-1.183296>. Acesso em: 4 ago. 2022.
- AUDIÊNCIA pública debate prevenção e combate às drogas. **Dourados News**. Dourados, 12 mar. 2020. Disponível em: <https://www.douradosnews.com.br/dourados/audiencia-publica-debate-prevencao-e-combate-as-drogas/1123502/>. Acesso em: 13 jul. 2022.
- BACULI, André Lucas *et al.* Uma nota sobre homicídios e a entrada de armas legais nas regiões brasileiras. **Revista Brasileira de Economia** [s. l.], v. 75, n. 1, p. 1-14, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.5935/0034-7140.20210001>. Acesso em: 4 jul. 2022.
- BARROS, Betina W.; REINACH, Sofia. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022**. São Paulo: FBSP, 2022.
- BAVA, Sunita; TAPERT, Susan F. Adolescent brain development and the risk for alcohol and other drug problems. **Neuropsychology Review** [s. l.], v. 20, n. 4, p. 398-413, 2010. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC2988999/>. Acesso em: 3 ago. 2021.
- BECKER, Howard S. **Métodos de pesquisa em ciências sociais**. São Paulo: Editora Hucitec, 1992.
- BENTO, André; DUARTE, Osvaldo. Defron desarticula entreposto de cocaína no Campo Dourado. **Dourados News**, Dourados, 12 jun. 2021. Disponível em: <https://www.douradosnews.com.br/policia/defron-desarticula-entreposto-de-cocaina-no-campo-dourado/1157409>. Acesso em: 16 jun. 2021.
- BÍBLIA. Português. Bíblia sagrada. Tradução de João Ferreira de Almeida. Barueri, SP: Revista e Atualizada no Brasil. Sociedade Bíblica do Brasil, p. 904, 2008.
- SORDI, Mara Regina Lemes De, *et al.* **Série-Estudos**. Periódico do Programa de Pós-Graduação em Educação da UCDB, Campo Grande, v. 33, p. 39-53, 2012.
- BOITEUX, L. *et al.* **Tráfico de drogas e Constituição**. Brasília: SAL/MJ; Rio de Janeiro: UFRJ, 2009.
- BOURDIEU, Pierre; CHAMBOREDON, Jean-Claude; PASSERON, Jean-Claude. **A profissão de sociólogo: preliminares epistemológicas**. Trad. Guilherme João de Freitas Teixeira. Petrópolis: Editora Vozes, 1998.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Presidência da República, 1988.

BRASIL. **Decreto n.º 4.294**, de 6 de julho de 1921. Estabelece penalidades para os contraventores na venda de cocaína, opio, morfina e seus derivados; crêa um estabelecimento especial para internação dos intoxicados pelo álcool ou substâncias venenosas; estabelece as fórmulas de processo e julgamento e manda abrir os créditos necessários. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1921.

BRASIL. **Decreto n.º 20.930**, de 11 de janeiro de 1932. Fiscaliza o emprego e o comércio das substâncias tóxicas entorpecentes, regula a sua entrada no país de acordo com a solicitação do Comité Central Permanente do Opio da Liga das Nações, e estabelece penas. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1932.

BRASIL. **Decreto n.º 780**, de 28 de abril de 1936. Crêa a comissão permanente de fiscalização de entorpecentes. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1936.

BRASIL. **Decreto-Lei n.º 891**, de 25 de novembro de 1938. Aprova a Lei de fiscalização de entorpecentes. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1938.

BRASIL. **Decreto-Lei n.º 2.848**, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1940.

BRASIL. **Decreto-Lei n.º 159**, de 10 de fevereiro de 1967. Dispõe sobre as substâncias capazes de determinar dependência física ou psíquica, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1967.

BRASIL. **Decreto-Lei n.º 385**, de 26 de dezembro de 1968. Dá nova redação ao artigo 281 do Código Penal. Brasília: Presidência da República, 1968.

BRASIL. **Lei n.º 4.451**, de 4 de novembro de 1964. Altera a redação do artigo 281 do Código Penal. Brasília: Presidência da República, 1964.

BRASIL. **Lei n.º 5.726**, de 29 de outubro de 1971. Dispõe sobre medidas preventivas e repressivas ao tráfico e uso de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1971.

BRASIL. **Lei n.º 6.368**, de 21 de outubro de 1976. Dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1976.

BRASIL. **Lei n.º 8.072**, de 25 de julho de 1990. Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências. Brasília: Presidência da República, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8072.htm. Acesso em: 16 jun. 2021.

BRASIL. **Lei n.º 10.409**, de 11 de janeiro de 2002. Dispõe sobre a prevenção, o tratamento, a fiscalização, o controle e a repressão à produção, ao uso e ao tráfico ilícitos de produtos, substâncias ou drogas ilícitas que causem dependência física ou psíquica, assim elencados pelo Ministério da Saúde, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2002.

BRASIL. **Lei n.º 11.343**, de 23 de junho de 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2006.

BRASIL. **Lei n.º 12.527**, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2011.

BRASIL. **Portaria n.º 130**, de 26 de janeiro de 2012. Redefine o Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas 24h (CAPS AD III) e os respectivos incentivos financeiros. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

BRASIL. **Saúde indígena**: análise da situação de saúde no SasiSUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2019. Disponível em:
https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_indigena_analise_situacao_sasisus.pdf. Acesso em: 13 maio 2021.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Nacionalismo econômico e desenvolvimentismo. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 27, n. 3, p. 853-874, 2018. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/ecos/a/bCNpGgxbbsv6jbDfysW54vk/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 11 maio 2021.

CAMPOS, Marcelo da Silveira. Drogas e justiça criminal em São Paulo: uma análise da origem social dos criminalizados por drogas desde 2004 a 2009. **Revista de Sociologia da UFSCar**, São Carlos, v. 5, p. 167-189, 2015a. Disponível em:
<https://www.contemporanea.ufscar.br/index.php/contemporanea/article/view/301> . Acesso em: 18 jun. 2021.

CAMPOS, Marcelo da Silveira. Entre doentes e bandidos: a tramitação da lei de drogas (nº 11.343/2006) no Congresso Nacional. **Revista de Estudos Empíricos em Direito**, São Paulo, v. 2, n. 2, p. 156-173, 2015b.

CAMPOS, Marcelo da Silveira. **Pela Metade** – A Lei de Drogas do Brasil. São Paulo: Annablume, 2019.

CAMPOS, Marcelo da Silveira. **A Tramitação da Lei de Drogas (11.343/2006) no Congresso Nacional**. Administração de conflitos e cidadania: problemas e perspectivas – Rio de Janeiro, RJ:(Conflitos, direitos e sociedade, v.33) p. 250-280, 2020.

CAMPOS, Marcelo da Silveira; ALVAREZ, Marcos César. Pela metade: implicações do dispositivo médico-criminal da “nova” Lei de Drogas na cidade de São Paulo. **Revista de Sociologia**, São Paulo, v. 29, p. 45-74, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ts/a/8DDSSrmnKt9mq8zMQGPSrys/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 18 jun. 2021.

CIMI. **Relatório Violência contra os povos indígenas no Brasil**. Dados de 2018. Brasília: CIMI, 2019. Disponível em: <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2019/09/relatorio-violencia-contra-os-povos-indigenas-brasil-2018.pdf>. Acesso em: 12 maio 2021.

CNES. **Página oficial**. Brasília: Ministério da Saúde, 2021. Disponível em: <http://cnes2.datasus.gov.br/>. Acesso em: 12 maio 2021.

DAHLBERG, Linda L.; KRUG, Etienne G. Violência: um problema global de saúde pública. **Revista Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 2, p. 277-292, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/csc/2006.v11suppl0/1163-1178/#ModalArticles>. Acesso em: 25 Jul 2022.

DEGENHARDT, Louisa; HALL, Wayne. Extent of illicit drug use and dependence, and their contribution to the global burden of disease. **The Lancet**, Londres, v. 379, n. 9810, p. 55-70, 2012. Disponível em: <https://www.thelancet.com/action/showPdf?pii=S0140-6736%2811%2961138-0>. Acesso em: 9 ago. 2021.

DORNELLES, Marcelo Lemos. A natureza jurídica da punição do usuário de drogas no Brasil. Descriminalização, despenalização ou descarceirização? **Revista do Ministério Público do RS**, Porto Alegre, n. 70, p. 289-307, 2011.

DOURADOS. **Saúde discute instalação do CAPS nas aldeias de Dourados**. Dourados: Prefeitura Municipal, 2009. Disponível em: <https://www.dourados.ms.gov.br/index.php/saude-discute-instalacao-do-caps-nas-aldeias-de-dourados/>. Acesso em: 12 maio 2021.

DOURADOS pede apoio para resolver falta de água potável nas aldeias. **Dourados Agora**, Dourados, 22 abr. 2021. Disponível em: <https://www.douradosagora.com.br/noticias/dourados/dourados-pede-apoio-para-resolver-falta-de-agua-potavel-nas-aldeias>. Acesso em: 19 jun. 2021.

DURKHEIM, Émile. **Da divisão do trabalho social**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico**. Trad. Paulo Neves. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

DURKHEIM, Émile. **O suicídio**: estudo de sociologia. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

FAGUNDES, Célio dos Santos. O mito da terra sem mal: o retorno triunfal dos Guaranis à aldeia “Yvy Pyháú” – Terra dos antepassados. **Webartigos**, 26 abr. 2017. Disponível em: <https://www.webartigos.com/artigos/o-mito-da-terra-sem-mal-o-retorno-triunfal-dos-guaranis-a-aldeia-yvy-pyhau-terra-dos-antepassados/150908>. Acesso em: 12 de julho 2022.

FAISTING, André Luiz. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022**. Edição Especial. São Paulo: FBSP, 2022.

FANON, Frantz. **Os Condenados da Terra**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira S.A., 1968.

FBSP. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022**. São Paulo: FBSP, 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=4>. Acesso em: 27 jul. 2022.

FIOCRUZ. **III Levantamento Nacional sobre uso de drogas pela população brasileira**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2017. Disponível em: https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/34614/1/III%20LNUD_PORTUGU%C3%8AS.pdf. Acesso em: 15 jun. 2021.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

FRAGA, Paulo César Pontes; CAMPOS, Marcelo da Silveira. Drogas: Novas abordagens e novos desafios acadêmicos e sociais. **Teoria e Cultura**, Juiz de Fora, v. 15, n. 2, p. 8-13, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/TeoriaeCultura/article/view/32747>. Acesso em: 18 jun. 2021.

FRAGA, Paulo César Pontes; DELGADO, Leticia Fonseca Paiva. Mortes que se acumulam: homicídios, perfis das vítimas e políticas públicas em Juiz de Fora. **Revista de Políticas Públicas**, São Luís, v. 24, n. 1, p. 422-441, 2020. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/3211/321165166025/html/>. Acesso em: 4 ago. 2022.

FUNAI e PF lançam operação nas aldeias de Dourados. **Dourados News**, Dourados, 16 jul. 2004. Disponível em: <https://www.douradosnews.com.br/dourados/funai-e-pf-lancam-operacao-nas-aldeias-de-dourados-370b403e9028ead5d60/202148/>. Acesso em: 2 ago. 2022.

FUNAI realiza estudo para ampliar a Reserva Indígena de Dourados. **O Progresso**, Dourados, 24 nov. 2015. Disponível em: <https://www.progresso.com.br/noticias/funai-realiza-estudo-para-ampliar-a-reserva-indigena-de-dourados/170432/>. Acesso em: 17 jun. 2021.

GUIMARÃES, Liliana A. M.; GRUBITS, Sonia. Alcoolismo e violência nas etnias indígenas: uma visão crítica da situação brasileira. **Revista Psicologia & Sociedade**, p. 45-51, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/sVFNTbHy4xt5d6PJ6drLR7P/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 15 jul. 2021.

IBGE. **Censo demográfico 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

INDÍGENAS de Dourados participam de consulta sobre o Projeto Cuidar. **Dourados News**, Dourados, 18 mar. 2022. Disponível em: <https://www.douradosnews.com.br/dourados/indigenas-de-dourados-participam-de-consulta-sobre-o-projeto-cuidar/1179293/>. Acesso em: 2 ago. 2022.

IPEA. **Atlas da violência 2020**. Brasília: IPEA, 2020. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/200826_ri_atlas_da_violencia.pdf. Acesso em: 21 jun. 2021.

KLEIN, Tatiane. Indígenas estão ameaçados de despejo em Dourados (MS). **Instituto Socioambiental**, 11 jan. 2017. Disponível em: <https://site-antigo.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/indigenas-estao-ameacados-de-despejo-em-dourados-ms>. Acesso em: 15 mar. 2021.

MALBERGIER, André; CARDOSO, Luciana Roberta Donola; AMARAL, Ricardo Abrantes do. Uso de substâncias na adolescência e problemas familiares. **Caderno de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 28, n. 4, p. 678-688, 2012. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/csp/a/wx8LX9ztGjbY7XTmzfbKDFf/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 ago. 2021.

MARINO, Juan Mario Fandiño. Fundamentos do ‘Paradigma Metodológico Causal’ nas Ciências Sociais. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 14, n. 31, p. 20-50, 2012. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/soc/a/hhPLJMKBMYBkHVgTDgMgpqc/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 ago. 2021.

MARTINS, Vera Lúcia. A política de descriminalização de drogas em Portugal. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, p. 332-346, 2013. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ssoc/a/4QTTd5vCTwmmJ75yGZbpRGy/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 11 ago. 2021.

MATO GROSSO DO SUL. **Solicitação de extensão do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD)**. Campo Grande: Assembleia Legislativa, 2018. Disponível em:

http://static1.squarespace.com/static/5cd32f687d0c915a67b66b1d/5d09426aa5d21f0001b583e0/5d09434fa5d21f0001b5a88c/1560888143517/5bec599d068eca4bdd8513a3138fb5944efc30af671e3_536.pdf?format=original. Acesso em: 13 jul. 2021.

MENDES, Neyla Ferreira. **Complemento do relatório da situação dos indígenas nos estabelecimentos penitenciários de Mato Grosso do Sul**. Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica (NUPIIR). Campo Grande: Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, 2019a.

MENDES, Neyla Ferreira. **Relatório de atendimento no CRAS na Aldeia Bororó Dourados-MS**. Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica (NUPIIR). Campo Grande: Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, 2019b.

MENEGAT, Alzira Salete; FAISTING, André Luiz. Direitos humanos, movimentos sociais e educação: redes de diálogos para o fortalecimento da reforma agrária em Mato Grosso do Sul. **Revista Espaço de Diálogo e Desconexão**, Araraquara, v. 3, n. 2, p. 1-21, 2011.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência e saúde**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2006.

MPF. **Índice de violência em reserva indígena no MS motiva ação civil pública**. Campo Grande: MPF, 2018. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/ms/sala-de-imprensa/noticias-ms/reserva-de-dourados-tem-maior-taxa-de-suicidios-do-pais-mas-governos-sao-omissos>. Acesso em: 24 jun. 2021.

NUNES, João Horta. **A lógica das Ciências Morais de J. S. Mill**: elementos para uma teoria da explicação dos fenômenos sociais. 2008. Disponível em:

https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/112/o/Stuart_Mill.pdf. Acesso em: 12 ago. 2021.

ORÁCIO, Carlos Eduardo. **Mato Grosso do Sul supera em 10 vezes média nacional de resolução de homicídios**. Campo Grande: Secretaria de Segurança Pública do Mato Grosso do Sul, 2020. Disponível em: <https://www.sejusp.ms.gov.br/mato-grosso-do-sul-supera-em-10-vezes-media-nacional-de-resolucao-de-homicidios/> Acesso em: 13 jul. 2021.

POLICARPO, Frederico. Da justiça terapêutica à atual Lei de Drogas: o modo como o sistema de justiça criminal lida com os consumidores de drogas. **O público e o privado**, Fortaleza, n. 26, p. 139-158, 2015.

PORTUGAL. **Decreto-Lei n.º 15**, de 22 de janeiro de 1993. Revê a legislação de combate à droga. Banco de Portugal: Eurosistema, 1993. Disponível em: <https://www.bportugal.pt/legislacao/decreto-lei-no-1593-de-22-de-janeiro#:~:text=Define%20o%20regime%20jur%C3%ADdico%20aplic%C3%A1vel,legisla%C3%A7%C3%A3o%20de%20combate%20%C3%A0%20droga.> Acesso em: 22 jun. 2021.

PORTUGAL. **Lei n.º 30**, de 29 de novembro de 2000. Define o regime jurídico aplicável ao consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, bem como a proteção sanitária e social das pessoas que consomem tais substâncias sem prescrição médica. Lisboa: Assembleia da República, 2000.

RE, Ítalo Lo. Brasil tem menor taxa de homicídios em dez anos, com média de 130 mortes por dia. **UOL**, São Paulo, 28 jun. 2022. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2022/06/28/brasil-tem-menor-taxa-de-homicidios-em-dez-anos-com-media-de-130-mortes-por-dia.htm>. Acesso em: 4 jul. 2022.

RODRIGUES, José Albertino (org.). **Émile Durkheim**: sociologia. São Paulo: Ática, 1978.

SANCHEZ, Manuela Ribeiro. **Franz Fanon**. A violência do mundo. A violência da palavra. 2015. Disponível em: <http://cehum.ilch.uminho.pt/myriades/static/volumes/1-10.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2021.

SANTOS, Wallace Hernane Pereira dos. A debilidade do sistema de segurança pública como fator facilitador e motivador para as ações de organizações criminosas com modus operandi similares ao novo cangaço no estado de Minas Gerais. **Webartigos**, 6 mar. 2017. Disponível: <https://www.webartigos.com/artigos/a-debilidade-do-sistema-de-serganca-publica-como-fator-facilitador-e-motivador-para-as-aco-es-de-organizacoes-criminosas-com-modus-operandi-similares-ao-novo-cangaco-no-estado-de-minas-gerais/149837>. Acesso em: 10 jul. 2022.

SEJUSP. **Sistema Penitenciário de Estatísticas**: Sispestatísticas. Campo Grande: SEJUSP, 2021.

SIGO-MS. **Serviço Integrado de Gestão Operacional**. Campo Grande: Governo de Mato Grosso do Sul, 2021.

TROQUEZ, Marta Coelho Castro. **Professores índios e transformações socioculturais em um cenário multiétnico**: a Reserva Indígena de Dourados (1960-2005). Dourados: Editora UFGD, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufgd.edu.br/jspui/bitstream/prefix/2438/1/professores-indios-e->

transformacoes-socioculturais-em-um-cenario-multietnico-a-reserva-indigena-de-dourados-1960-2005.pdf. Acesso em: 29 jul. 2021.

TUCKER, Joan S. *et al.* Neighborhood characteristics and the initiation of marijuana use and binge drinking. **National Institute of Health**, Irlanda, v. 128, n. 1-2, p. 83-89, 2013. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC3521064/pdf/nihms-404312.pdf>. Acesso em: 12 jul. 2021.

UFGD. **Capacitação em educação antidrogas será realizada em escolas indígenas de Dourados.** UFGD: MEC, 2019a. Disponível em: <https://www.ufgd.edu.br/noticias/capacitacao-em-educacao-antidrogas-sera-realizada-em-escolas-indigenas-de-dourados>. Acesso em: 13 jul. 2022.

UFGD. **II Capacitação em Educação Antidrogas acontecerá esta semana em Dourados.** UFGD: MEC, 2019b. Disponível em: <https://portal.ufgd.edu.br/noticias/ii-capacitacao-em-educacao-antidrogas-acontecera-esta-semana-em-dourados>. Acesso em: 13 jul. 2022.

UNODC. **World Drug Report 2019.** UNODC: ONU, 2019. Disponível em: https://wdr.unodc.org/wdr2019/prelaunch/WDR19_Booklet_1_EXECUTIVE_SUMMARY.pdf. Acesso em: 15 jul. 2021.

VARELLA, Drauzio. O tráfico. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 23 jun. 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/drauziovarella/2019/06/o-traffic.shtml>. Acesso em: 30 jul. 2021.

VINCOLETO, Arthur Cazon. **Os usos do álcool na reserva indígena de Dourados-MS.** 2021. 19 f. Artigo (Especialização em Residência Multiprofissional em Saúde) – Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufgd.edu.br/jspui/bitstream/prefix/5044/1/ArthurCazonVincoleto.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2021.

WEYRAUCH, Cleia Schiavo. Violência urbana. **Revista Dimensões UERJ**, Rio de Janeiro, v. 27, p. 2-22, 2011. Disponível em: <https://www.periodicos.ufes.br/dimensoes/article/view/2580/2076>. Acesso em: 20 jul. 2021.

WIEVIORKA, Michel. O novo paradigma da violência. **Tempo Social**, São Paulo, v. 9, p. 5-41, 1997. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ts/a/S4WmjGyW3Bqxd7Y6GYcPVhN/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 ago. 2021.